

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

MARIA LEMKE LOIOLA

TRAJETÓRIAS ATLÂNTICAS, PERCURSOS PARA A LIBERDADE:  
AFRICANOS E DESCENDENTES NA CAPITANIA DOS GUAYAZES

GOIÂNIA,  
FEVEREIRO DE 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

MARIA LEMKE LOIOLA

TRAJETÓRIAS ATLÂNTICAS, PERCURSOS PARA A LIBERDADE: AFRICANOS E  
DESCENDENTES NA CAPITANIA DOS GUAYAZES

Dissertação apresentada ao Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em História, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História, com a orientação do Prof. Dr. Élio Cantalício Serpa.

**Area de concentração:** Culturas, Fronteiras e Identidades.

**Linha de Pesquisa:** História, Memória e Imaginários Sociais

GOIÂNIA,  
FEVEREIRO DE 2008.

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**(GPT/BC/UFG)**

**Loiola, Maria Lemke.**

**L834t Trajetórias atlânticas : percursos para a  
Liberdade: africanos descendentes na Capitania dos  
Guayazes / Maria Lemke Loiola. – 2008.  
146f. : il., mapa.**

**Orientador: Prof. Dr. Élio Cantalício Serpa.**

**Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal  
de Goiás. Faculdade de Ciências Humanas e Filoso-  
fia, 2007.**

Bibliografia: f.131-143.

1. História – Goiás (Capitania) – Africanos escravi-  
zados 2. Goiás (Estado) – Escravidão – Trajetórias  
3. Goiás (Capitania) – História – Atribuição colonial.  
**I. Serpa, Élio Cantalício. II. Universidade Federal  
de Goiás. Faculdade de Ciências Humanas e Filoso-  
fia III. Título.**

CDU:94(817.3)''1928/1934''

**MARIA LEMKE LOIOLA**

**Trajetórias Atlânticas, percursos para a Liberdade: Africanos e  
Descendentes na Capitania dos Guayazes**

Dissertação defendida no Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás para a obtenção do grau de Mestre em História.

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ pela seguinte Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Élio Cantalício Serpa  
Universidade Federal de Goiás – UFG  
Orientador

---

Profa. Dra. Mariza de Carvalho Soares  
Universidade Federal Fluminense – UFF  
Titular

---

Prof. Dr. Noé Freire Sandes  
Universidade Federal de Goiás – UFG  
Titular

---

Prof. Dr. Eduardo Gusmão de Quadros  
Universidade Estadual de Goiás - UEG  
Suplente

*A meus pais:  
Helena e Lourival*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço sinceramente a todos os que colaboraram para que esta dissertação fosse concluída, indicando trajetórias possíveis quando o percurso parecia não levar a lugar algum. Com vocês divido os méritos, assumindo a responsabilidade pelos erros que esta dissertação contém.

- \* Ao meu orientador Dr. Élio Serpa, por ter acreditado, muitas vezes, mais que eu, que este trabalho “terminasse” e desse início a outro, de maior envergadura.
- \* Ao Dr. Noé Sandes pelos importantes apontamentos, tanto na qualificação quanto na defesa. Manifesto toda a gratidão ao professor Dr. Eduardo Gusmão de Quadros e à Profa. Dra. Gilka Salles pelas considerações por ocasião da qualificação;
- \* A presença de Mariza Soares na defesa foi muito especial, pois este trabalho se espelhou muito em “Devotos da Cor”
- \* Ao corpo docente do Departamento e do Programa de Pós-graduação em História pela contribuição em minha formação acadêmica; à Neuza e Elaine, socorro certo da secretaria;
- \* À Prof. Dra. Cristina de Cássia, por ter me mostrado parte do mundo colonial de Goiás,
- \* Aos colegas de mestrado, Livia Vasconcelos, Euzébio, Luciene Rosa e Ricardo *cerratensis* (doutorado) pelas conversas agradáveis durante o cafezinho;
- \* Muito do que está nesta dissertação deve-se a Antônio César Caldas Pinheiro e Maria da Conceição Silva, por terem cedido dos dados dos batismos de Goiás. Muito obrigada!
- \* Minha dívida é impagável com os amigos dos (e nos) arquivos de Goiás, onde as dificuldades são minimizadas mediante a troca mútua de informações. Em Goiânia: no IPEHBC: Antônio César, “Oró”, Fabiane, Janira e Jô; no AHEGO, Carmem Lisita. Na Cidade de Goiás, recebi ajuda incondicional de Fátima no AFSD, e de Neuzinha e Milena no MUBAN. Todos/as dispuseram documentos que, acertadamente diziam, “eu acho que vai servir pra você”. Muito obrigada!
- \* No percurso entre Goiás e Goiânia, sempre fui agraciada com a carinhosa acolhida de “Seu” Élio e Dona Dade,
- \* Dra. Juciene Apolinário e Dr. Alex Ratts, agradeço à leitura do rascunho e pelo apoio na trajetória em busca dos africanos de Goiás.
- \* À minhas irmãs e irmãos de sangue: Márcia, Marlene, Marli, Eliana, Mônica, Maciel, Carlinhos, Guilherme e aos sobrinhos e sobrinhas, afilhados e afilhadas por compreenderem que a distância é só física, pois o coração e a alma sempre estão perto;
- \* À minha família do coração, que me foi dada nesta terra que me acolheu: Antônio, Jean, Sula, Aline: presentes do Grande Arquiteto do Universo,
- \* Silvio e Valéria, socorro para a mente, o corpo e à alma nos momentos de tribulação,
- \* Mariana (e sua trupe) amiga de sempre, em todas as horas...
- \* Livia e Dona Leonor é bom poder contar com apoio, amizade e compreensão;
- \* A Ivonaldo, Thiaguinho, boas prosas, bons risos e angústias comuns,
- \* Virgínia/Regina, Inês Borges, Lygia Guimarães, amigas de longe e de perto;
- \* Wilian Cremasco, pelo apoio e valorização dos nossos esforços;
- \* À família do Sérgio que há muito me acolheu com carinho e sempre nos impulsionou;
- \* Por fim, mas não por último, um carinho especial a Sérgio, com quem divido a trajetória acadêmica, sonhos comuns e um cantinho no *beco das cores*.
- \* A São Benedito e à Senhora do Rosário que inspiraram esta pesquisa; a Gaspar, *homem preto forro de nação mina*, e Joanna, *preta mina com desejos de se fazer forra*. Se hoje habitam no invisível, não deixaram de se fazerem presentes nesta trajetória que buscou compreendê-los.
- \* À CAPES, pelo incentivo financeiro.

*Alguém deve rever, escrever e assinar  
os autos do passado antes que o  
tempo passe tudo a raso*

*Cora Coralina*

## Trajetórias Atlânticas, percursos para a Liberdade: Africanos e Descendentes na Capitania dos Guayazes

### RESUMO

A história da escravidão do Brasil colonial tem trazido novos significados à atuação dos escravizados. Esses estudos os apresentam como sujeitos ativos na sociedade e alertam para a relevância de incorporar o continente africano na análise. Nessa perspectiva, esta dissertação apresenta os africanos e seus descendentes desde as trajetórias atlânticas até os percursos do *fazer-se livre* na Capitania de Goiás, durante o século XVIII. O enfoque valeu-se do conceito de escala como *operador de complexidade* e noções da *micro-história* (CASTRO, 1995; LEVI, 2000, REVEL, 1998, CERUTTI, 1998) na construção de uma abordagem historiográfica da trama indissociável social, cultural, econômica e política, a partir do cruzamento de diversas fontes documentais, as quais permitiram emergir campos de análises relacionados, aparentemente desconexos. Assim, buscou-se evidenciar os significados da *atribuição colonial* (cor, procedência e grau de liberdade) dos escravizados, e sua estreita correlação com a *condição social* que, apesar de limitar a mobilidade, não os impedia de empregar refinadas *estratégias políticas* para se libertarem. Entre as contribuições da pesquisa destaca-se: a correlação das rotas do tráfico atlântico e a prevalência da *nação mina* no período mineratório e posteriormente *angola*, com a expansão da agropecuária; redução brusca no batismo de filhos de mulheres *forras* e crescimento da natalidade entre escravizadas; manutenção da população escrava; mudança no padrão demográfico ao final do século XVIII e início do XIX, predominando *forros*(libertos), cuja maioria eram mulheres e pardos; bem como ao término dos setecentos uma efervescência de idéias e disputas políticas entre conservadores, ilustrados, os quais produziram uma sociedade mais permeável que muitos escravizados souberam utilizar no percurso para a libertação.

Palavras-chave: Africanos escravizados, condição social, atribuição colonial, *fazer-se livre*.

## Atlantic Trajectories, routs for freedom: African and Descendents in Goiás Captaincy

### ABSTRACT

Slavery history of Brazil colonial has been bringing new meanings to the performance of the enslaved. These studies present them actives in the society and alert to the relevance of incorporate African continent in the analysis. In this perspective, this dissertation presents the Africans and his descendants since the Atlantic trajectories until the routes of to *do free itself* in Goiás' Captaincy, during XVIII century. Used scale concept as *complexity* operator and microhistory notions (CASTRO, 1995; LEVI, 2000; REVEL, 1998, CERUTTI, 1998). This historiography approach privileged the social, cultural, economic and political woof, crossing several documental sources, emerging analyses fields related, apparently incoherent. This way, it sought to evidence the meanings of the *colonial attribution* (color, provenance and freedom degree) of the enslaved, and its narrow correlation with *social condition* which, in spite of limiting the mobility, did not obstruct them of employing *political strategies* refined to do free. Among research contributions stands: routes correlation between traffic Atlantic and "Mina" nation prevalence in mining period and "Angola" during agriculture expansion; Sudden reduction of baptism of manumitted women's sons; birth rate growth of enslaved; enslaved population maintenance; Change demographic standard at the end of century XVIII and beginning of the XIX, predominating women and *pardos* between manumitted (forros); at the end of seven hundred ideas effervescence and political disputes from conservators and illustrated, produced a more permeable society which many slaves knew to use in the trajectory for freedom.

Key-words: African slaves, Goiás Captaincy, trajectories, colonial attribution, freedom.

## SUMÁRIO

DEDICATÓRIA.....	iii
AGRADECIMENTOS.....	iv
EPÍGRAFE.....	v
RESUMO.....	vi
ABSTRACT.....	vii
SUMÁRIO.....	viii
LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS.....	x
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1 ESCRAVIZADOS E ATRIBUIÇÃO COLONIAL EM VILA BOA.....</b>	<b>23</b>
1.1 TRAJETÓRIAS ATLÂNTICAS: ROTAS DE AFRICANOS ESCRAVIZADOS NOS (DE)CAMINHOS DO SERTÃO.....	23
1.2 NAÇÕES AFRICANAS NAS MINAS DOS GUAYAZES .....	38
1.2.1 QUEM ERAM OS <i>PRETOS</i> DOS GUAYAZES?.....	38
1.2.2 A <i>PROCEDÊNCIA</i> DOS AFRICANOS DAS MINAS DOS GUAYAZES.....	39
1.2.3 OS <i>MINA</i> NA PIA BATISMAL DE VILA BOA.....	43
<b>CAPÍTULO 2 ENTRE O QUILOMBO E A CAPELA: ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DOS ESCRAVIZADOS E LIBERTOS .....</b>	<b>55</b>
2.1 QUILOMBOLAS: ESTRATÉGIAS POLÍTICAS NO SERTÃO DOS GUAYAZES.....	56
2.2 INSURGÊNCIAS E ESTRATÉGIAS NO ARRAIAL E NAS CAPELAS.....	59
2.3 ATRIBUIÇÃO COLONIAL E CONDIÇÃO SOCIAL DOS DEVOTOS <i>PRETOS</i> .....	70
2.4 A FESTA DO SÃO BENEDITO: SEUS DEVOTOS NEM SEMPRE BENDITOS.....	79
<b>CAPÍTULO 3 PERCURSOS PARA A LIBERDADE, CAMINHOS DE SAÍDA .....</b>	<b>85</b>
3.1 AS ALFORRIAS.....	85
3.1.1 NA PIA BATISMAL DE ADAM: PAI <i>MINA</i> E MÃE <i>ANGOLA</i> .....	87
3.2 JOANNA, PRETA MINA: PERCALÇOS INICIAIS .....	97
3.2.1 ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DE LIBERTAÇÃO NAS BRECHAS COLONIAIS.....	102
3.2.2 JOANNA E SEUS INFORTÚNIOS.....	116
3.2.3 PERCURSOS PARA A LIBERDADE: FAZENDO-SE LIVRE.....	121
<b>CONSIDERAÇÕES.....</b>	<b>126</b>

<b>FONTES E REFERÊNCIAS</b> .....	131
FONTES MANUSCRITAS.....	131
FONTES IMPRESSAS.....	134
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	134

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa dos principais portos de abastecimento de escravos na África e as rotas para Goiás.....	25
Figura 2: Carta geográfica dos principais caminhos coloniais.....	29
Figura 3: Principais registros do século XVIII.....	35
Figura 4: Africanos batizados em Vila Boa 1764-1792.....	45
Figura 5: Batismo de africanos <i>mina</i> em Vila Boa 1764-1792.....	48
Figura 6: Escravos africanos e crioulos saídos de Salvador para Goiás 1760-1776.....	48
Figura 7: Batismos de escravos em Vila Boa 1765-1791.....	50
Figura 8: Nações africanas em Meya Ponte 1760-1810.....	76
Figura 9: Nações africanas em Meya Ponte conforme sexo e grau de liberdade...	77
Figura 10: Categorias de cor em Meya Ponte entre 1760-1810.....	78
Figuras 11 e 12: Variação da condição dos genitores das crianças batizadas em Vila Boa.....	93
Figura 13: Variação da condição das mães das crianças batizadas em Vila Boa 1765-1791.....	94
Figura 14: Rota da fuga de Joanna para Vila Boa.....	120

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Remessas anuais de escravos de Salvador para Goiás 1760- 1770	36
Tabela 2: População de Vila Boa 1781-1791.....	52
Tabela 3: População acompanhada por irmandades em Meya Ponte 1760-1776.....	72
Tabela 4: População acompanhada por irmandades na Freguesia de Meya Ponte 1803-1810.....	74
Tabela 5: Óbitos na freguesia de Meya Ponte 1760-1776 e 1803-1810.....	75
Tabela 6: Nações africanas em Meya Ponte conforme sexo e grau de liberdade.....	77
Tabela 7: População de Vila Boa e Meya Ponte em 1804.....	103

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Atribuição colonial em Goiás.....	19
---	----

## INTRODUÇÃO

*A única maneira de testar a utilidade  
do método é tentar usá-lo*  
Patricia O'Brien

Esta dissertação é fruto de inquietações iniciadas na graduação, como bolsista do PIBIC.<sup>1</sup> Na ocasião, pesquisei as “atitudes diante da morte”, tendo como fonte inventários e testamentos. Contudo, dificuldades de acesso às fontes obrigaram a buscar outra documentação que permitisse investigar o tema.

Desde então, a pesquisa havia privilegiado os livros de registro de óbitos de Meia Ponte, atual Pirenópolis, no Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC). À época, a busca era pelas regularidades, a fim de tornar *verídica* “a importância da organização em torno da morte”. As pistas das trajetórias de homens e mulheres que vieram, voluntária ou involuntariamente, para as *bandas do sertão* levaram, entretanto, a outras questões. Nomes, procedência, cor, condição social sugeriam que: “debaixo da ponta do iceberg [datas e números], as massas submersas apresentam outra e estranha consistência, dando novos acordes e notas específicas à polifônica sociedade colonial” (BOSI, 1992, p. 31).

*Minas e Angolas* emergiam na documentação, juntamente com pardos, mulatos, mestiços e cabras. A existência de tantas classificações sinalizava tratar-se de algo importante para a sociedade da época. Como, pois, pensar esse fenômeno?

No século XVIII, a inscrição social se faz, em primeiro lugar, pela cor. As elites são supostamente ‘brancas’ e de ‘sangue limpo’. Os ‘pretos’ são escravos ou forros, raramente livres. Entre uns e outros, os ‘pardos’. No século XVIII, a cor fala da condição social

---

<sup>1</sup> Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, CNPQ; sob orientação da Prof. Dra. Cristina de Cássia Pereira Moraes.

de cada um e, como tudo mais nas sociedades do Antigo Regime, distingue e hierarquiza.<sup>2</sup> (SOARES, 2000, p. 29)

Nos óbitos ainda se encontravam categorias sociais: escravos, livres, forros, agregados e coartados, indicando uma sociedade mais complexa que a polarizada entre senhores e escravos; quando não senhores *versus* escravos. *Cor, procedência e condição social* marcavam os indivíduos até depois da morte. Do óbito de Gaspar, surgiu a problemática que perpassa toda esta dissertação

Aos dez dias do mez de Setembro de mil Setecentos e Secenta e Seis annos, falleceu da vida presente com todos os sacramentos, e foi sepultado na Capella de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos junto aos degraos da Capella mor, filial desta Matriz [...] Gaspar homem preto forro de nação minna, que teria a idade de sincoenta annos, pouco maiz ou menoz, e Fez seu Testamento, em que declarou que o acompanhasse o seu Reverendo Parocho, e lhe disse no dia do seu falecimento, se podesse ser, missa de corpo presente, e deixou mais ao alvidrio de seu testamenteiro, lhe mandasse dizer aonde lhe parecer, vinte missas, pela sua alma; e era cazado com Domingas Machado, crioula forra [...]<sup>3</sup>

O pequeno fragmento que contava parte do percurso de Gaspar convidou à reflexão. Em qual história deveria, ou poderia, incluí-lo? Local? Global? Da escravidão? Da religiosidade escrava? Do *ciclo do ouro*?

Da polissêmica existência de Gaspar veio a compreensão de que suas *histórias* são possíveis e passíveis de deslocamento entre as *fronteiras* criadas pelos historiadores. Nosso indivíduo não estava fora da sociedade, constituiu parte integrante dela e ajudou a modular no espaço de Meia Ponte “as transformações da grande história.” (REVEL, 1998; 2001).

Do encontro fortuito com Gaspar, nas linhas do tempo pretérito de um livro de óbitos, surgiram questões investigativas. Quais grupos africanos compunham a escravaria de Goiás? Gaspar não foi o único africano, tampouco o único *mina* encontrado na documentação. De onde foram trazidos? Quais suas *trajetórias atlânticas e continentais* para chegar aos *Guayazes*?

Gaspar transcendeu sua *condição* escrava e, mais do que isso, parece ter conhecido outro tipo de mobilidade, a econômica e, até certo ponto, a social. Sim, pois a *mobilidade horizontal*, decorrente da migração forçada, ele conheceu

<sup>2</sup> Esta passagem de “Devotos da cor” marcou minhas pesquisas. Era exatamente assim que eu via o século XVIII: hierarquizado em seu mosaico de cores. E é nessa concepção que se assenta toda esta dissertação.

<sup>3</sup> Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, doravante IPEHBC: *Livro de registro de óbitos de Meia Ponte 1760-1776*. p. 38.

ao cruzar o Atlântico e a longa jornada do porto da Bahia de Todos os Santos até a capitania dos *Guayazes*. Sua cova, próxima ao altar mor, e o esmero na pompa fúnebre, indicam sua *mobilidade vertical*.

O enterro de Gaspar na Capela dos Pretos sugere que procurou se proteger contra os abusos *das pessoas esquecidas da caridade cristã*, que mandavam enterrar seus escravos no mato, fora de lugar sagrado, justificando o papel das irmandades de pretos junto aos escravizados e forros, maioria entre os associados.

Tanto as irmandades de pretos, quanto seus confrades, não estavam livres dos *estigmas da cor e da atribuição colonial*. Gaspar ainda que forro, continuava sendo *preto*. As irmandades eram designadas a partir da cor de seus devotos: Irmandade de Pretos, Irmandade de Pardos. O silêncio acerca da cor pressupunha tratar-se de irmandade de brancos, como a de Santo Antônio, que aceitava apenas militares brancos pagos.

A história de Gaspar não poderia ser levada muito adiante no que concerne à presença africana, pois dele só temos o óbito e conjecturas de como alcançou a liberdade. Mas sua *cor, procedência e condição de liberto*, determinaram os elementos centrais da pesquisa. Tomava forma a proposta para identificar as trajetórias atlânticas dos africanos e seus *percursos para a liberdade* em Goiás setecentista.

A investigação infrutífera do testamento de Gaspar, nos arquivos de Goiás, se por um lado impunha silêncio sobre seu passado, de outro, apresentou Joanna, da qual havia indícios consistentes dos percursos para *se fazer livre*. Um elo a ligaria a Gaspar: a *cor e a procedência*. A *condição social* um dia lhes foi comum, apesar da distância temporal entre ambos.

Com essa constatação, a abordagem que perpassa o eixo espaço-tempo deste trabalho será o percurso espacial e social de Gaspar e Joanna, ele por sua vinculação à irmandade do Rosário dos Pretos, ela por seus percursos para *fazer-se livre*.

Por se tratar de documentação avulsa, de início, o pleito de Joanna levou-me a pensar que Joanna buscava proteção contra os maus tratos de seu senhor. Aparentemente, Joanna clamava ser libertada das correntes de ferro que a aprisionavam depois de uma fuga infrutífera

Consternada, aflita, e oprimida hua miseravel pretta de nome Joana mina Escrava do Alf.<sup>es</sup> Fran.<sup>co</sup> Leyte Borges assistente na parage chamada o passa três distante destta V.<sup>a</sup> 15 legoas busca no Amp.<sup>o</sup>, e protesão de V. Ex.<sup>a</sup> o Seu refujo, p<sup>a</sup> que compadecendo V. Ex.<sup>a</sup> das suas lagrimas, a queyra (por sua inata Pied.<sup>e</sup>) socorrer, e amparar com o seu Altto poder para Sêr aliviada da injusta, e rigorosa prizão em q' Se acha áperto de 30 dias em hua grossa, e pezada corrente de ferro [...].<sup>4</sup>

As quase oitenta páginas do requerimento de Joanna evidenciavam seu conhecimento das *turbulências* do ano de 1802, no qual pretos, crioulos e pardos (escravizados e libertos) se beneficiaram de contendas e querelas, abrindo brechas e empregando *estratégias políticas para se fazerem livres*. Joanna não foi a única a vivenciar as disputas pelo poder em Vila Boa no raiar do século XIX e delas se beneficiar. Outros mais o fizeram, obtendo êxito na construção do caminho para a liberdade.

O que torna a história de Joanna *sui generis* e, portanto, de grande interesse a esta pesquisa, vai além de seus percursos. Consistiu no próprio *enquadramento* da situação. Afinal, não era um pedido de alforria, tampouco de coartação, mas uma reivindicação para reaver suas posses e o “direito de tratar de sua liberdade”, como foi dito durante as sessões que determinariam o sucesso de sua empreitada.

A própria tessitura da história de Joanna apresentou alguns percalços. O primeiro foi pensar o contexto social – confuso na documentação de Joanna – vivenciado por ela. Isso demandou uma *arqueologia*, no sentido de buscar em camadas mais profundas do tempo pretérito, *pistas e sinais* do que propiciou que o pedido de Joanna fosse atendido por Dom João Manoel de Menezes, governador da época.

Foi preciso adotar uma narrativa não linear, pois vários personagens tiveram suas histórias cruzadas e entrelaçadas. Esse cruzamento transcendeu o agitado ano de 1802. Remontando a 1800, pudemos entender a origem da fama do governador *que fazia justiça aos pobres*.

Nessa época, os germens do Iluminismo, semeados pelos governadores pombalinos, já haviam criado raízes entre os *homens de cor*. A

---

<sup>4</sup> Arquivo Frei Simão Dorvi (AFSD): Requerimento de Joanna Mina, escrava em Currallinho, contra seu senhor o Alferes Francisco Leyte Borges, 1802; de agora *Requerimento...*

*consciência* de sua *condição* e da *atribuição colonial* levou-os a pleitearem reconhecimento numa sociedade que os negava como *cidadãos*.

Gaspar e Joana, seus contemporâneos e conterrâneos, convidavam a reunir várias histórias numa só. Como integrá-los? A perspectiva da micro-análise italiana, aliada à noção de escala como operador de complexidade, proposto por Iná de Castro na geografia, permitiram agrupar a presença dos africanos *mina*, a importância da *atribuição colonial*, a *condição social* e as *experiências do fazer-se livre*<sup>5</sup> sob a perspectiva de *estratégias políticas* – como um conjunto e, portanto, passível de ser interpretado a partir de sua inter-relação.

Enquanto da história de Gaspar emergiram questionamentos de como as irmandades de pretos se inseriam na sociedade e seu papel entre os escravizados e libertos; Joana permitiu adentrar na problemática das alforrias como um campo ainda pouco explorado em Goiás, principalmente no *setecentos*. Gaspar e Joanna estavam marcados pela *atribuição colonial* e *condição social*.

Condição, conforme Bosi (2001) envolve elementos que definem, em certo sentido, um grupo ou um indivíduo. A condição fala do lugar social do indivíduo e como este o modela e por ele é modelado. A condição social atinge experiências mais difusas do que as regularidades da produção e do mercado e, a julgar pela diversidade de papéis sociais,

Condição toca em modos ou estilos de viver e sobreviver. A condição senhorial e a condição escrava supunham um desempenho de papéis no sistema produtivo, [...] mas não se reduzem ao exercício das ações correspondentes a esses mesmos papéis. Condição traz em si as múltiplas formas concretas de existência interpessoal e subjetiva, a memória e o sonho, as marcas do cotidiano no coração e na mente, o modo de nascer, de comer, de morar, de dormir, de amar, de chorar, de rezar, de cantar, de morrer e ser sepultado (2001, p. 26-27).

Assim, mais do que pensar em escravos, o termo *condição* permite apreender homens e mulheres como escravizados, pois nem todos nasceram escravos, tampouco todos morreram escravos. Sabe-se que as agruras do cativo dizimaram milhares de homens e mulheres, mas cada um vivenciou esse

---

<sup>5</sup> Uso esta noção de *fazer-se* sob inspiração de THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 4 Ed. Vol I. São Paulo: Paz e Terra, 2004. Nesta dissertação, o *fazer-se* será sempre uma palavra designativa de indivíduo, pois poucas vezes as estratégias ocorreram em atos coletivos, um conjunto de ações do indivíduo a partir das quais muda sua condição social: de escravizado para a de liberto.

cotidiano de diferentes formas, no qual se imbricavam o tempo do chegar, aprender a viver em outro mundo e tentar sair dele: no batismo, na reza, na fuga ou na morte. Nesse tempo em que coexistiam várias temporalidades para um mesmo indivíduo, havia ainda movimentos nas brechas que poderiam conduzir à liberdade.

Charles Feitosa, refletindo acerca das obras de Nietzsche, elaborou uma insólita correlação entre a autobiografia e o labirinto, ou os *percursos para o desencontro de si*, se assim se pode dizer. Conta-nos o autor que o mais famoso labirinto de todos os tempos, o palácio de Dédalo, servia de prisão e de templo (2002, p. 50), no qual, o herói, além de enfrentar o Minotauro, corria o perigo de esquecer o caminho de saída.

Ao longo da história e do texto, outros labirintos surgiram: o multilinear que apresenta várias possibilidades de escolha, cujo risco de não se alcançar a saída, é idêntico ao de chegar ao centro. Outro labirinto é o unilinear, “nele não há caminhos que se entrecruzam. Não há portanto opções nem a tortura da escolha” (2002, p. 53). Por fim, a partir de Deleuze, Feitosa aborda um último labirinto, “um labirinto que resista à força da memória organizadora, que permita a circulação e a *reversibilidade dos caminhos*”<sup>6</sup> (2002, p. 63). Labirinto das multiplicidades, ou rizomático, “o deserto é o labirinto mais radical pois nele tudo pode ser caminho, todos os sentidos podem ser construídos” (2001, p. 64).

E a História, o que seria? Prisão ou templo? Templo-prisão? Labirinto multilinear, unilinear ou um deserto?

Os atores sociais do passado tiveram trajetórias espaciais muito parecidas, se pensarmos que as rotas da escravidão eram circunscritas aos portos de saída da África, desembarque no Brasil e longos caminhos até a Capitania de Goiás. Diante disso, poderia ser dito que essas trajetórias são unilineares ao levarem os atores sociais de um lugar a outro, embora o ponto de chegada fosse incerto.

Todavia, os percursos para sair da condição de escravizados, não foram lineares se atentarmos para a diversidade de estratégias que os escravizados empregavam. Nesse sentido, a história ora apresentada mais se aproxima do deserto que do “Palácio de Dédalo”.

---

<sup>6</sup> Grifo meu.

A própria pesquisa assumiu a feição de um labirinto aberto, um deserto, à medida que problemáticas afins emergiam quando diferentes espécies e tipologias documentais foram cruzadas. Nesse viés interpretativo, não se apresenta uma *história total*, mas procurou-se demonstrar como elementos, aparentemente desconexos, se relacionam e se complementam. Tentei complexificar a compreensão do passado mediante a adoção de uma escala de observação e análise que não introduzisse hierarquias entre o local e o global, indivíduo e sociedade, entre o cultural e o social (REVEL, 1998, 2000).

Além de integrar *tempo e espaço*, este estudo também quer agregar as discussões referentes à escala de observação como propõe Iná de Castro (1995) na geografia, Giovanni Levi, Jacques Revel, Simona Cerutti e Bernard Lepetit entre outros, na história.

Geralmente, discorre-se sobre a localização de um objeto numa determinada área, sem contudo atentar para a relevância do espaço nas relações entre os grupos e suas escolhas (LEVI, 2001). Por isso, confunde-se, frequentemente, escala cartográfica com escala geográfica. Assim, os historiadores fazem, em âmbito local, história local, na “escala da nação fazem história nacional” (REVEL, 1998, 2000). “Neste viés reduzido e simplificado, criam-se níveis de observação e análise, além de estabelecer uma falsa hierarquia entre as problemáticas históricas” (REVEL, 1998, p. 27).

De modo similar, Castro lembra que a escala é uma escolha que define o sentido a ser dado a uma realidade. O tempo e/ou o espaço assim pensado, levam a conceber o problema como um “jogo de relações entre fenômenos de amplitude e natureza diversas” (CASTRO, 1995, p.138). Complementando esta concepção, “a escala [...] resulta de uma estratégia que envolve a própria significação da pesquisa: o que vemos é aquilo que escolhemos fazer ver” (LEVI, 1998, p. 203). Por isso, esta pesquisa não possui *um objeto*, mas *objetos* que se relacionam.

Acredita-se que, desta forma, as tramas e dramas dos atores sociais do passado sejam explicitados em outra(s) perspectiva(s). Ao tomar a escala como operador de complexidade, abordando várias dimensões dessas experiências, extrapolaram-se fronteiras impostas pelo olhar que busca os resultados da pesquisa *a priori* (CERUTTI, 1998).

Investigar em fontes variadas, cruzando suas informações, fez emergir uma sociedade na qual, se não havia autonomia para todos, tampouco esteve alicerçada somente em interditos, troncos e maus tratos. Com as ambigüidades, conflitos e incertezas dos indivíduos foram introduzidos o provável, o complexo e o contraditório, pondo em dúvida a noção de regularidade evolutiva (GRIBAUDI, 1998), levando à percepção de coexistirem diferentes temporalidades e territorialidades num espaço de referência.

Aliado a isso, é possível desvencilhar-se da divisão do objeto em elementos compartimentados submetidos a uma análise particular, cujo fundamento está no processo cartesiano de construção do conhecimento (LEPETIT, 1998). Nesse sentido, a escala é uma medida que confere visibilidade ao problema, uma medida para observar e dimensionar, e não atribuir importância/valor ao objeto/fenômeno observado (CASTRO, 1995).

Poderá ser dito que a noção de escala, pensada sob a óptica *italiana* não é aplicável à análise de um objeto que se dilata da África ao *vastíssimo sertão dos Guayazes*. De igual modo, poderá ser dito que os gráficos e tabelas não se coadunam com prosopografias<sup>7</sup> e estudos microscópicos. Entretanto, o *fazer* científico é constantemente reelaborado a partir de empréstimos e apropriações.

O estudo de Mariza Soares, sobre “os devotos da cor” no Rio de Janeiro, alicerçou a concepção da importância que a cor assumia para a sociedade setecentista, bem como a noção de atribuição colonial, foi vital para desenvolver antigas inquietações.<sup>8</sup> João J. Reis, Alfredo Bosi, Eduardo F. Paiva, Russel-Wood e Charles Boxer, participaram nesse processo que é um *continuum*.

Apesar de a problemática ter emergido de fontes eclesiásticas, a discussão ora apresentada não se refere às religiosidades. Registros de batismos, óbitos, visitas eclesiásticas foram a porta de entrada à análise voltada à sociedade da época, com ênfase nas trajetórias espaciais e sociais de africanos e seus descendentes, atentando para a importância da *atribuição colonial e a condição social* no século XVIII.

---

<sup>7</sup> O método prosopográfico estabelece como prioridade investigativa o cruzamento de várias tipologias documentais para averiguar quais os *caminhos* percorridos pelo indivíduo e suas redes de relacionamento numa determinada sociedade.

<sup>8</sup> SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

A *atribuição colonial* se refere a um conjunto de qualificações “não só à condição de escravo, mas como membro de grupos específicos” que Soares distinguiu em dois: os nascidos na sociedade colonial (pretos e pardos) e os nascidos fora dele, a partir da nação/procedência (mina, angola, guiné etc). No Rio de Janeiro, além de a cor *preta* estar vinculada aos africanos, havia categorias como “crioula gentia” e “gentias da terra” (SOARES, 2000, p, 96), as quais entretanto, não foram encontradas em Goiás.

Atentando a esta diferença entre Goiás e Rio de Janeiro, este trabalho apresenta a *atribuição colonial* como o agrupamento da *cor*, *procedência* e *grau de liberdade* que delimitava a condição social do indivíduo. Assim, será possível compreender que, apesar de as *nações africanas* terem diminuído na população de Goiás setecentista e oitocentista, a procedência continuou a fazer parte da atribuição, pois a cor *mulata*, *crioula* e *parda*, trazia em seu bojo a permanência dos estigmas e, por se referir apenas aos nascidos na colônia, marcava seu lugar na sociedade. A documentação colonial de Goiás deixa mostras de que as classificações em torno da procedência se coadunam com as alterações sociais da época.

Classificações tão variadas no tocante à procedência, à cor e ao grau de liberdade, mereciam portanto, que se buscassem suas especificidades. Diante destas referências, elaboramos um quadro no qual aparecem as principais designações.

<b>Quadro 1: ATRIBUIÇÃO COLONIAL EM GOIÁS</b>			
<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>COR</b>	<b>GRAU DE LIBERDADE</b>	<b>GRAU DE INSERÇÃO NO MUNDO COLONIAL</b>
Mina	Preto	Escravidado	Ladino
Angola	Crioulo	Coartado	Boçal
Guiné	Mulato	Forro/liberto	Pagão
Congo	Pardo	Livre	
Nagô	Mestiço	Agregado	
Moçambique	Cabra	Administrado	
Cabo Verde	Negro		
Benguela			
Monjolo			
Boróro			
Caiapó			

Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2008

Tal como as classificações, os sujeitos alvo desta pesquisa experimentaram, involuntária e voluntariamente, espaços diferentes. A grande extensão do oceano Atlântico que, na aparência, mantinha longínquos três continentes distintos, foi reduzida com o intenso ir e vir de seres humanos em naus e navios negreiros. Gaspar e Joana, *pretos mina*, assim como seus conterrâneos, estreitaram a conexão entre Goiás e a África.

As histórias de homens mulheres necessariamente ocorreram sobre um espaço de referência, que poucas vezes tem sido situado em trabalhos historiográficos. Alterando esta prática, mapas e imagens ilustram essas trajetórias e percursos, situados na segunda metade do século XVIII, ao início do XIX.

Poderá ser dito que é um período muito longo e integrar o *sertão dos Guayazes* à África tornar o *deserto* um *labirinto sem fim*. O leitor descobrirá que não se trata de escrever sobre *todas* as histórias, mas conectar as que, aparentemente, estão desconexas.

Inicialmente, são traçados os prováveis abastecedores e caminhos para traficar os escravos da África à capitania de Goiás. Nesse viés, adoto a prisma de Soares para quem esse movimento interligou as capitanias do interior do Brasil à África, não podendo ser visto apenas como tráfico interno (2000). Os escravizados, *trazidos* da Bahia no século XVIII eram *escravos novos* (de *nação mina*), em contrário aos do século XIX (quando prevaleceram os *angola*), sinalizando que a dinâmica da escravidão em Goiás estava sendo profundamente alterada, sendo portanto, Salvador um ponto de intercessão entre Goiás e África., e não um centro de abastecimento. Por esse viés, a presença dos africanos em Goiás é abordada na perspectiva das trajetórias atlânticas em consonância com as transformações locais. Em seguida, discorre-se acerca da presença das *nações africanas* tendo como suporte a noção de *atribuição colonial* apresentando a prevalência dos *mina*.

No segundo capítulo são abordadas as *estratégias políticas* dos escravizados e libertos para se afirmarem socialmente. Insurgências e pequenas subversões motivavam as autoridades a controlar *qualquer ajuntamento de pretos*, principalmente nas festas, e nas frestas que as disputas pelo poder local abriam. Assim, o leitor perceberá a diferença do significado da cor: quando ser

*negro* era diferente de ser *preto* e quando a liberdade da condição de escravizado trazia ameaças à ordem vigente. Na seqüência, retomo a história de Gaspar, das irmandades de pretos e suas estratégias para se afirmarem socialmente, bem como sua abrangência entre escravizados e libertos.

Como os escravizados mudavam sua *condição*? Este é o ponto central do terceiro capítulo que integra o primeiro e o segundo. Os batismos são novamente trazidos à tona para refletir sobre as alforrias e os casamentos entre os africanos, verificando as possibilidades da família escrava. Por fim, enfocam-se os percursos de Joanna, *preta mina*, e suas estratégias para *fazer-se livre* num contexto sócio-político extremamente conturbado e farto em discursos iluministas e avançados para a época.

A documentação a partir da qual se teceu esta *trama*, encontra-se em diversos arquivos: em Goiânia, no Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC/UCG) e no Arquivo Histórico Estadual (AHEGO). Na Cidade de Goiás, Museu das Bandeiras (MUBAN), Arquivo Geral da Diocese de Goiás (AGDG) e no Arquivo Frei Simão Dorvi (AFSD). Consta ainda neste rol, a documentação avulsa existente no Arquivo Histórico Ultramarino, e disponível em CDRom e microfilme no IPEHBC.

Face à diversidade tipológica das fontes: assentos de óbitos e batismos, termos de visitas eclesiásticas, compromissos de irmandades e correspondências entre os representantes da Coroa portuguesa em Goiás; a adoção da escala interpretativa complexa, demandou refletir acerca dessa documentação, não somente a partir do conteúdo, mas seu significado no contexto da produção.

Nesse caso, a documentação citada permanece como no original.<sup>9</sup> A escrita diz muito dos homens daquela época e, a julgar pela caligrafia, na capitania dos Guayazes poucos conheciam a escrita culta. Muitos manuscritos, de difícil leitura, sugerem que nas sociedades coloniais lusas o conhecimento das letras era restrito a pequenos grupos, indicando a posição social de cada um, como observou Soares (2000).

---

<sup>9</sup> As abreviaturas foram desenvolvidas, sendo os acréscimos grifados. Ex.: m.<sup>mo</sup> mesmo.

Assim, o leitor acompanhará tanto as trajetórias dos atores sociais, quanto da pesquisa, sobretudo as limitações diante da falta de evidências documentais. O propósito foi, e é, *envolver o leitor em todo processo de construção do argumento histórico*, com todos os problemas que essa opção possa ter (LEVI, 1992, p. 153).

## **CAPÍTULO 1 ESCRAVIZADOS E ATRIBUIÇÃO COLONIAL EM VILA BOA**

A historiografia da escravidão no Brasil tem utilizado fontes documentais variadas para investigar os grupos africanos. A idéia fixada pela historiografia de existirem (apenas) dois grandes grupos (lingüísticos) africanos: *bantus* e *sudaneses*, foi questionada e emergiram refinadas e complexas identidades étnicas reconstruídas no cativeiro (SOARES, 2000; REIS, 1999).

No intuito de contribuir com esta historiografia, neste capítulo são abordadas, em primeiro momento as trajetórias atlânticas dos escravos africanos e os caminhos pelos quais foram trazidos a Goiás. Em segundo, apresentam-se as principais procedências dos africanos refletindo sobre os significados da *atribuição colonial* (cor e procedência) e sua estreita vinculação à *condição social*.

### **1.1 TRAJETÓRIAS ATLÂNTICAS: ROTAS DE AFRICANOS ESCRAVIZADOS NOS (DES)CAMINHOS DO SERTÃO**

Estudos em Minas Gerais têm demonstrado a presença dos africanos em suas vilas e arraiais (MARTINS & SILVA, 2006; REZENDE, 2006; PAIVA, 2002, 2001). Entretanto, permanecem ocultas sob o véu da incerteza, e de poucos estudos, as rotas de entrada de escravos na capitania de Goiás. Não seria correto, porém, afirmar que os historiadores goianos não atentaram para o tema. Salles (1992), Bertran (2000) e Moraes (2006) já discorreram sobre rotas de entrada de escravos. Entretanto, não há estatísticas de quantos africanos foram trazidos a Goiás.

A pesquisa ora apresentada difere dos autores citados pelo enfoque, aproximando-se da problemática sugerida por Karasch (2007), na qual a autora identificou a África Central como principal fornecedor de escravos para Goiás no

final do século XVIII e início do XIX. Como se verá ao longo deste capítulo, a dinâmica se mostrou diferente ao recuarmos no tempo. Em meados do século XVIII, quando a mineração vigorava, o grupo africano predominante procedia da *Costa da Mina*.

Segundo estimativas de Maurício Goulart, somente no século XVIII, foram transportados da África para as Américas, mais de três milhões e meio de cativos, sendo a descoberta do ouro o motor do incremento desse tráfico (1979). Aliada à crise do açúcar, a descoberta do ouro respondeu pelo significativo revés na economia baiana que sofreu com as más colheitas e com a concorrência internacional. O pagamento de escravos feito em ouro pelos mineiros, era mais atraente que o feito com açúcar dos engenhos. Esse conjunto de fatores ocasionou a evasão de mão-de-obra escrava da Bahia para as regiões de mineração (SCHWARTZ, 2001, p. 177).

O preço exorbitante pago por um escravo enriqueceu traficantes e, provavelmente, os donos de engenho pois, a fim de minimizarem as perdas com o açúcar, vendiam seus escravos para as minas, alegando que não serviam para trabalhar na lavoura (REZENDE, 2006, p. 3). A descoberta do ouro reorganizaria toda a economia do *Império Colonial Português*. Seus reflexos foram sentidos em Portugal, na África, nos portos de Salvador, Rio de Janeiro e também em Goiás.

Para tentar frear o desabastecimento de mão-de-obra nas *plantations* açucareiras, a Coroa expediu um alvará, em 1701, no qual estipulava em duzentos escravos de Angola, a quantidade máxima de escravos para trabalhar nas minas (REZENDE, 2006; SCHWARTZ, 1988, p. 166), alvará que logo se transformaria em letra morta (FLORENTINO, REZENDE & SILVA, 2005).

No século XVIII, a Bahia comandava intenso tráfico de escravos oriundos da Costa da Mina, embarcados em diversos portos: Grande Popó, Ajudá, Jaquim e Apá. Esta relação mercantil entre Salvador e a África, causou o descontentamento de Portugal, pois Salvador se relacionava com seus rivais (FLORENTINO; RIBEIRO & SILVA, 2005) (FIGURA 1).

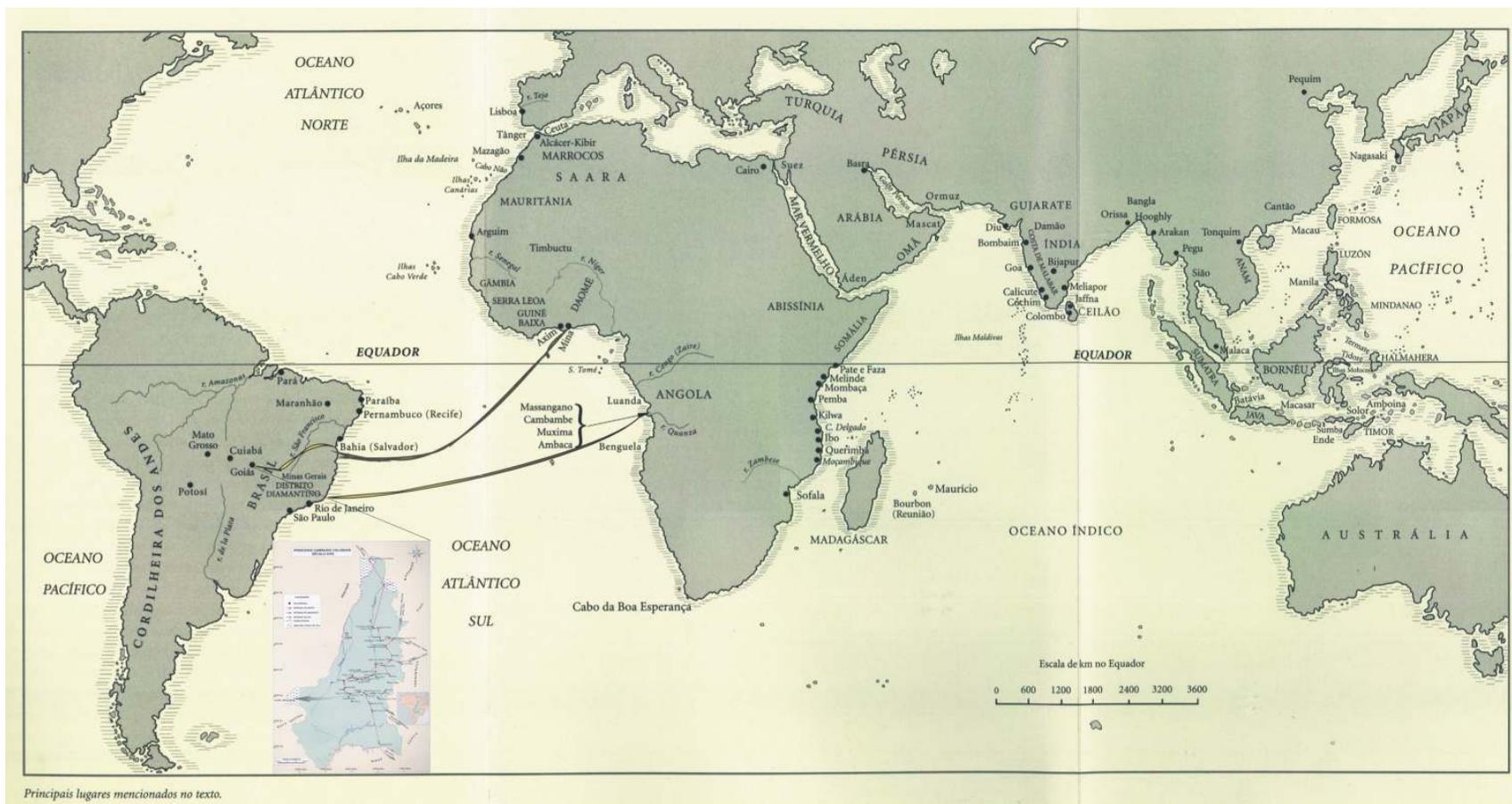


Figura 1: Mapa dos principais postos de abastecimento de escravos na África e as rotas para Goiás.  
 Fonte: BOXER, 2002, pp.14.15; ROCHA, MORAES E WÜST, 2001, p.51  
 Alterações: Maria Lemke Loiola, 2007.

Esse comércio intenso entre a Bahia e a Costa da Mina ocorria *pari passu* em que reinos do interior da África se expandiram em direção ao litoral: Ardra, Oyó, Achanti e Daomé, disputavam territórios e mercados de escravos ao longo da Costa, com os quais os europeus negociavam (SOARES, 2000).

Tais disputas provocaram alterações no regime de tráfico com a Bahia, cujos lucros sofreram com a inserção de comerciantes do Rio de Janeiro no tráfico Atlântico, incentivada pela abertura do Caminho Novo que ligava o Rio de Janeiro a Minas Gerais. Esse caminho reduzia em um terço a distância entre o porto de abastecimento e Minas Gerais; antes feito pelo Caminho do Sertão, que subia o São Francisco (FLORENTINO; RIBEIRO & SILVA, 2005; MARTINS & SILVA, 2006, REZENDE, 2006).

A travessia do Atlântico era extenuante. Da Costa da Mina à Bahia de Todos os Santos, o tempo no mar poderia durar dois meses (RIBEIRO, 2006). Dessa longa travessia e das condições precárias: falta de alimentação e água, grande concentração de pessoas, derivava a alta taxa de mortalidade, levando o rei Dom Pedro II, ao final do século XVII, a tomar medidas de regulamentação do comércio negro: desde a proporção de espaço para cada escravo até o cálculo de mantimentos que permitissem alimentar os escravos três vezes ao dia. A quantidade de mantimentos deveria ter como referência a duração da viagem que variava conforme a distância (CAVALCANTI, 2005, p. 20). Com isso, a Coroa evitava prejuízos num dos mais lucrativos negócios de todos os tempos: o comércio de seres humanos escravizados.

No continente americano, a distância de mais de 1.500 quilômetros entre Salvador e Vila Boa, provocava a morte de inúmeros escravos pelo caminho, pois chegavam extenuados da travessia do Atlântico. Segundo Karasch, muitos cativos permaneciam temporariamente na Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, antes de serem negociados para Goiás, onde aprendiam o português (2000).

Em condições melhores que os escravos, Luis da Cunha Menezes, demorou 37 dias de viagem para tomar posse no cargo de capitão general de Goiás. Comboios de escravos levavam maior tempo pois vinham marchando a pé, e não sobre cavalos. Na maioria das vezes, em face da distância, outras mercadorias eram trazidas, aumentando a duração da viagem.

Palacín averiguou a duração das viagens a partir das guias<sup>10</sup> de expedição de mercadorias. As guias marcavam o prazo para entrega da mercadoria. Nos arraiais do norte, em contato freqüente com a Bahia, o prazo era de três meses no período de seca, e quatro na estação das chuvas (PALACIN, 1994).

O período de chuvas às vezes inviabilizava viagens. Em 1772, Dom José de Vasconcelos, o Barão de Mossâmedes, foi obrigado a esperar a estação seca para seguir viagem do Rio de Janeiro, atrasando sua posse no cargo de governador e capitão-general de Goiás (PALACIN, 1994; CALDAS & COELHO, 2006). Martins & Silva verificaram, a partir das guias de transporte de escravos de Salvador para Minas Gerais, que o índice de importação era maior nos meses de março a outubro, período de seca (2006).

A distância entre Goiás e os portos litorâneos, tornava o tráfico para o *sertão* bastante oneroso. Havia o risco de “perder a mercadoria” ao longo do caminho, seja por fuga, morte por doenças, ou ataques dos *naturais da terra*. Por outro lado, essa distância proporcionava aos traficantes de escravos a certeza de que atividades ilícitas, como contrabando, dificilmente seriam descobertas. Acreditavam que os “olhos do rei” não podiam vigiar a vasta extensão do *sertão goiano*. Por isso, uma rede de denúncias era tecida em torno da importação de escravos africanos.

Contudo, não só traficantes e sonegadores se beneficiaram da extensão da capitania. Os escravos que fugiam do Maranhão, Pará e Pernambuco, buscavam refúgio nos cerrados do Brasil Central pelas facilidades da geografia local (KARASCH, 1996).

Apesar de, aparentemente, a perseguição aos escravos negros ter ocorrido com menor freqüência em Goiás, a ligação entre a cor da pele e *desordens* esteve presente na documentação administrativa. As autoridades diziam ser necessário castigar duramente os negros, que causavam prejuízos diversos. Diante dos crimes e mortes a eles atribuídos nos arraiais, caminhos e na

---

<sup>10</sup> As guias “eram dadas individualmente a cada viajante que deveria declarar nela a quantidade de ouro, ou outro gênero, e entregá-la no local de chegada”. Como as guias tinham prazo de utilização, o autor fez a estimativa a partir de sua validade (PALACIN, 1994, p. 123)

vila, foram obrigados a portarem bilhetes carimbados por seus senhores, nos quais se justificava a presença do escravo em determinados lugares públicos.<sup>11</sup>

Com os naturais da terra, a prática pendia entre *dizimar* ou *amansá-los*, conforme a conveniência. Durante o período pombalino, as tentativas de *integrá-los* à sociedade colonial foram mais sistemáticas, anulando diferenciações étnicas e atendendo interesses específicos. O discurso vigente intuía empregá-los na defesa das fronteiras, quando não na sua ampliação.<sup>12</sup> Tentar fazer das *nações dos Guayazes* legítimos defensores do território goiano foi a marca dos governadores pombalinos e pós-pombalinos (APOLINÁRIO, 2006). A expansão das fronteiras, e sua consolidação, não ocorreriam, decerto, com os africanos escravizados. Por isso, políticas diferentes para grupos diferentes.

A consolidação das fronteiras foi uma das preocupações de Pombal e fora implantada em Minas Gerais a partir da nomeação de pessoas de sua confiança para o cargo de capitão general. Nesse sentido, a nomeação, mesmo no período pombalino, dos governadores seguiu o princípio do *Antigo Regime* pautado nas redes clientelistas e de parentesco (BOSCHI, 2002).

Para Goiás, a lógica não foi diferente, tanto na nomeação de governadores quanto na geopolítica de fronteiras. Sua dilatada extensão tornava primordial a instauração de registros e casas de contagem ao longo da fronteira com outras capitanias, tanto para a defesa do território, quanto para evitar a evasão de divisas.

A grande extensão da capitania proporcionava vulnerabilidade (FIGURA 2). Os caminhos que, malgrado terem sido abertos para facilitar a entrada de gêneros e escravos e garantir a tributação nos registros estrategicamente localizados, foram transformados em verdadeiros *descaminhos do sertão*, que nem mesmo as estratégias pombalinas puderam controlar.

---

<sup>11</sup> IPEHBC: Ata da Câmara, Termo de Vereança 01/02/1794, p. 120.

<sup>12</sup> O ouro não foi a única preocupação da Coroa Portuguesa. Desde a década de 1750 foram enviados geógrafos para as *minas dos Guayazes* para determinar os limites geográficos, pois Mato Grosso pertencia ao domínio espanhol. Um dos mais famosos geógrafos à época foi Francisco Tossi Colombina, que, tendo vindo a Goiás, refez a carta geográfica de 1748, desenhada pelo padre d'Anville. Data desta época o primeiro governo da Capitania de Goiás, Dom Marcos de Noronha. Dele partiram as recomendações a Tosi Colombina para averiguar as distâncias entre os arraiais, os rios e caminhos existentes, bem como identificar as etnias autóctones e sua localização. Segundo Colombina, *tratava-se de impedir eventuais dúvidas no Tratado de Madrid*. Cf. *Catálogo de verbetes...* documento 457.



A ação de Pombal sobre Goiás foi perceptível não só na implantação de políticas indígenas. A importância de conhecer o território foi capital durante seu regime. O mapa acima foi feito durante o governo do Barão de Mossâmedes a mando de Pombal em 1775.<sup>13</sup> Nele estão demarcados os registros, os caminhos que ligavam um arraial a outro, os obstáculos naturais: rios e montanhas, e a localização do *país dos gentios*. Não obstante apresentar distorções em relação às distâncias, os detalhes permitiram traçar estratégias de governo sob diferentes perspectivas: ora de função arrecadadora na implantação de registros nos principais caminhos da capitania; ora para defesa de ataques externos: autóctones ou rivais europeus.

A política portuguesa e, particularmente a pombalina, foi direcionada às fronteiras e à fiscalização contábil. Mas o rígido controle não significou sucesso, como sugerem as denúncias e intrigas referentes ao tráfico ilegal de escravos e contrabando de mercadorias, nos quais altos funcionários estiveram envolvidos.

Os documentos administrativo/fazendário fornecem informações importantes para compreender a entrada de escravos desde a importação. Mesmo nas denúncias, Salvador figura como principal porto de abastecimento de escravos novos, ou seja, africanos.

A título ilustrativo de como a corrupção e a sonegação ocorriam na importação de escravos, basta lembrar que o primeiro registro de comboio oficial de escravos foi feito em setembro de 1752, “do qual não se sabe o número, devido aos interesses dos colonos em sonegarem a capitação” (SALLES, 1992, p. 229).

Ora, os assentos de batismos de Meia Ponte (atual Pirenópolis), sinalizam para a entrada sistemática de africanos em período mais recuado, pois os batismos de escravos adultos datam da década de 1730. O que não poderia ser diferente, pois os anos iniciais da colonização foram os mais ricos em achados minerais.

Boa parte dos ganhos da extração aurífera era empregada na compra de escravos a prazo. “Cada preto dos da primeira escolha custou na Bahia a cento e vinte mil réis,[...] e cá se estão vendendo fiados (mas pagando juros depois de

---

<sup>13</sup> Segundo Pinheiro & Coelho (2006), o Barão de Mossâmedes foi indicado diretamente pelo Marquês de Pombal em 1770, tendo, entretanto, chegado a Goiás somente em julho de 1772. José de Almeida Vasconcellos de Soveral e Carvalho veio com uma série de recomendações, entre as quais: evitar a evasão da capitania mediante melhorias públicas, descobrir novos achados auríferos e fomentar o entrosamento com os autóctones.

faltarem ao primeiro pagamento), a trezentos e setenta, e a quatrocentos mil réis” (PALACÍN, 1983, p. 31). Desta forma, a economia mineira vivia na corda bamba, ora pela cobrança de impostos por parte do Estado, ora pelas dívidas aos fornecedores de escravos (PALACIN, 1983). O ouro, riqueza e pobreza dos mineiros, inflacionava o preço do escravo vindo da África.

Juntamente com preços, cifras e denúncias de sonegação, a documentação fazendária fornece elementos que imprimem no papel as designações recebidas pelos africanos, atestando que estas variavam segundo o grau de inserção do escravizado no mundo colonial português.

Juntamente com preços, cifras e denúncias de sonegação, a documentação fazendária fornece elementos que imprimem no papel as designações recebidas pelos africanos, atestando que estas variavam segundo o grau de inserção do escravo no mundo colonial português.

Uma guia de liberação dos escravos de João Francisco Salgado, que saía de Salvador em maio de 1774, sinaliza que designações mais específicas foram importantes nos negócios. Além de informações da rota de entrada dos escravos em Goiás, a guia indica as diferenças entre Ana e Jozé, ambos *ladinos*, e os *moleques* e *molecas* africanos que sequer tiveram o nome anotado.

[...] saiu da Bahia para o certão do Urucuya pela cachoeira Moritiba e Boqueirão, quatro molecas e seis moleques Angolas e um dito Mina, hua negra ladina por nome Anna e um negro ladino por nome Jozé ambos *minas* para o serviço de sua fazenda de gado.<sup>14</sup>

É provável que os *moleques* e *molecas angola* e *mina*, tenham permanecido incógnitos nas linhas do tempo, pelo fato de serem *boçais* e *pagãos*: sem o conhecimento da língua portuguesa e sem batismo cristão, porta de entrada no mundo colonial. Adiante retornaremos aos batismos dos escravos.

Não sabemos se Anna e Jozé vieram acompanhados de apenas seis *moleques* e quatro molecas *angola*<sup>15</sup> e um *mina* (onze no total) citados na guia de entrada, ou se faziam parte de um comboio maior, como era freqüente no século XVIII. Provavelmente, as nações, *mina* e *angola*, foram trazidas para atender a demandas específicas.

<sup>14</sup> Museu das Bandeiras (MUBAN), Fundo Colônia, caixa 153, Impostos - Escravos, Assuntos Diversos (1779 a 1821), Pedido de isenção dos Direitos de Entrada, por parte de João Francisco Salgado a “huns muleques para o serviso da sua Fazenda”.

<sup>15</sup> Ao que parece, o sexo e a quantidade dos escravos foi mais importante a declarar que nomes.

A rota terrestre na qual os escravos eram trazidos da Bahia para Goiás, pode ser descrita tendo como referencial o itinerário de Luís da Cunha Menezes, cuja posse como governador e capitão general de Goiás ocorreu em 1778. O caminho saía da Cachoeira do Moritiba, atual município de Cachoeira na Bahia, margeava o Rio São Francisco, até chegar ao registro de Duro, no arraial de São José do Duro, norte de Goiás, prosseguia até Meya Ponte, onde as mercadorias e escravos eram novamente contados e distribuídos para outros arraiais.

O registro do Duro, localizado na comarca do norte, foi criado

[...] por ser mais comodo para os viandantes *que vem da Bahia*, e se estabeleça nelle hum Registo sem se destruir o antigo do Boqueirão [...] sendo informado da utelidade q.' se seguia do sobredito caminho novo mandey estabelecer hum registo no Duro, ficando sempre conservado o antigo da Tabatinga<sup>16</sup>

Outro registro localizado estrategicamente foi o de Três Barras, por onde passou João Francisco Salgado com seus escravos.

Por este Registo entra o comércio de fazendas, e Escravos, q' da cidade da Bahia vem para esta V.<sup>a</sup>, as Minas de Meya Ponte, e ainda para as de Pilar, e Crixaz: por ele entram tãobem os Gados, Cavalgaduras, carnes secas, q.' vem do sertão para esta Vila.<sup>17</sup>

Este Caminho do Sertão era usual desde os primeiros anos de ocupação das Minas dos Guayazes. Em 1734, numa das descidas (derrota) do Rio São Francisco, do Urucuya até Meya Ponte, José da Costa Diogo, tentando chegar ao Serro do Frio, Minas Gerais, relatava as dificuldades do caminho e os melhores lugares para descanso. Desde aquela época havia fazendas nas quais se podia parar durante o trajeto.<sup>18</sup> Não por acaso, Bertran alertava que antes da mineração, a pecuária era antiga conhecida dos habitantes do norte, demonstrando que os primórdios da ocupação não se relacionavam estritamente com a mineração (2000, p. 62).

Se de fato a maioria dos escravos africanos passou pelo Caminho do Sertão, como têm sinalizado as fontes, supõe-se que esta escolha derive das facilidades de contrabando, aliada àquelas que o *Caminho Novo* não tinha:

<sup>16</sup> Idem, Documento 395. Grifo meu.

<sup>17</sup> Ibidem, Grifo meu.

<sup>18</sup> IPHEBC: Catálogo de verbetes... documento 8. Esse trajeto também parece ter sido traiçoeiro com alguns aventureiros. Segundo Diogo, comandante da empreitada, "No anno de 1732 sahiu húa bandeyra de 50 e peçoas, entre brancos, e escravos, em descobrimento de ouro, e athé 9vembro de 1734 não houve mais noticia della por onde se julgava perdida ou derrotada do Gentio"

abundância de alimento e água, clima mais ameno, presença de fazendas que garantiam alimentação dos comboios (MARTINS e SILVA, 2006, p. 12 e ss).

Vale lembrar que o esforço físico era menor, caminhavam por descidas suaves, ao contrário do Caminho Novo, no qual o relevo obrigava maior resistência física. As características da flora do Cerrado motivaram igualmente a preferência pelo Caminho do Sertão, pois a flora da Mata Atlântica era mais densa, tornando perigosa a travessia.

Além disso, os campos abertos do Cerrado permitiam visualizar melhor a paisagem, dando mais tempo de preparo em caso de ataques, ao contrário da Mata Atlântica. O clima com duas estações bem definidas, típico do Cerrado, evitava que os comboios fossem surpreendidos com as cheias que dificultavam a passagem dos rios. Antonil, no início do século XVIII, atentava a importância da rota vinda da Bahia para o interior do Brasil:

[...] este caminho da Bahia para as minas é muito melhor que o do Rio de Janeiro e o da Vila de São Paulo, porque posto que mais comprido, é menos dificultoso, por ser mais aberto para as boiadas, mais abundante para o sustento e mais acomodado para as cavalgadas e as cargas. (2001, p. 187).

Karasch afirma que outro caminho de entrada de escravos era a partir do Maranhão e Grão-Pará (2007). Entretanto, este caminho estava proibido desde a década de 1730 e só foi liberado para navegação no final do século XVIII (DOLLES, 1973). Às reivindicações dos moradores das margens do Tocantins, se aliaram as do governador José de Almeida, para quem a ligação entre as capitanias poderia impulsionar o comércio antes feito apenas com Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro (DOLLES, 1973, p. 39).

Na descrição de uma *derrota* (descida) do Rio Tocantins até Belém do Pará, o autor enfatiza as dificuldades e as vantagens de estimular a navegação. Dentre as dificuldades estava a periculosidade do rio, por ser caudaloso e suas margens serem habitadas por grupos indígenas que, ao se sentirem ameaçadas, atacavam os navegantes.<sup>19</sup>

A Coroa portuguesa reiterava aos governadores de Goiás, o impedimento de qualquer comunicação com as capitanias do norte, pois além do risco de descaminhar o ouro, havia uma virtual ameaça de as terras minerais da

---

<sup>19</sup> IPEHBC: Catálogo de verbetes...Doc. 12.

Capitania dos Guayazes serem usurpadas pelo Maranhão.<sup>20</sup> Naquela época, a área geográfica da capitania de Goiás era o dobro da dos dias atuais, o que por si só era problema para as autoridades.

Se comboios de escravos entraram a partir dos portos do Maranhão e Pará, foi por contrabando pois a navegação do Rio Tocantins só foi facultada no governo de Luis da Cunha Menezes, em 1782. Sequer as tentativas de dinamizar a comunicação entre as capitanias, originadas do próprio Marquês de Pombal, na década de 1770, surtiram efeito (SALLES, 1992; DOLES, 1973).

Desta forma, ao que as fontes têm demonstrado, a principal rota de entrada de africanos em Goiás foi pelo *Caminho do Sertão*. Isso se depreende da enfática presença de casas de alfândega no norte da capitania e sua relevância na administração colonial. Para coibir o intenso contrabando, criaram-se registros, ou contagens, em lugares estratégicos (FIGURA 3). Entretanto, a Coroa portuguesa teria se preocupado tardiamente com a construção de registros: quando as minas de Goiás se tornavam interessantes economicamente (SALLES, 1992, p. 160-161).

---

<sup>20</sup> Em 1736 houve uma tentativa de o Maranhão se apossar de algumas terras pertencentes à capitania de Goiás, fato comunicado à Coroa pelo superintendente geral das minas dos Goiás, Gregório Dias da Silva. In: *Catálogo de verbetes...* Doc. 22. A denúncia teria como resultado uma ordem ao governador do Maranhão em não adentrar nas terras goianas.

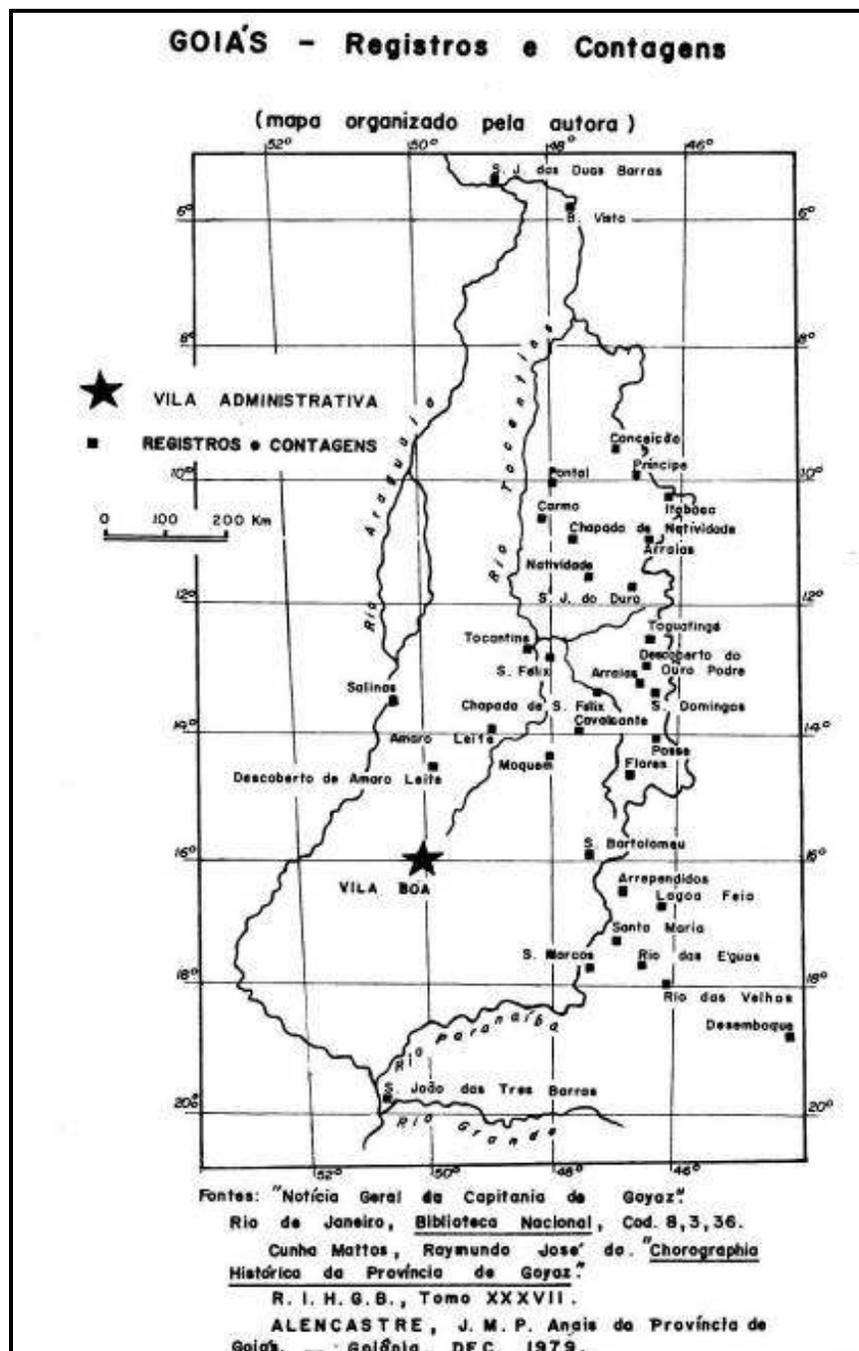


Figura 3: Principais registros do século XVIII

Fonte: SALLES, Gilka V. F. *Economia*. 1992. p. 163.

Ribeiro, ao pesquisar as guias de despachos de escravos que saíam da Bahia, identificou Salvador como ponto de abastecimento de escravos, que seguiam para as regiões mineratórias de Minas Gerais (2006). Os dados para

Goiás, mostram a importância que os africanos assumiam na economia goiana (TABELA 1).

Tabela 1: Remessas anuais de escravos de Salvador para Goiás (1760-1770)

Ano	1760	1761	1762	1763	1764	1765	1766	1767	1768	1769	1770
Africanos	40	295	146	216	172	319	239	364	246	49	55
Crioulos	2	15	7	9	1	5	4	10	1	16	0
Crioulos e africanos	42	310	153	225	173	324	243	374	247	65	55
% de africanos em relação ao total enviado para Goiás	95	95	95	96	99	98	98	97	99	75	100
% de crioulos em relação ao total escravos que saíram de Salvador	0,5	4,1	2,3	3,7	5,1	5,1	2,4	5	3,3	0,6	0

Elaboração: LOIOLA, Maria L. 2007. Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia, Códice 249. In: RIBEIRO, Alexandre V. *E lá se vão para as minas...*2006, p. 7.

A prevalência dos africanos sobre os crioulos é nítida. Nos dez anos apresentados, a taxa de importação de africanos escravizados sempre foi superior à de crioulos, contabilizando média acima de 95%, exceto em 1769. Estes dados indicam quão importante foi a mão-de-obra africana nas regiões de mineração, entre elas Goiás. Na década de 1760, aproximadamente 10% dos escravos que saíram de Salvador partiram para Goiás. No ano de 1767 este número teria chegado a 1/3 do total de escravos saídos de Salvador, totalizando 374 escravos (RIBEIRO, 2006).

Os dados de Florentino, Ribeiro e Silva, apontam para significativa mudança no fluxo de exportações, principalmente a partir de 1720-1730 com as disputas internas na África. Os autores observaram que enquanto na Bahia declinavam as importações de escravos da Costa da Mina, houve uma alavancagem comercial com o Porto de Luanda, na África Central (2005).

Nesse contexto de mudanças, a praça do Rio de Janeiro passou a ser importante fornecedor de escravos para Minas Gerais, principalmente com a abertura do Caminho Novo (FLORENTINO, RIBEIRO & SILVA, 2005, p. 91). Entretanto, a Bahia continuaria atendendo a demandas das regiões mineratórias, mesmo de modo complementar (idem, 2005; MARTINS & SILVA, 2006; RIBEIRO, 2006).

Apesar das considerações importantes feitas pelos autores supracitados, a documentação fazendária e administrativa – principalmente as

denúncias de suborno e contrabando de escravos – durante todo o século XVIII, falam de comboios de 50, 150, 200 escravos vindos da Bahia. Fica a questão: essas denúncias retratavam desafetos, ou de fato ocorreram? A dinâmica de importação de escravos para Goiás seguiria uma lógica diferente da de Minas Gerais, cuja demanda interna era abastecida por pequenas levas de importação e não por grandes comboios? (FURTADO, 1999, p. 193)?

Algumas denúncias mostram a grandeza dessas empreitadas. Por volta do ano de 1760, Dom João Manoel de Mello denunciava seu antecessor, o Conde de São Miguel,<sup>21</sup> por ter mandado trazer da Bahia “três lotes de negros em diferentes tempos, ao todo cento e sessenta [africanos]” todos ilegalmente. Em dezembro do mesmo ano, teriam sido trazidos mais 770 somente da Bahia. (SALLES, 1992, p. 229).

Felipe da Sylveira e Souza, um dos mais intrépidos padres das *minas dos Guayazes*, além de se valer de *mulatas* para o trabalho doméstico e com elas “viver vergonhosamente de portas adentro”,<sup>22</sup> tinha o hábito de encomendar seus escravos da Bahia.

Sendo-lhe prohibido por V. Magestade o negociar o dito Ministro, mandou a Bahya buscar hum comboyo de negros, que constou de 50 escravos os quais lhe conduzio para as Minas de Tocantins Francisco Pinheiro Caldas, que lhe entregou em o Arrayal de Trairas<sup>23</sup>

João Botelho da Cunha, citado por Mott, é outro exemplo que sugere a pujança dos negócios entre as capitanias de Goiás e Bahia com a África:

Homem de grosso cabedal e chegou a levar desta cidade da Bahia um comboio de 170 e tantos escravos e outros tantos cavalos de carga de fazendas secas, e como sociado de seu irmão, é dos mais ricos e abastados naquela vila [...] (1993, p. 71)

Se essas denúncias são verdadeiras ou exageradas no montante de escravos saídos de Salvador, dificilmente poderá ser averiguado. Entretanto, a partir delas é possível verificar a relevância de mineração no contexto do tráfico e o impacto que produziu na África.

---

<sup>21</sup> Dom Álvaro Xavier Botelho de Távora, governou de 1755 a 1759; e Dom João Manoel de Mello, seu sucessor, de 1759 a 1770

<sup>22</sup> *Catálogo de verbetes...* Documento 986.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

A referência constante de africanos dos *portos do mar* e sua presença entre os escravos, levam a pensar a relação entre Goiás e a África como *trecho interno da rota transatlântica*, e não como tráfico de escravos entre as capitanias (SOARES, 2000, p. 77).

O conhecimento dos portos de saída de escravos na África, e de entrada no Brasil, permitiu verificar que a dinâmica interna da África, com suas disputas e guerras, se alterava com o tempo, alterando igualmente a predominância dos grupos escravizados em Goiás. Além da dinâmica africana, da dos portos litorâneos, Goiás seguia o fluxo interno da mineração, e da pecuária no século XIX, que demandaria outros grupos africanos trazidos da África Central.

## 1.2 NAÇÕES AFRICANAS NAS MINAS DOS GUAYAZES

### 1.2.1 QUEM ERAM OS *PRETOS* DOS GUAYAZES?

Em Goiás, os africanos eram designados pretos. Sua presença marcante é atestada na importância da *atribuição colonial* (cor, procedência e grau de liberdade). Veremos que todo *mina* era *preto*, mas nem todo *preto* era *mina*. A cor (preto) e a procedência (mina, angola) estavam presentes na documentação e inscrevem a inserção do africano no tráfico atlântico. Essa classificação, se encobre vários grupos étnicos, cujas trajetórias dificilmente podem ser reconstituídas a partir da documentação; por outro, não nos exime de refletir sobre elas.

*Preto* era a designação dos indivíduos trazidos da África. É isso que se depreende da correlação entre cor e *procedência* na documentação pesquisada. São ditos pretos os *mina*, *angola*, *nagô*, *congo*, *benguela*, entre outros. Em Goiás, não há classificações verticalizadas como a encontrada por Soares, ao analisar um grupo de *pretos mina* do reino do *maki* (SOARES, 2000). Tampouco, a *nação crioula* à qual Karasch faz alusão em suas pesquisas para o período imperial de Goiás (2000).

A documentação eclesiástica, existente nos arquivos de Goiás, é farta em abordar qualificações que dizem respeito à cor dos indivíduos, escravizados e libertos, e é a ela que nos reportamos para evidenciar a importância da atribuição colonial na Capitania dos Guayazes.

De acordo com Quintão, desde o século XVII havia classificações empregadas na Colônia para distinguir as pessoas segundo sua *qualidade* “que compõem o país: brancos, pretos, mulatos, que são filhos de branco com negra; carijós, que são filhos de índia com negro que também lhe chamam mestiços; mamelucos, que são os filhos de índia com branco [...]” (2002, p.36, nota 79).

Nesse aspecto, Soares argumenta que “a historiografia contemporânea tem minimizado a importância das culturas e da composição étnica da escravidão e [...] indiferenciado categorias do discurso da época (como cor) e conceitos do campo acadêmico (como raça e etnia) [...]” (1998, p. 173). De igual modo, “há diferenças entre as classificações das ‘nações’ existentes em cada lugar, que precisam ser investigadas” (SOARES, 2004, p. 306).

Essas leituras permitiram atentar para a diferença entre Anna e José, *negros ladinos*, e os *moleques e molecas mina e angola* que estavam no mesmo comboio (cf. página 30), indício da necessidade de especificar os escravizados na época. O registro de cada um, a partir de sua *procedência*, aponta para a importância de conhecê-los. Nesse sentido, pode-se dizer que a *atribuição colonial* atendia a várias necessidades, tanto da Metrópole, quanto da Colônia, sendo assim, constitutiva da escravidão.

### **1.2.2 A PROCEDÊNCIA DOS AFRICANOS DAS MINAS DOS GUAYAZES**

A *cor* e a *procedência* eram elementos que afetavam diretamente as negociações de compra e venda de escravos. Sabendo disso, os párocos responsáveis pelos assentos de batismos incluíam essas informações ao registrar a escravidão, configurando a estreita relação entre o mundo cristão e o mundo colonial (SOARES, 2000), para os quais o batismo era a porta de entrada.

Em Goiás, nem todos vinham batizados e muitos jamais seriam, morrendo *pagãos*, aos olhos do mundo cristão: sem o batismo e enterrados fora de lugar sagrado. Assim, se não chegavam batizados, tampouco vinham convertidos ao catolicismo (MORAES, 2006, p. 264).

As queixas dos visitantes eclesiásticos incluía, entre outras repreensões, o precário estado espiritual, e físico, que os escravos eram mantidos no século XVIII. Mostravam preocupação particular com a chegada de comboios, cujos compradores deveriam ser identificados para que o pároco pudesse ir batizá-los. Estas recomendações do visitador Jozé de Frias e Vasconcellos, em 1742, indicam o que falávamos, algumas páginas acima, acerca da existência de comboios clandestinos, desde os primeiros anos de ocupação de Goiás pelos luso-brasileiros:

Constame que muitos dos habitantes destas Minas comprão os escravos pagaons e os conservão em Seu poder dilatados tempos sem fazerem diligencia alguma para que elles aprendão o que lhes hé nessessario saber para Serem Baptizados, e o que pior hé que ainda que os ditos escravos estejam capazes por Seus particulares interesses os não mandão baptizar expondo assim as Suas Almas a evidente perigo de condemnação. Para evictar pois tão detestavel erro, mando aos Parochos que tanto que chegar ao Seu districto algú comboyo de Escravos Saibão do condutor delles a quem os vendeo para o que o poderão obrigar a declarallo debaixo de juramento [...] <sup>24</sup>

Apesar dos senhores manterem encobertos parte de seus escravos, como sugere o visitador, é a partir das fontes eclesiásticas que se pode estimar a quantidade de africanos entre os escravos. Nos registros eclesiásticos é perceptível a formação de uma sociedade cujo *mosaico de cores* adquiriu forma ao longo do tempo.

Para Karasch “[...] a miscigenação racial [sic] era comum na fronteira de Goiás, e um vocabulário variado emergiu para definir o povo com várias cores” (2000, p. 136). Essa miscigenação, contudo, destaca-se na documentação do início do século XIX, quando a escravidão já se mostrava diferente da do século XVIII. Os batismos de escravos indicam uma sociedade mais estratificada em termos de categorias de cor no primeiro século de colonização. <sup>25</sup>

<sup>24</sup> IPEHBC: *Cópia da primeira...*p. 14.

<sup>25</sup> Os livros de óbitos de Meya Ponte, conquanto guardam as ressalvas de sua tipologia, quando confrontados entre si, apontam que a miscigenação verificada por Karasch teve maior incremento no início do século XIX.

Nos assentos de batismos da Cidade de Goiás, outrora Vila Boa, cuja abrangência cobre o período de 1764 a 1792, dos 2.077 batismos de crianças, apenas setenta tiveram um dos genitores declarados pardos.<sup>26</sup> Dos pequenos batizados, somente 43 foram registrados pardos, sendo o primeiro assento de criança parda datado de 1770. Desta forma, a constituição do que denominamos *mosaico de cores* aumentou de forma paulatina na sociedade, *pari passu* em que houve a redução de *pretos africanos*.

As designações de cor e *nação* encontradas na documentação, não foram auto-imputadas. Quanto à *nação*, esta pode não corresponder a um grupo étnico, embora possa conter grupos com língua e cultura comum que reconstruíram suas culturas a partir dessas atribuições (SOARES, 2000; 2004; 2005). Em alguns casos, a *nação* pode coincidir com lugares e grupos lingüísticos existentes na África, mas nem sempre isso ocorreu (SOARES, 2004, p. 319).

Em consonância com esta assertiva, um dos objetivos desta pesquisa não foi a *essência africana* mas, verificar como a *atribuição colonial* (cor, procedência e grau de liberdade) delineavam e marcavam os africanos e seus descendentes.

O tratamento do continente africano foi sendo modificado mediante as novas exigências do comércio colonial, cujo pressuposto era identificar os povos com os quais Portugal mantinha relações comerciais (SOARES, 1998, p. 75; 2000a, p. 80; 2000b, p.103). Portanto, as transformações ocorridas *na grande história*, ou seja, quando da ressemantização da África e sua introdução sistemática no comércio Atlântico, refletiram diretamente nos atributos que os escravizados recebiam do lado de cá do Atlântico. Foi quando deixaram de ser registrados como *gentios* e passaram a ser *nações* (SOARES, 2000).

Assim, os africanos foram tirados da *gentilidade* para entrar no sistema colonial, carregando nos ombros o funesto lenho de serem *filhos de Cã*, a quem um dia Noé amaldiçoou à escravidão. Conforme Bosi, era o velho mito bíblico justificando “catequizar populações entregues ao fetichismo e ao domínio de Islão” (2002, p. 258). “teólogos e leigos estavam convencidos de que a Sagrada Escritura autorizava a escravidão negra, embora alguns censurassem, por motivos humanitários, o tratamento cruel infligido aos escravos” (BOXER, 2002, p. 276).

---

<sup>26</sup> Este número pode ter sido menor se se considerar que muitos pais tiveram mais de um filho.

Era a *cultura moderna* interpretando à luz de seus interesses as narrativas pretéritas.

Ademais, a terminologia *mina*, – a mais encontrada nos assentos de batismo – refere-se à grande área de abastecimento de escravos na África, conhecida como Costa da Mina, em decorrência da localização do *Forte de Elmina*. A Costa da Mina era a região de origem dos africanos que desembarcavam na Bahia (FLORENTINO, RIBEIRO & SILVA, 2005, p. 84). Desta forma, todo africano embarcado nestes portos tendia a *ser mina*.

A tomada do porto de Ajudá pelos daomeanos aumentou a oferta de escravos na África, principalmente no porto de Ajudá. Com efeito, houve significativo incremento de batismos de escravos adultos no Rio de Janeiro (SOARES, 2000, p. 79). Entre estes grupos, estavam os *mina no reino do maki*, que criaram um estatuto próprio para sua congregação religiosa (SOARES, 2000).<sup>27</sup>

Os estudiosos da presença africana no Brasil alertam que um *mina* da Bahia, poderia ser nagô no Rio de Janeiro, ou vice-versa, encobrendo identidades específicas sob uma designação genérica comum como *mina* (MAMIGONIAN, 2000, p. 82; SOARES, 2000).

Na ótica de Moraes, a designação *mina* ou *angola* diz respeito aos locais de apresamento ou embarque na África, o que impediria, determinar sua localização exata, mas atesta: “É certo que a ocupação dos sertões goianos foi efetuada por inúmeros grupos étnico-africanos. Entre os principais, dois se destacaram em termos numéricos: os bantus e os sudaneses” (2006, p. 264).

Em seu estudo sobre os quilombos do Brasil central, Silva se queixa da falta de esclarecimentos sobre a procedência étnico-cultural africana em Goiás. Este autor, ancorado em Arthur Ramos, conclui que “foram os bantus que colonizaram [sic] o Brasil [...] cuja sub-raça [sic] de negros seria constituída de angolas, congos e moçambiques” (SILVA, 2003, p. 120 ss).

Maria Inês de Oliveira alerta que a denominação “povo bantu”, a partir do momento em que foi criado, 1860, para indicar um conjunto de mais de duas mil línguas, “designou realidades culturais bem distintas”. Aliado a isso, há a confusão,

---

<sup>27</sup> Como se verá no segundo capítulo, as irmandades de Goiás, tiveram como critério de separação apenas a cor; ao contrário de outras capitanias, nas quais se aliavam de acordo com a procedência africana.

verificada por Soares, entre etnia e procedência; segundo a autora, ainda é comum tomar-se a nação como etnia (2004). No Brasil, a noção acerca dos grupos lingüísticos encobriu a diversidade cultural das sociedades africanas, homogeneizando-os “fala-se do grau de desenvolvimento das sociedades ‘bantos’, de sua religião, de suas manifestações culturais, como se se tratasse de um conjunto homogêneo” (OLIVEIRA, 1997, p. 54-55). Atualmente, estudiosos têm recuperado as especificidades dos povos africanos e sua relação como parte da história. Parafraçando Slenes (1992), a África está sendo descoberta após tanto tempo sob o véu da generalização.

Desde modo, quando falamos de *nações* africanas em Goiás, temos em consideração que estas se referem aos portos de embarque na África, não a grupos étnicos. Por isso, o fio condutor desta investigação pauta-se em Soares, para quem:

Esta noção [de grupo de procedência], embora não elimine a importância da organização social e das culturas das populações escravizadas no ponto inicial do deslocamento, privilegia sua reorganização no ponto de chegada. [...] as formas de organização dos pretos africanos têm tanto ou mais a ver com as condições do cativo do que com seu passado tribal. Os critérios de filiação a este ou aquele grupo são definidos aqui, e não na África. (SOARES, 2000, p. 116)

A *nação* é, também, pertinente para identificar as atribuições dadas às sociedades autóctones e as ressignificações que sofreram ao longo do período colonial, à qual não se pode ignorar. Na documentação eclesiástica do século XVIII, eram conhecidos como “nação cayapó”, “nação xicriabá” e, muito raramente, gentio da terra.

Os *naturais da terra* aparecem nos assentos eclesiásticos com maior frequência no século XVIII do que em período posterior. No livro de óbito de 1803 a 1810 da freguesia de Meya Ponte, quando eventualmente citados, são referenciados como “gentios da terra”, *nação braba*. Aparecem ainda, sugestivamente, como administrados.<sup>28</sup>

Essa mudança semântica esteve, provavelmente, relacionada aos conflitos entre os *naturais da terra* e os luso-brasileiros. A alteração no tratamento foi mais lenta na documentação eclesiástica em comparação à administrativa. A

---

<sup>28</sup> Administrado, eufemisticamente, camuflava a escravidão de fato (SALLES, 1992).

idéia de pureza e edenia, que os cercou logo após a *descoberta*, foi substituída por epítetos depreciativos que, por longo tempo, foram abraçados pela historiografia tradicional.<sup>29</sup>

Assim, entende-se que *nação*, tal como a cor, é parte da *atribuição colonial* e, portanto, sujeita a variações regionais, investida de crenças construídas em torno de justificativas pouco convincentes. Considere-se ainda que a documentação reflete o que se escreve dos negros, escravizados ou forros, e sobre os indígenas. É a palavra daquele que domina *dando cor* e signos àquele de quem se escreve, matizando-os segundo interesses alheios à sua vontade. Como ocorreu com os escravos Anna e José, que *conhecemos* na primeira parte deste capítulo, chamados ladinos, em contraposição aos *moleques e molecas mina e angola* que os acompanhavam no mesmo comboio.

### 1.2.3 Os MINA NA PIA BATISMAL DE VILA BOA

De um lado, os registros do imposto de capitação, as guias de importação de escravos e mapas populacionais refletem o contrabando; de outro, os registros de batismo sinalizam a prática de não se batizar escravos, indicando uma sociedade à época, pouco afeita à prestação de contas ao Estado e aos representantes da Igreja em Goiás.

As Constituições Primeiras não faziam recomendações acerca de livros específicos para registrar batismos de escravos. Entretanto, no Rio de Janeiro havia livros nos quais só se registravam assentos de escravos, (SOARES, 2000). Vila Boa, seguiu prática idêntica separando os batizados conforme a cor e a condição social; demonstrando que em Goiás as separações a partir da condição social foram igualmente importantes. Nesse sentido,

Os documentos que nos atestam as condições em que o batismo foi administrado no início da história do Brasil não deixam dúvidas: o batismo se encaixava no percurso “de volta” do sistema colonial

---

<sup>29</sup> Segundo Palacín, a historiografia teria se silenciado acerca da questão indígena. O autor cunhou o silêncio de amnésia coletiva na memória goiana. Essa amnésia nada inocente, decorreria da culpa inconsciente do extermínio dos primeiros habitantes do Brasil central. Nem mesmo no século XIX, no qual foi consagrada a visão do “bom selvagem” pela literatura no Brasil afora, Goiás cedeu à idéia de que não passavam de adversários da civilização (1992).

como expressão simbólica da conversão do homem africano (pelo tráfico negreiro) ou indígena [...] (HOORNAERT, 1992, p. 302)

A verificação da presença africana entre os escravizados, e suas atribuições, pautou-se nos registros de batismo de escravos existentes no Arquivo da Diocese da Cidade de Goiás.<sup>30</sup> A análise cobriu os anos de 1762 a 1794, no qual são contabilizados 2.729 assentos válidos, 2.077 crianças e 652 adultos.<sup>31</sup>

Ainda que a designação *mina* carregue o peso de uma *atribuição colonial*, há que se atentar para a presença marcante deste grupo em Goiás (FIGURA 4). 76,7% dos declarados *pretos* (africanos) nos assentos de batismo correspondem aos *mina*. Há poucos angolas, nagôs e congos, totalizando 3%.

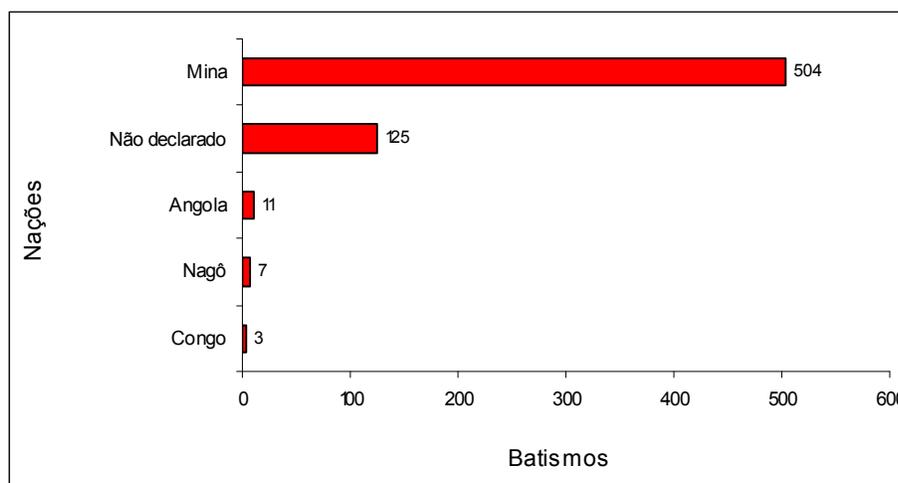


Figura 4: Africanos batizados em Vila Boa 1764-1792

Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2006. Fonte: AGDG: Batismo de escravos de Vila Boa 1764-1792.

É considerável o número de *pretos* cuja *nação* não foi especificada (19%). Se este universo se referisse a *angolas*, seu total não chegaria a  $\frac{1}{4}$  dos *mina*. É certo que estes dados circunscrevem um período curto, 32 anos, do século XVIII. Frise-se que, por serem extraídos de batismos, são parciais, pois se reportam apenas aos adultos batizados em Vila Boa. Todavia, fornecem pistas da

<sup>30</sup> Até o momento, são considerados os mais antigos livros de batismo de escravos, não constando anteriores a esta data para a Cidade de Goiás. Agradeço à professora Maria da Conceição Silva e a Antonio César Caldas Pinheiro por terem cedido esta documentação.

<sup>31</sup> O registro pode abranger um ou mais assentos, tanto nos batismos quanto nos óbitos. Assim, os dados apresentados nas tabelas se referem aos assentos. A anotação de vários assentos num mesmo registro ocorria quando se tratava de gêmeos ou quando o mesmo senhor mandava batizar vários escravos de um vez.

importância dos africanos no contexto da sociedade colonial de Goiás, bem como as classificações necessárias para seu conhecimento.

Apesar das ressalvas, trata-se de uma superioridade numérica substancial dos *mina* e, portanto, merece ser avaliada. Para tentar compreender o fenômeno, reporto-me a Paiva, segundo o qual, a prevalência de um ou outro grupo africano, nas regiões de Minas Gerais no século XVIII, esteve vinculada à demanda de mão-de-obra específica, principalmente para as regiões auríferas (2002).

A predileção para os escravos *mina*, esteve alicerçada em duas componentes. A primeira referente ao conhecimento que os *mina* tinham das técnicas de mineração, muitas desconhecidas pelos europeus. Em Minas Gerais havia uma quantidade significativa de oficiais de ferreiro e ourives *minas*. Mawe, um dos muitos viajantes que passou pela região de Minas Gerais dizia:

Alguns dos grãos de ouro são tão pequenos, que flutuam na superfície, podendo, por conseguinte, ser arrastados nas repetidas mudanças da água que se fazem. Para prevenir esse inconveniente, os negros esmagam algumas ervas em uma pedra e misturam um pouco do seu suco à água de suas gamelas [...] (PAIVA, 2002, p. 200)

Longe de serem trazidos apenas como força de trabalho, seu conhecimento técnico da mineração, e metalurgia, foi decisivo fator de incremento do comércio de escravos entre a África e as regiões de mineração. Decerto, as designações de procedência, *Mina* e *Angola*, se referem aos portos de saída da África e, uma vez desembarcados, os “tratantes” de escravos poderiam se valer disso vendendo escravos *angola* como se fossem *mina* ou *vice-versa*. Isso corrobora a hipótese de que o tráfico atlântico, no qual Goiás esteve inserido, respeitava a lógica da busca por *mão-de-obra especializada* e não foi fruto da aleatoriedade, ou do mero desejo de “misturar línguas”.

Em Minas Gerais, os escravos *mina* predominaram nos lugares onde a mineração se sobressaía. Onde vigoraram as atividades agrícolas e pecuárias, a maioria dos escravos eram *Angolas*, *Congos* e *Benguelas* (PAIVA, 2002).

Mais uma vez, é oportuno lembrar que neste trabalho não se aventa o termo *mina* como *essência*, mas como atribuição colonial, posto se relacionar a uma abrangente área geográfica na costa ocidental da África onde os portugueses

negociavam além de escravos, ouro e outras especiarias.<sup>32</sup> Desta forma, a terminologia *mina* remete ao lugar anteriormente chamado Costa do Ouro que, entretanto, não tinha seus limites bem definidos (LAW, 2006, p. 112) mas que permaneceu como referência aos proprietários das regiões de mineração, principalmente no século XVIII.

A inexatidão em relação aos limites da Costa do Ouro não parece ter influenciado o tráfico. Ao menos para Goiás, importava saber se o escravo era *mina*. Até a afluência de mulheres africanas esteve relacionada a isso. Considerava-se que ter uma escrava *mina* dava sorte ao minerador (PAIVA, 2002). O governador do Rio de Janeiro, escrevendo à Coroa, justificava: “não há mineiro que possa viver sem nem uma negra mina, dizendo que só com elas tem fortuna” (SOARES, 2000, p. 86).

Essa justificação dada pelo governador do Rio de Janeiro, pode explicar porque somente são encontradas mulheres *mina* no livro de batismo de escravos de Vila Boa. Dos 500 *mina* batizados, 145 eram mulheres,<sup>33</sup> ou seja, 29%. Entre *nagôs* e *angolas* não houve batismos de mulheres para este período, sugerindo que, assim como os homens, nos trabalhos atribuídos às escravas também havia preferências. Mulheres *angola* aparecem na categoria de mães ou madrinhas, nunca como batizadas neste período. Tal fato indica que, ou já chegavam batizadas ou seu batismo ocorreu em período anterior a 1764, ano inicial do livro. Esta foi a segunda componente que privilegiava a presença das *mina* entre os africanos.

O decréscimo de batismos de africanos *mina* no decorrer do período analisado pode estar relacionado à diminuição da atividade mineradora na região (FIGURA 5). No caso dos *angola*, o primeiro registro data de 1767, o restante se deu a partir de 1781; já o primeiro batismo de *nagô*, dos sete registrados, ocorreu em 1777, posterior à entrada dos *mina* em Goiás. Ressalte-se que o fato de não terem sido registrados batismos de *nagô* antes de 1777, não significa que não estiveram em Vila Boa em período mais recuado.

---

<sup>32</sup> Muitas dessas especiarias, panos da costa, aljôfares e pencas de balangandãs, chegariam ao interior do Brasil a partir do comércio impulsionado pelas pretas forras de Minas Gerais. Cf. PAIVA, op. cit. 2001.

<sup>33</sup> Se contabilizarmos as *pretas* que tiveram seus filhos batizados esse número aumenta. Entretanto, o foco desta análise são os adultos batizados, por isso, contabilizei as mulheres somente quando recebem o sacramento.

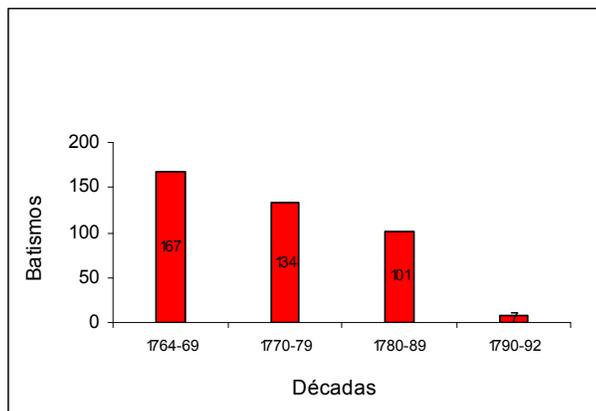


Figura 5: Batismo de africanos *mina* em Vila Boa 1764-1792

Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2006. Fonte: AGDG: Batismo de escravos de Vila Boa 1764-1792.

Considerando que os anos de 1764 a 1769 constituem apenas metade de uma década, percebe-se que este foi o período no qual maior número de escravos *mina* foi batizado. Esses dados do batismo correspondem ao período no qual saíram de Salvador 1.389 escravos africanos com destino a Goiás, tendo seu pico no ano de 1768. Nesse ano, entretanto, ocorreram apenas 49 batismos de escravos adultos em Vila Boa (FIGURA 6).

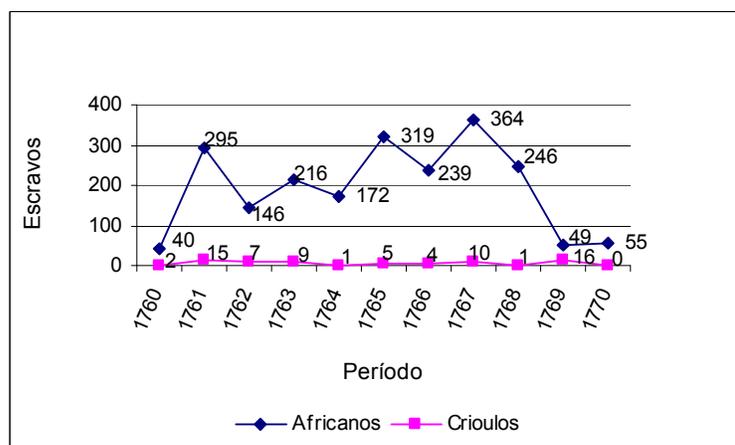


Figura 6: Escravos africanos e crioulos saídos de Salvador para Goiás 1760-1770  
Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2007. Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia, Códice 249. In: RIBEIRO, Alexandre V. *E lá se vão para as minas...*2006, p. 7.

A discrepância entre os escravos saídos de Salvador e os batismos de adultos em Vila Boa decorre de que nem todos os escravizados que saíram de

Salvador eram trazidos para a vila. Dos portos de Salvador saíram os *pretos e pretas* que abasteciam o norte da Capitania de Goiás, procedentes do Golfo de Benin, na África Ocidental: *nagô, lorubá, jeje*, entre outros (APOLINÁRIO, 2007).<sup>34</sup>

No ano de 1783, em alguns arraiais, como Santa Luzia, a faiscagem ocupava 61% dos escravos; nesse ano, no Julgado de Traíras, 59% dos 3.790 escravos trabalhavam nas lavras (SALLES, 1992, p. 240-241). Os dados de Salles demonstram que os arraiais mais distantes seguiam uma lógica diferente da vila.

Isso se atesta a partir da carta do governador, Luis da Cunha Menezes em 1783, na qual se queixava de haver poucos escravos para o trabalho nas minas. Dizia ele não ser a falta d'água que promovia a contínua diminuição dos rendimentos da Fazenda Real, mas o estado lastimoso da Capitania devido a falta de escravos.

Para o governador, doze mil escravos era uma quantidade pequena para manter as prospecções em patamar satisfatório, pois nem todos escravos estavam aptos a trabalhar: alguns pela idade, outros pelas moléstias. Diante do cenário, Menezes propôs à rainha que sanasse a carência de mão-de-obra mediante a importação de escravos novos (africanos) dos portos do mar,

[...] a custa da sua Real Fazenda, e suficiente, para pelo decurso dos tempos se hir aumentando o braço desta capitania, como por exemplo 200 Pretos, para estes depois de matriculados na Real Fazenda de S. Mag.<sup>e</sup>, se repartirem pellos Mineiros de mayor necessidade, e merecimento, pelo seu justo valor [...]<sup>35</sup>

O pedido se justificava pela pobreza dos mineiros que compravam seus escravos a crédito por três ou quatro anos. Caso não tivessem honrado com a dívida, fazia-se nova avaliação do escravo, inflacionando seu valor em relação ao preço do negócio. Assim, renegociava-se o escravo e não a dívida. Havia ainda o pagamento do tempo em que ficou com o escravo em seu poder. Com isso, o mineiro perdia mais que o escravo comprado a crédito. A dívida levava embora “5, 6, 7 Pretos, e muitas vezes mais.”<sup>36</sup> Não é difícil entender porque os mineiros

<sup>34</sup> Apolinário chegou a estes dados a partir dos testamentos existentes no arraial de Arraias.

<sup>35</sup> *Catálogo de verbetes...* Documento 2084. Luis da Cunha Menezes além de pedir à rainha que ajudasse os mineiros a repor sua escravaria, pedia a abertura da região diamantífera à exploração, nos rios Claro e Pilões, para alavancar novamente a economia da capitania. Pedia liberação do comércio fluvial com o Pará *para importar os gêneros necessários à sobrevivência em Goiás, pois por terra, o custo tornava-se exorbitante e proibitivo.*

<sup>36</sup> Idem, *ibidem*.

mantinham seus escravos na clandestinidade. A julgar pela redução de batismos de adultos, Menezes não obteve êxito (FIGURA 7).

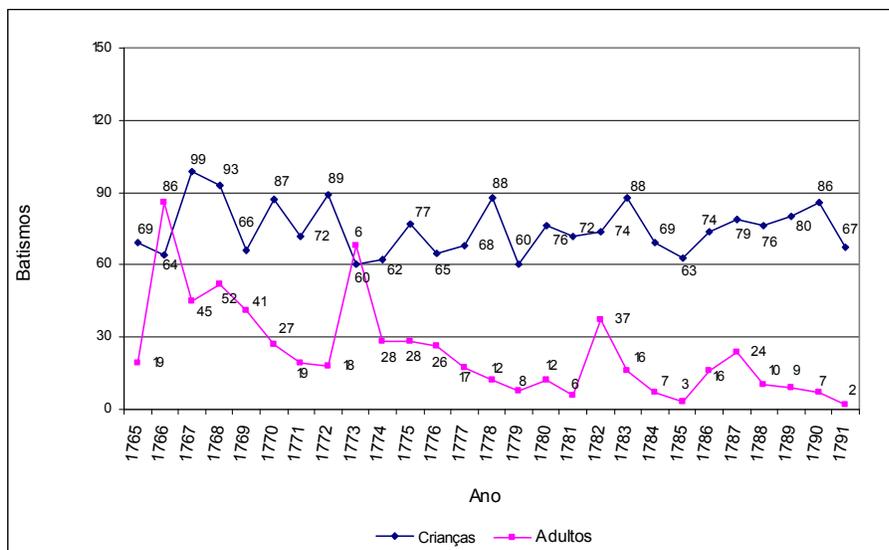


Figura 7: Batismos de escravos em Vila Boa 1765-1791

Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2007. Fonte: AGDG: Batismo de escravos de Vila Boa 1764-1792.

A figura aponta um pico de 68 batismos de adultos, oito a mais que o batismo de crianças escravas, no ano de 1773. O que causou esse pico não se sabe; mas pode-se aventar uma resposta aos anos seguintes, caracterizados por forte queda.

Segundo Moraes, um período de seca ocorreu logo após a posse de José de Vasconcelos como governador da capitania nesse mesmo ano, “o qual interferiu na agricultura, na mineração, bem como na pecuária, provocando a mortandade do gado, fatos esses que levaram a população a migrar para outras capitanias” (2006).

Desta forma, a seca iniciada em 1773, que terminou somente três anos depois, pode ter interferido no poder aquisitivo dos mineiros já que a prospecção aurífera, até certo ponto, estava subordinada ao uso da água para lavagem de cascalho. De todo modo, o declínio significativo dos batismos de adultos sugere que Vila Boa já não recebia o mesmo fluxo de escravos, comprovando a redução acentuada da atividade mineratória na capital. Apesar disso, o crescimento vegetativo se manteve.

Alguns arraiais surgiram depois de 1750 e, embora tivessem uma *vida breve* em relação à mineração, foram importantes para dinamizar a economia da Capitania como um todo. Moraes demonstra que entre 1752 e 1778, embora tenha sido um período de poucos descobertos, Goiás continuou a contribuir com 16% da extração aurífera do Brasil (2006). Esse dado sugere que, se houve redução no número de escravos, como Luís da Cunha se queixava, estes foram obrigados a trabalhar com mais afinco, ou por mais tempo, para continuar entregando igual quantidade de ouro que os primeiros escravos.

À época, 1783, em que Menezes lamentava a falta de escravos novos, *vindos dos portos do mar*, os escravos constituíam 70% da população (SALLES, 1992). Se as fontes indicam essa proporção alta de escravos, o que teria levado Luís da Cunha a pedir ajuda? Estaria se referindo apenas à falta de escravos africanos, preferidos para a mineração?

Ou, Menezes, atentando que os escravos novos levavam tempo para formarem uma nova família e, igualmente, para manter os escravos sob controle, evitava separar as famílias escravas, pelo risco que isso trazia. O próprio Luís da Cunha interveio na separação de um casal de escravos de Antônio Araújo Lima que vendera apenas o homem, deixando a mulher como sua escrava “trazendo escandalosas conseqüências, difíceis de imaginar” (BERTRAN, 1996, p. 24).

No caso de escravos adultos, a queda dos batismos ocorrida em Vila Boa não reflete a realidade de toda a capitania. No início do século XIX, novas minas de ouro foram encontradas e, hipótese a ser investigada, novas levas de africanos foram trazidas a Goiás, porém e certamente, sem a mesma incidência que no século precedente.<sup>37</sup>

Enquanto o batismo de adultos decaiu, o de crianças escravas se manteve estável (cf. FIGURA 7, p. 49). As crianças batizadas nos anos de 1764/1765, estariam em pleno vigor para o trabalho quinze, vinte anos depois, ou seja, por volta da década de 1780, suprimindo uma possível falta de trabalhadores escravos, supondo que a maioria chegasse à idade produtiva.

---

<sup>37</sup> Em 1809 foi encontrado ouro em Anicuns (ROCHA, MORAES & WURST, 2001).

Tabela 2: População de Vila Boa 1781-1791

Ano	Batismo de Escravos		Censo <sup>38</sup>			
	Crianças	Adultos	Escravos	População Total	Nascimentos	Mortes
1781	72	6	9101	13201	292	421
1782	74	37	8988	13046	286	475
1783	88	16	9010	13071	281	457
1784	69	7	9435	13500	284	454
1785	63	3	9437	13504	286	454
1786	74	16			236	203
1787	79	24			223	229
1788	76	10				
1789	80	9	9083	13181	290	425
1790	86	7				
1791	67	2	9222	13218		

Elaboração: Maria Lemke Loiola, 2007. Fonte: AGDG: Livro de batismo de escravos 1764-1792. Catálogo de verbetes, documentos: 2024: (Ofício do governador Luis da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população geral de Goiás do ano de 1781); 2061: (Ofício do governador Luis da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população de Goiás do ano de 1782), 2112: (Ofício do governador Luis da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população da capitania de Goiás em 1783); 2155: (Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população de Goiás em 1784); 2181: (Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa dos habitantes de Goiás em 1785); 2241: (Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa geral dos habitantes de Goiás no ano de 1786); 2275: (Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa geral dos habitantes de Goiás do ano de 1787); 2319: (Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população da capitania de Goiás em 1789).

No tocante aos batismos, é provável que o reduzido número de batismos de escravos (se comparado hipoteticamente aos censos), tanto de adultos quanto de crianças, seja reflexo da *opção* de os mineiros manterem incógnitos, senão aos olhos da Coroa, ao menos aos olhos dos párocos locais, o montante de sua escravaria. Evitava-se a todo custo a tributação sobre a escravaria e, a julgar pelas queixas freqüentes dos vigários e curas, a prática foi tão corrente quanto comboiar escravos clandestinamente.

Por outro lado, dados do censo indicam que o número de mortos superava, e muito, o de nascimentos e, em certo sentido, acarretava na redução da mão de obra escrava. A despeito do decréscimo de batismos de escravos, entre os anos de 1780-1785, eles continuavam sendo parcela significativa da população, como apontam os dados do censo.

A relativa estabilidade de escravos nos censos, sinaliza que com queda no número de africanos trazidos da Bahia, o abastecimento de escravos passou a ocorrer internamente, na capitania, a partir do tráfico interno à capitania, pois com a

<sup>38</sup> Os Censos, ou mapas populacionais como eram chamados na época, se referem ao Julgado de Vila Boa. Os batismos, ocorriam na paróquia, por isso, a diferença entre os dados.

queda na extração do ouro, muitos mineradores procuravam lugares com melhores oportunidades.

Considerando-se ainda que os censos indicam estabilidade no número de escravos em Vila Boa, essa demanda interna pode ter passado a ser suprida mediante a reprodução no cativo. Não foram poucas as mulheres que chegaram a ter mais de dois filhos, e isso pode ajudar a compreender por que o batismo de crianças escravas não sofreu tantas quedas bruscas como o batismo de *pretos mina*.

Ao final do século XVIII, a presença de *pretos* (africanos) foi diminuindo em Vila Boa como pudemos observar. Lentamente a *nação mina* começava a desaparecer da documentação, dando lugar a crioulos, pardos e cabras, pois

[...] a identidade de nação é restrita à geração dos traficados e não se transmite à sua descendência, como pode ser transmitida a descendência de uma linhagem. A pertença a uma nação é definida no bojo do Império Português pelo vínculo a uma identidade territorial, e não pela ancestralidade ou parentesco, fazendo, portanto, parte do universo colonial e não da bagagem cultural de cada grupo (2004, p. 319).

*Pari passu* em que a *nação mina* desapareceria, e daria lugar aos *angola, nagô e congo*, dos quais nos fala Karasch (2000), sinalizando que, apesar de ter sido reduzida com o fim do período mineratório, a participação de Goiás no tráfico internacional não cessou de todo.

A população escrava continuaria a ser inscrita socialmente com uma tinta invisível, já que a cor indicava a procedência. Pois pretos eram sempre os africanos. Sem estarem vinculados a uma *nação*, crioulos e pardos seriam, entretanto, vinculados aos estigmas do trabalho escravo e a desordens.

Sobre isso, um dos desafetos de Luís da Cunha, Antônio de Souza Telles e Menezes (capitão-mor de Goiás),<sup>39</sup> escrevendo à rainha de Portugal em

---

<sup>39</sup> O capitão Antônio de Souza Telles e Menezes foi desafeto aberto dos Cunha Menezes que governariam desde 1778 com Luís da Cunha, passando por Tristão, seu irmão cujo governo foi o mais longo (1783 a 1780), sendo substituído por seu primo Dom João Manoel de Menezes, cujo governo terminaria em 1804, história a ser esboçada no terceiro capítulo. Antônio de Souza Telles e Menezes morreu na cadeia de Vila Boa no ano de 1804. O autor relata a estreita relação do capitão Telles e Menezes com os inconfidentes de Minas Gerais, já que foi procurador de João Rodrigues de Macedo em Goiás. Dos bens seqüestrados, figura a famosa Casa da Ponte, conhecida atualmente como “Casa de Cora Coralina”, que nos idos de 1770-80, abrigava a primeira Loja Maçônica do Centro-oeste (BERTRAN, 1996, p. 33).

1789, entre várias lamúrias, contradizia Luís da Cunha e sua queixa da falta de escravos

ainda existem muitos [escravos] nascidos em cativo [...] e vão entrando outros novos, com ao quais se podia tirar bastante ouro. Porém, a desordem [...] junto com o mau trato que lhes dão, porque morrem muitos é a causa de tanta necessidade e tanta decadência. Iguamente há nesta Vila e por toda a Comarca muitos mil Pretos, mestiços e Pardos Forros, bem próprios e capazes do exercício de mineração, e que podendo ocupar-se regularmente no dito exercício [...] a maior parte vive em uma repreensível e escandalosa ociosidade e vadiagem, com notório prejuízo, vexame e incômodo dos mais habitantes, sem se observar com eles as Leis da Polícia e vida civil (BERTRAN, 1996, p. 38-39)

Na carta, além de o capitão manifestar-se claramente contra Luís da Cunha, ficou patente a importância que a cor assumia ao diferenciar pretos, mestiços e pardos forros. Como veremos a partir de agora, esses matizes não tingiriam somente escravos fugidos e pardos forros, como deixa transparecer o capitão Menezes. Nem as irmandades de pretos e seus devotos escapariam ao tom pejorativo de *ser negro*, pois apesar da devoção, sempre eram vistos de forma negativa pela sociedade.

## CAPITULO 2 ENTRE O QUILOMBO E A CAPELA: ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DOS ESCRAVIZADOS E LIBERTOS

A documentação eclesiástica existente nos arquivos de Goiás é farta em abordar qualificações que dizem respeito à cor dos indivíduos, escravizados e libertos. Como vimos, nos assentos de batismos existem pretos, crioulos, pardos, mulatos, mestiços e cabras, nunca negros. O termo negro é encontrado na documentação administrativa e carrega forte carga pejorativa, pois se refere aos supostos *salteadores, vadios, quilombolas e desordeiros*.

Nas diferentes espécies e tipologias documentais, pode-se perceber que *todo negro era preto, mas nem todo preto era negro*, conquanto se comportasse bem. A cada *desordem*, crioulos e pardos (que não eram pretos por não terem nascido na África) tornavam-se *negros*.

Russel-Wood fornece outro exemplo de como o termo negro era pejorativo. Segundo o autor, havia um duplo padrão que os portugueses empregavam para os *não-brancos*, explicitado num alvará de 1755, que versava, dentre outras coisas, o diferente tratamento dado aos autóctones e aos africanos

Entre os lastimosos principios, e perniciosos abusos, de que tem resultado nos Índios o abatimento ponderado, he sem duvida hum delles a injusta e escandalosa indroducção de lhes chamarem de Negros; querendo talvez com a infâmia e a vileza deste nome, persuadir lhes, que a natureza os tinha destinado para escravos dos Brancos, como regularmente se imagina a respeito dos Pretos da Costa da África (RUSSEL-WOOD, 2005, p. 73).

Atentando para esta diferença, este capítulo privilegia as estratégias políticas dos escravizados na Capitania de Goiás, para demonstrar como os estigmas da cor vinculavam escravizados e forros à baderna, e à vadiagem; associação que não abarcava somente quilombolas e fugitivos, mas igualmente devotos de irmandades de pretos que, a despeito de não estarem livres da *atribuição colonial*, foram espaços privilegiados de organização.

Este capítulo passeia pelos quilombos, *ameaça* expressiva em Goiás, deslocando-se para os arraiais de Pilar e Cocal, ao norte da capitania; apresenta os óbitos de Meya Ponte e a constituição da condição social dos confrades das Meya Ponte; por fim retorna a Vila Boa, durante a festa de São Benedito, na qual

os crioulos, aproveitando-se das desavenças entre o governador Luís da Cunha Menezes e o vigário João Antunes de Noronha, inverteram a ordem hierárquica da festa ao seu santo protetor.

## 2.1 QUILOMBOLAS: ESTRATÉGIAS POLÍTICAS NO SERTÃO DOS GUAYAZES

A historiografia da escravidão, durante longo tempo, se dividiu em duas correntes acerca da resistência escrava. Pensava-se que as formas de liberdade eram circunscritas às fugas para os quilombos ou ao suicídio. Esta vertente tem o mérito de apresentar outra versão de um período em que muitos estudiosos postulavam as relações escravistas harmoniosas, ou aqueles adeptos da interpretação que ajuizava a *coisificação do escravo*, cujos maiores expoentes, Fernando H. Cardoso, Florestan Fernandes e Octavio Ianni, originaram a *Escola Paulista* (REIS & GOMES, 1996, p.13).

Contudo, experiências de libertação não ficaram circunscritas a estas situações extremas. Atualmente, os estudos sobre quilombos mostram a força desse movimento presente em todas as regiões do Brasil, do nordeste açucareiro, onde se formou o Quilombo dos Palmares; no Amazonas, no sul do Brasil e na proximidade de cidades como Rio de Janeiro, convivendo próximas ao centro do poder.

Pesquisas indicam que os quilombos não reproduziam uma África no Brasil, tampouco viveram em comunidades isoladas, distantes da sociedade colonial.<sup>40</sup> A maioria dos quilombolas permanecia próxima às áreas de circulação de mercadorias e pessoas. A proximidade à cidade do Rio de Janeiro, evidencia como se organizavam no sistema escravista, interagindo com comerciantes e mantendo contatos com escravos urbanos (GOMES, 1996, p. 283-4).

Se quilombos foram próximos às vilas do litoral, contudo, foi nas regiões de mineração, que os brancos vivenciavam constantemente o que poderia

---

<sup>40</sup> Para uma discussão acerca das revoltas escravas no Brasil ver REIS, João J. Quilombos e revoltas escravas no Brasil – “nos achamos em campo a tratar da liberdade.” *Revista USP*. São Paulo, n. 28, pp. 14-39. Para as várias correntes acerca dos quilombos no Brasil ver REIS, João J. & GOMES, Flávio dos S (Orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

significar a presença africana (RUSSEL-WOOD, 2005). Quando as Minas dos Guayazes foram descobertas, “soou ao longe a notícia desta grandeza, e a fama ainda lhe deu os acréscimos que costuma, correram de outras capitanias os homens e em menos de dois anos era imenso o povo que se havia ajuntado” [...] (SILVA e SOUZA, 1967 [1849], p. 12). Houve épocas em que a proporção de escravos chegava a mais de 70% da população, das mais de vinte mil pessoas (SALLES, 1992). Diante disso, o medo de levantes era quase *natural*.

Em relação aos quilombos de Goiás, a historiografia se refere à sua presença constante, inclusive perto dos arraiais: “não há arraial que viva sem a sombra de um quilombo” (PALACIN, 1994; SALLES, 1992; KARASCH, 1996). A documentação sugere que foram combatidos, mas parece-nos que a preocupação latente dos administradores esteve mais focada nos naturais da terra, como também observou Karasch (1996). A política inicial foi *desinfestar* os sertões a partir de *guerras justas*. Com a ascensão do Marquês de Pombal, partiu-se para tentativas mais *brandas* que trouxessem a pacificação e que a integração promovesse alianças de proteção às fronteiras da capitania. No entanto, as políticas pombalinas nem sempre foram postas em prática<sup>41</sup> (APOLINÁRIO, 2006).

Diante da expressiva presença de quilombos no Brasil Central, Martiniano José Silva, os considera como um movimento político, que ajudou a minar a escravidão a partir da desestruturação do sistema, com medidas extremas de negação da ordem escravista. O autor analisou a existência dos quilombos como um desgaste contínuo às forças sociais, culturais, políticas e econômicas da escravidão e seus valores (SILVA, 2003).

Donald Ramos evidenciou que o fenômeno da quilombagem é mais complexo que a resistência armada, ou a tendência ao isolamento. Em visão contrária à de Martiniano Silva, Ramos atesta que quilombos podem ser considerados resistência à escravidão, mas não atuaram contra a instituição, pois se tratava, quase sempre, de fugas individuais (RAMOS, 1996). A cooperação entre quilombolas e comerciantes de Vila Rica, demonstrava uma intrincada teia de relações nas regiões de mineração de Minas Gerais (RAMOS, 1996). Os quilombolas podem não ter lutado contra a instituição, mas certamente foram uma

---

<sup>41</sup> Um estudo aprofundado da política pombalina em Goiás está em APOLINÁRIO, Juciene R. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão: política indígena e indigenista no norte da Capitania de Goiás, século XVIII*. Goiânia: Kelps, 2006.

ameaça, já que seu crescimento esvaziava arraiais e vilas, plantéis e lavras, donde os escravos eram a principal força motriz.

À época do governo de Luis da Cunha Menezes (1778-1783), havia vários quilombos espalhados por Goiás. Diante disso, Menezes solicitou ao secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, o envio de armamento extra pois: “[...] está sofrendo uma hostilissima guerra, não só das muitas Naçoens Silvestres, que habitão nos seus bosques; mas ainda a hum grande número de pretos calhambolas aquilombados, em quilombos, que se não podem destruir [...]”.<sup>42</sup>

Reis observou que os governantes de Pernambuco durante os anos de existência do Quilombo dos Palmares, mascaravam o próprio fracasso das incursões para exterminá-lo, superestimando o quantitativo de escravos fugidos; a justificativa dos governadores gerava cifras que variavam de vinte a trinta mil aquilombados, (1995/96, p. 16). É possível que esta justificativa também tenha sido dada por Menezes, pois a documentação de Goiás é muito difusa acerca dos quilombos, principalmente em relação aos indicadores de escravos fugidos, reforçando a hipótese de que Menezes exagerava no discurso.

Karasch alerta que qualquer agrupamento de escravos fugidos era considerado um quilombo, mesmo não passando de dez pessoas (1996). Esta observação da autora sinaliza que Luís da Cunha usava o mesmo discurso dos governantes pernambucanos, tanto para encobrir o fracasso das expedições, quanto para desviar a atenção das desavenças nas quais se envolvia.

Porém, os próprios governadores reconheciam que a causa das fugas decorria dos maus tratos. Dom Marcos de Noronha, quando governador da Bahia, em 1756, enfatizava que “os cativos fugiam por serem mal cuidados, pois os senhores não os sustentavam nem vestiam” (SALLES, 1992, p. 287).

Os governadores se preocupavam com os escravos que constantemente fugiam para os quilombos, nutrindo o temor que se juntassem às *nações* locais. Em carta, o governador de Goiás, João Manoel de Mello em 1765, ao secretário de Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, indica que esse ajuntamento era considerado tão ou mais perigoso que os quilombos, ou os ataques indígenas, quando ocorriam em separado. A união de escravos fugidos e

---

<sup>42</sup> *Catálogo de verbetes...* documento 2015.

*indígenas*, profundos conhecedores da região e cujas tentativas de *pacificação* não apresentavam resultados positivos, poderia vir a ser um problema para as autoridades. Escrevia o governador:

[...] me constou que os ditos gentios surpreendendo huns negros de huma roça não os matarão como praticavão nas antecedentes abalroadas e he costume inveterado de todas aquelas nações; mas levando-os às suas Aldeas lhes fizerão muitos afagos e os casarão com suas gentias [...] (CHAIM, 1978, p. 30-31)

Segundo o governador, fugindo para quilombos facilmente eram recapturados e devolvidos aos seus donos; nas aldeias, estavam seguros, senhores de sua liberdade. A associação entre africanos e autóctones poderia por em risco a região de minas, causando a ruína dos mineiros, debilitados pela redução do ouro e altos impostos.

Nesse contexto de ameaças de *invasão quilombola*, é possível que Luís da Cunha se esforçasse para controlar os quilombos, não apenas pelo temor de alianças entre escravos fugidos com autóctones, como ocorreu durante o governo de João Manoel de Mello; a precaução pode ter estado alicerçada numa tentativa de levante que ocorreu durante o governo de Dom Marcos de Noronha, no ano de 1755, quando os pretos quilombolas se juntariam aos escravos do arraial de Pilar e, segundo as autoridades, matariam toda a população branca.

## 2.2 INSURGÊNCIAS E ESTRATÉGIAS NO ARRAIAL E NAS CAPELAS

Assim, o *perigo* também morava dentro dos arraiais. Constituíam-se no ajuntamento de pretos fugidos e escravos. O grau de organização que poderiam alcançar, caso se unissem, deixava as autoridades em alerta constante. É nesta organização que pode estar a origem do receio dos administradores e proprietários de escravos aos *ajuntamentos de negros*. Um agrupamento de cinco ou seis pretos era considerado quilombo, e uma virtual ameaça de se tornar levante.

Como visto, Luis da Cunha Menezes se queixava da falta de escravos, pedindo à rainha de Portugal que ajudasse os mineiros a vencerem a pobreza e penúrias mediante a importação de escravos novos, ou seja, de africanos. Porém,

Menezes também foi obrigado a pedir armamentos para controlar os *negros* fugitivos.

A necessidade constante de escravos situava os governantes numa linha tênue de controle da capitania. Poucos escravos para a mineração; do outro lado da mesma moeda, escravos aquilombados deveriam ser contidos sob o risco de levar à ruína a própria capitania e com ela a Coroa: quanto mais escravos eram trazidos, mais instabilidade se causava no sistema.

Provavelmente, apesar das queixas, Luís da Cunha vivera tempos mais amenos que Dom Marcos de Noronha, primeiro governador das *Minas dos Guayazes*. Durante seu governo, ocorreu a tentativa de levante dos escravos de Pilar.

No ano de 1755, corria na “boca miúda” que os escravos, juntando-se a pretos aquilombados, *para se vingarem*, matariam toda a população branca do arraial de Pilar. Esse arraial distava 33 léguas (duzentos quilômetros) de Vila Boa, situado em meio a três montanhas, uma das quais, a de Moquém, abundante em ouro, segundo relatos de Cunha Mattos, no início do século XIX (1979). À época de seu auge, teriam trabalhado nas minas de Pilar mais de nove mil escravos, tamanho o potencial de suas lavras. A ressaltar o exagero no quantitativo de escravos, Cunha Mattos fornece pistas acerca dos temores de que um levante ocorresse por lá.

O boato obrigou ao juiz local, Joze dos Santos Silva, a tomar medidas coercitivas para evitar que o intento se transformasse em ação. Uma das prescrições do juiz foi que nenhum senhor consentisse escravos portarem armas de fogo, a menos que estivessem acompanhados de seu proprietário. Os escravos que precisassem portá-la para defesa própria, durante alguma diligência, o fizessem apenas com documento expedido e assinado por seu proprietário.

Foi proibida, nessa época, a venda de pólvora e chumbo a qualquer *negro* ou *mulato* que não apresentasse ordem escrita. A medida não atingia apenas os cativos. Afetava diretamente os mercadores de tais gêneros, que deviam repassar as informações da quantidade destes produtos vendida mensalmente, e a quem era vendida. A proibição visava coibir que quilombolas continuassem se misturando aos escravos e mulatos comuns, fazendo-se passar

por livres e pessoas do arraial e, com isso, adquirir armamentos que pudessem ser utilizados contra a população do arraial.

A preocupação tinha fundamentos. Durante os preparativos da festa do Divino Espírito Santo, no arraial de Pilar, houve uma tentativa de levante. Curiosamente, não foram os quilombolas os principais acusados, apesar de estes terem recebido sua carga de responsabilidade. A ameaça veio dos próprios escravos que, segundo o informante de Dom Marcos Noronha, intentaríamos naquele dia, matar toda a população branca a fim de se vingarem da população branca, embora o motivo não tenha sido explicitado. Os escravos fugidos de outros arraiais e os quilombolas estavam a se misturar com outros negros. Fingiam-se de escravos enquanto *perambulavam* pelas ruas, o que dificultava o controle sobre suas ações. O problema maior, entretanto, eram os escravos do arraial, inspirados pelos quilombolas.

Um dos indícios de que intentavam de fato dar início a um levante, foi a procura expressiva por pólvora às vésperas da festa do Divino. Os escravos usaram o subterfúgio que queriam participar dos festejos dando *salvas* ao Espírito Santo e, para tanto, precisariam da pólvora. Antes da denúncia facilmente compravam pólvora, mediante essa alegação.

O temor que a compra da pólvora causava parece ter sido maior que a ameaça efetiva. A partir deste momento foram implantadas medidas para manter a sociedade sob controle, principalmente as *peessoas de cor*, escravos ou libertos. A medida não parecia exagerada, pois as armas poderiam parar nas mãos dos quilombolas. Assim dizia o governador:

Este justo receyo, de que rompessem em semelhante dezatino, e os clamores dos Povos, com razão obrigou, a Vossa Mercê, a mandar prohibir a festa, que os negros determinavão fazer fora da Igreja, e que tãobem que nenhum delles andasse sem bilhete de seu Senhor rubricado com o Sinete costumado [...]<sup>43</sup>

Seria exagero afirmar que foi um levante pois existiram apenas rumores. Não teve os resultados da *Revolta dos Malês* na Bahia, investigada por João José Reis (1996), após a qual os envolvidos foram fuzilados, degredados para a África,

---

<sup>43</sup> O *levante dos escravos de Pilar* está registrado no livro “Correspondências de Dom Marcos de Noronha para autoridades diversas e outros documentos”, pp. 2 e 2verso, sob guarda do Arquivo Histórico de Goiás.

ou duramente castigados, a fim de mostrar aos seus pares o que poderia ocorrer em reincidências do tipo.

Todavia, podemos pensar o *levante dos escravos de Pilar* como uma *ameaça simbólica importante*, para tomar emprestada a expressão de João Reis (1995/96), povoando o pesadelo de senhores. O medo não mudava a instituição da escravidão como pondera Gorender (1990), contudo, obrigava autoridades encontrarem formas de controle, ao passo que tornava patente, que os escravizados procuravam vários caminhos para chegar à liberdade.

Assim, se por vezes, a falta de escravos trazia a ameaça de ruína geral, por outro lado, a presença de *pretos*, incutia na sociedade o alerta constante de levantes e insurreições, mostrando-lhes que os escravizados, libertos e pardos livres, estavam longe da sujeição e submissão, tecendo vários caminhos para a liberdade.

Adentrando nos arraiais, as capelas das irmandades de pretos sinalizam para outra forma de resistência, mais sutil, a partir da qual escravizados podiam se organizar, não só em torno do santo, mas na convivência em torno de objetivos comuns.

Apesar da relevância que as irmandades de pretos assumiram para a compreensão da vida dos escravizados no período colonial, ao contrário de outros Estados, essa temática tem atraído pouca atenção de pesquisadores em Goiás. Embora existam pesquisas históricas sobre as irmandades, não temos uma bibliografia vasta como Minas Gerais e Rio de Janeiro; pouco se escreveu acerca da atuação destas associações, principalmente as de *pretos*, no contexto da escravidão em Goiás.

Uma das exceções é o doutoramento de Moraes (2006) na qual a religiosidade é discutida como fator de *enraizamento* da população na capitania. Apesar do olhar acurado que dá às irmandades de pretos, à sua gênese em Portugal e no Brasil, o foco volta-se às irmandades de brancos, ao papel relevante que tiveram na constituição dos espaços urbanos, a partir do sentimento religioso da coletividade.

Moraes atenta que as irmandades de Goiás estiveram assentadas no critério da cor, a partir do qual eram subdivididas em categorias relacionadas à posição social de seus confrades. Assim, as 31 irmandades que existiram em

Goiás se dividiam em: irmandades que aceitavam somente brancos, como a Irmandade de São Miguel e Almas e a Irmandade do Senhor dos Passos, ambas de Vila Boa; as irmandades que aceitavam somente pretos, como a Irmandade do Rosário de Vila Boa que, segundo a autora, aceitou inicialmente somente escravos; irmandades que aceitavam pessoas de qualquer cor, conquanto fossem livres, como a Irmandade da Boa Morte de Vila Boa. Por fim, irmandades que aceitavam qualquer pessoa, escravo, livre, preto ou branco, como a do Rosário dos Pretos de Meia Ponte.

As irmandades de brancos tinham como pressuposto interditar a presença de pessoas que, supostamente, tinham o *sangue infecto*, de acordo com o *Estatuto de Pureza de Sangue*. Esse estatuto inabilitava para cargos administrativos e outros benefícios, como condecorações por mérito, inicialmente pessoas de ascendência judia e moura. Com a expansão do império português, foram incluídos ameríndios, africanos e mulatos, fruto da miscigenação que, apesar dos preconceitos e da proibição, não deixava de ocorrer. Boxer, em seus estudos acerca do Império português, assinala como os interditos se davam:

De início, as desqualificações por motivo racial se limitaram a descendentes de judeus, mouros (ou seja, muçulmanos) e hereges, tratando-se, assim, de preconceito tanto religioso como racial; no entanto, desde o início do século XVII, mulatos e negros estavam sendo legal e especificamente discriminados, por causa da estreita associação entre escravidão e sangue negro (BOXER, 2002, p. 275).

Esse estatuto vigorou no Brasil até 1824. Assim, o racismo colonial não se assentava na “*raciologia científica* do século XIX, mas nos critérios de ascendência, sangue, religião, típicos do Antigo Regime ibérico”; por isso, quando se falava em raça, não havia referência à raça branca, mas à *raça infecta*, judeus, por exemplo. O termo raça, portanto, expressava *per se* a vinculação à pureza de sangue e ao *defeito mecânico*, ou seja, aquele que aludia ao trabalho (VAINFAS, 2000, p. 500-501).

Esses preceitos de limpeza de sangue foram adotados largamente nas colônias portuguesas, do Brasil à África e à Índia (BOXER, 2002, p. 262ss). Em Goiás, ao que demonstra Moraes, a Irmandade do Senhor dos Passos esteve fundamentada neste princípio, pois um de seus confrades, o tenente Manoel de Amorim, foi expulso por ter se casado com uma parda em terceiro grau (2006).

Diferente de Moraes, cuja investigação parte da religiosidade como fator aglutinante, que permitiu “fixar milhares de arrivistas na capitania de Goiás” a partir das irmandades leigas; procuro evidenciar as irmandades de pretos e sua atuação enfocando a atribuição colonial e a condição social de seus confrades. Portanto, o ponto de partida, e chegada, são os devotos, não as irmandades;<sup>44</sup> são suas lutas por inscrição social, e não as religiosidades.

O “conhecimento do escravo a partir de uma ótica diferente das suas relações de trabalho”, não é novo, pois há trinta anos Scarano (1975) alertava para o fato. Abriu-se um caminho para contemplar a história dos escravizados do ponto de vista da trama política. Para Silvia Lara “precisamos aprender a pensar [a história da escravidão] como parte da história social do trabalho e incluir as lutas pela liberdade como parte integrante dos chamados *movimentos sociais*<sup>45</sup> deste país” (1995, p. 55).

Privilegiando os *grupos subalternos*<sup>46</sup> e suas lutas, Apolinário, ao estudar as sociedades autóctones do século XVIII no norte da antiga capitania de Goiás, inverteu o discurso existente na documentação administrativa, trazendo à tona as refinadas *estratégias políticas* dos indígenas no jogo de negociações com os luso-brasileiros.

De modo similar, no intrincado jogo das articulações dos escravizados, muitas estratégias foram empregadas cotidianamente, a maioria de modo tão sutil que dificilmente os senhores se davam conta das artimanhas dos seus cativos. Por isso, foram denominadas estratégias pacíficas de resistência, pois não envolviam a violência, mas recursos cotidianos (REIS & SILVA, 1989).

A história das irmandades de pretos, nas quais os escravos tinham relativa autonomia, evidencia que no reduzido espaço social permitido muita coisa poderia ser feita (REIS & SILVA, 1989, p, 100). Esse espaço, porém, não escapou de intervenções e olhares desconfiados de senhores ou dos grupos dominantes, como o clero.

---

<sup>44</sup> Neste trabalho, irmandades e confrarias são tomadas como sinônimo e entendidas como a associação de homens e mulheres em torno de um santo, com objetivos comuns, seja para superar dificuldades terrenas, seja tentando a salvação da alma.

<sup>45</sup> Grifo meu.

<sup>46</sup> Entendo os grupos subalternos sob a ótica de Ginzburg (1987) para o qual, esta noção reverte a carga de inferiorização que a noção de *classes inferiores* sugere.

Mas, ainda assim, aponta as lutas por inserção social, dando enterros dignos a seus confrades; nas festas de devoção ao santo, poucas vezes entendidas como manifestações sinceras de louvor, atreladas a uma idéia de *gentilidade*, ou seja, de *paganismo* africano ou ameríndio. Na visita eclesiástica de João Almeyda Cardozo, em 1780, ficava clara a conotação pejorativa que atingia as festas de *pretos*. O visitador chegou a ameaçar de excomunhão os que se envolviam nessas festas, dando-nos uma pista de que outros grupos também se divertiam nesses *ajuntamentos profanos*:

[...] a que costumão chamar Juizados, com musicas, e concurso de muita gente de ambos os sexos, que porfim vem a parar em bailes, Saraus, batuques, e outros profanos divertimentos, indignos de se practicarem entre Christaons, por serem misturados com acçoens indecentes, e escandalozas, e por isso em tudo semelhantes áquelles que a Gentilidade fazia aos seus falsos deozes [...]<sup>47</sup>

Pela veemência com que reprimia as manifestações devocionais, supõe-se que não só pretos e crioulos, corriam o risco de serem excomungados. De todo modo, a suposta falta de religião recaía sobre os *pretos*. Não por acaso, os atritos entre leigos e eclesiásticos foram comuns no período colonial, principalmente quando o assunto envolvia as festas. Afinal, a autoridade religiosa não aceitava as pretensas liberdades que essas associações pleiteavam em suas festas (HOORNAERT, 1992).

Malgrado os interditos, as irmandades de pretos foram importantes meios de organização social. Os compromissos (como eram conhecidos seus estatutos) indicam que a reverência ao santo de devoção foi apenas uma das muitas estratégias para lutar contra a *atribuição colonial* e as distinções sociais que atingiam seus confrades, até na hora da morte.

Em Goiás, escravos e libertos se associar a irmandades pois sabiam que estavam desprotegidas de arbitrariedades e abusos até depois da morte. Esse momento, e o conjunto de rituais que o envolviam: funerais, missas e queima de velas, foram importantes na criação da sociabilidade setecentista (REIS, 1999; MORAES, 2006), foi também motor de muitas desavenças entre grupos da sociedade dos Guayazes. De um lado, os visitantes eclesiásticos que, desde os

---

<sup>47</sup> IPEHBC: *Cópia da primeira...*, p. 84 verso.

idos de 1734, (época da primeira visitação eclesiástica) se queixavam do costume de enterrar escravos fora de lugar sagrado.

O visitador João de Almeida Cardozo, conhecido por repreender festas e batuques, dizia que o costume de enterrar escravos fora de lugar sagrado, era uma atitude pouco cristã e, portanto, ameaçava de excomunhão, igualmente, senhores de escravos que preferiam enterrar no campo, ou abandonar no mato os corpos de seus escravos,

E porque me consta que algumas pessoas esquecidas de toda a humanidade christã, não escrupulizão em mandar emterrar no campo, e mato, os escravos, que lhes morrem, como se fossem animaes brutos, contra o antigo, pio, e Louvavel costume da Igreja Catholica [...] <sup>48</sup>

Na outra ponta, estavam os padres que viviam enriquecendo com a cobrança exorbitante por enterros e funerais, por isso, frequentemente denunciados pela ambição com que viviam nas minas dos Guayazes. Caso de Jozé Correia Leitão, natural do Rio de Janeiro, que vivia em Meya Ponte e lá, “bastantemente tem consternado, oprimido e descomposto os pobres, [...] recusando-se inclusive de desobrigar os pobres fregueses e a lhes dar sepultura eclesiástica quando não havia com que pagá-la” (BERTRAN, 1997, p. 40).

O exagero nas cobranças por enterramento foi tanto que os vereadores pediram providências. Muitos padres cobravam até duas oitavas por enterro, afora as missas de corpo presente “Por anno morrem entre negros, negras, carijós e mulatos, ao menos trezentas pessoas; [...] e no tempo de epidemias morrem mais de oitocentas pessoas por anno [...]”<sup>49</sup>, o que tornava o enterro de escravos inviável. Ora, se os camaristas se queixavam, o que fariam então as irmandades?

Tentando se proteger desses excessos, a Irmandade de Nossa Senhora das Mercês dos Pretos Cativos de Cocal,<sup>50</sup> solicitou ao rei que a livrasse dos abusos cometidos pelos reverendos e párocos. Os devotos cativos das Mercês afirmavam que tantas taxas mortuárias os levariam à ruína e, assim, não poderiam se dedicar “à maior honra e Gloria de Deus.” Por isso, o pedido de providências

<sup>48</sup> IPEHBC: *Cópia da primeira*, p. 86.

<sup>49</sup> *Catálogo de verbetes...* documento 1939.

<sup>50</sup> O arraial de Cocal fazia parte da freguesia de Traíras, arraial que ficava cerca de 330 quilômetros de Vila Boa, tendo portanto, o arraial de Cocal aproximadamente 360 quilômetros de distância da vila.

contra os padres foi feito no livro de compromisso enviado à aprovação em Portugal.

O livro dos *pretos cativos das Mercês de Cocal*, auto-intitulados “mizeraveis vassalos do Rey e naturaes da Ethiopia”, demonstra como estavam preocupados com sua apresentação. Este é o único adornado com pó de ouro em suas capitulares; a capa com fino tecido vermelho assinala o cuidado que tinham com sua associação. Apesar do esmero, parece que não lograram êxito em seu pedido. Os compromissos da Irmandade dos Pretos Cativos de Cocal, de 1772 e 1788, encontram-se sem nenhum despacho, ou observação, sinalizando que nunca saíram de Goiás.

No compromisso os devotos explicitavam os problemas enfrentados. Um deles era o fato de os confrades manifestavam, em testamento, o desejo de serem enterrados na capela das Mercês, onde também deveriam ser rezadas as missas em favor da alma do irmão defunto, o que não era respeitado pelos párocos. Na primeira vez em que redigiram seu compromisso, os devotos cativos das Mercês, ao se queixavam, simultaneamente denunciavam os padres por não as rezarem, ficavam com as duas oitavas de ouro (preço da missa), cobradas exorbitantemente, sem no entanto, dizê-las, como eram obrigados:

[...] os Reverendos Parochos nesta Terra (cheyos do mayor interesse pecuniario, e maxima ambição) quererem obrigar aos Povos á que paguem duas oitavas de oiro de cada escravo fallecido, e com o pretexto de que se lhe devem pagar duas Missas de corpo prezente que dizem lhe dizem, que nem as dizem, nem parece justo tal vexame [...] <sup>51</sup>

Ao reclamarem da conduta repreensível dos padres, estes redargüiam dizendo que ajudavam padres em situações mais precárias que, por sua vez, as rezavam em outras capelas da Capitania em favor dos defuntos da irmandade das Mercês. A resposta não convenceu os devotos que dispunham, a partir daquele compromisso de 1772, que todas as missas deveriam ser rezadas “infalivelmente nesta capela” para evitar que as almas dos irmãos ficassem sem as missas às quais tinham direito.

Catorze anos se passaram e lá estavam novamente os devotos cativos de Cocal redigindo compromisso para aprovação, demonstrando a persistência

---

<sup>51</sup> IPEHBC: Compromisso da Irmandade dos Pretos Captivos de Nossa Senhora do Arrayal de Cocal 1772, capítulo 32º.

para obterem ajuda contra a cobrança dos párocos, serem reconhecidos como uma confraria e, portanto, tratados com o devido respeito. Novamente as queixas giravam em torno do preço do bem morrer e da morte. Não se imiscuíram de atingir um grau mais alto da hierarquia eclesiástica.

O descontentamento, dessa vez, recaía sobre os visitantes eclesiásticos, cujas práticas não diferiam das dos párocos da região. Pediam que o rei os protegesse, desobrigando-os de receberem, em sua pequena capela, os visitantes eclesiásticos que a cada visita cobravam mais tributos e que eles, devotos cativos, “por viverem miseráveis como sua *condição* impunha”, eram os maiores prejudicados pela cobrança de tantas taxas eclesiásticas que os levavam à ruína e ao vexame. Em razão disso

Que esta Irmandade e Templo fiquem izentos de serem vizitados pelos Reverendos Ministros Eccleziasticos chamados Visitadores, por causa dos grandes vexames, e opressoens de tributos, e Leys pecuniárias, que lhes impõem [...] pede esta Irmandade a S. Mag.<sup>e</sup> Fidelíssima se digne mandar hum inviolavel Regimento para alivio dos seus Vassalos, nas grandes opressões, que padecem, por razão dos avultadissimos emolumentos, e exorbitantes direyts Parochiaes, com que os Vigarios os destroem.<sup>52</sup>

As constantes queixas acerca da alta taxa de serviços mortuários, levadas ao conhecimento do rei e do Conselho Ultramarino pelos vereadores e confrades das irmandades, obrigaram o subdelegado das dispensas apostólicas do Bispado do Rio de Janeiro, a interferir e estipular o valor cobrado pela missa em Goiás. Francisco Vidal das Chagas Vidal de Mendonça estabeleceu, em 1777, que nenhuma missa fosse rezada por menos de uma oitava de ouro e que o preço dos serviços funerários era da exclusiva alçada eclesiástica, pois os seculares eram “pessoas reconhecidamente incompetentes para tratar de um assunto relacionado à sobrevivência dos sacerdotes na colônia.”<sup>53</sup>

É sintomático que os devotos cativos das Mercês tenham recorrido duas vezes para se livrarem de *exorbitante carga tributária tanatológica*, uma em 1772 e a outra em 1788. Se o compromisso aprovado dos Pretos Cativos foi aprovado não

<sup>52</sup> IPEHBC: Compromisso da Irmandade dos Pretos Captivos de Nossa Senhora do Arrayal de Cocal 1788.

<sup>53</sup> Idem: *Cópia da primeira...*, p. 79 verso.

sabemos. Tampouco o número de confrades a ela associados. Da irmandade dos Pretos Cativos das Mercês de Cocal, há mais lacunas que informações.<sup>54</sup>

Com a queda da mineração no arraial de Cocal, cujo reflexo imediato foi o afluxo de pessoas da região, a capela da Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos Cativos das Mercês de Cocal lentamente seria abandonada, até desaparecer em meados do século XIX.

Não obstante, a documentação sinaliza que mesmo escravizados, não se eximiram de pleitear o direito de enterrar dignamente seus mortos. Mais do que isso, reflete que até a morte foi um importante mecanismo de organização social no jogo de se libertar da atribuição colonial e seus interditos.

Essa organização se torna patente quando dispunham cargos, como o de escrivão e tesoureiro, para pessoas brancas, posto que sua “condição” não permitia haver entre eles pessoas letradas para ocupar os ditos cargos, como enfatizaram.<sup>55</sup> Nesse sentido, concordamos com Scarano para quem a atribuição de alguns cargos foi estratégica para obter a aprovação do compromisso (1975).

Os “miseráveis, e mais humildes naturaes da Ethiopia, escravos de vossa Magestade, e denominados Confrades da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês dos Pretos Cativos de Cocal”, como se autodenominavam, solicitavam que as constantes cobranças dos párocos, e as oriundas das visitas eclesiásticas, que acreditavam ser indevidas, não os arruinasse por completo. Sequer questionavam sua *condição* de escravizados e em nenhum dos capítulos dos dois compromissos fizeram alusão a alforrias. O preâmbulo acima transcrito deixa entrever uma situação mais complexa: o que estava em jogo não era a liberdade, mas a opressão do cativo e as limitações decorrentes dessa *condição*.

Nesse sentido, os significados da liberdade iam além da liberdade da escravidão. A *condição social* que fala do lugar social de cada um, expressada nos modos de nascer, de morrer, ser enterrado, igualmente evidenciam que as lutas sociais ocorriam até para garantir o direito de terem uma morte decente. Ou seja, o conhecimento que devotos cativos tinham das regras e normas, mostra-nos que nas sociedades do Antigo Regime, as formas de apropriação dessas regras e

---

<sup>54</sup> Nos códices do Arquivo Ultramarino não há alusão a esta irmandade. Até o presente momento somente os dois compromissos acima citados fornecem pistas de sua existência.

<sup>55</sup> IPEHBC: Compromisso da Irmandade dos Pretos Captivos de Nossa Senhora do Arrayal de Cocal 1772, capítulo 3, p. 3.

condutas poderiam reverter uma parte dessa *condição*, tanto para expressar a devoção ao santo, inclusive protegendo a alma de seus antepassados e *irmãos*, quanto repudiar abusos relacionados a questões financeiras. Assim, o conteúdo dos compromissos da Irmandade dos Pretos Cativos das Mercês de Cocal não encobre contradições, mas revela diferentes artifícios no *fazer-se livre*.

### 2.3 ATRIBUIÇÃO COLONIAL E CONDIÇÃO SOCIAL DOS DEVOTOS *PRETOS*

Uma das tipologias que indicam a presença de escravos entre as irmandades e dos conflitos que as envolvem em torno da morte, são os livros de óbitos. Dos assentos é possível identificar o número de pessoas que adotaram as irmandades como gerenciadoras não apenas dos momentos finais da vida (como os rituais fúnebres); mas também como os laços de amizade e afeto tecidos ao longo da vida influenciaram no local de enterramento, seja de escravos, ou de forros. Os registros de óbitos foram adotados em princípio como alternativa aos livros de assentos de irmãos das irmandades de Meya Ponte que, caso existam, ainda não foram encontrados. Todavia, os óbitos se mostraram mais profícuos à medida que outras problemáticas emergiram, para além do quantitativo de confrades associados a irmandades.

Acerca dos dados apresentados, convém ainda explicitar que os números são parciais. Como dito, os livros de registros de óbitos de Meya Ponte possuem lacunas entre si. O primeiro livro de óbitos data de 1733-1742, o segundo de 1760-1776. O restante data do século XIX, sendo o primeiro de 1803-1810, o qual, juntamente com o de 1760-76, é parte do *corpus documental* de todo este capítulo. A série dos livros de óbitos do século XIX está praticamente completa, entretanto, foge ao interesse desta pesquisa.

A lacuna entre um livro e outro dificulta uma análise mais aprofundada para o século XVIII, por isso, os dados apresentados são para efeito de ilustração e levantar questões investigativas, mais do que resolvê-las. Se por um lado a falta de séries documentais dificulta investigar as características das experiências escravas em Meya Ponte de modo mais completo, por outro, a comparação entre os óbitos

de 1760-1776 e 1803-1810 permitiu extrair informações importantes acerca das mudanças na sociedade local. A partir deles, trajetórias podem ser imaginadas, posto serem pequenos fragmentos da vida. Como Gaspar, cujo óbito inspirou esta pesquisa.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil Setecentos e Secenta e Seis annos, falleceu da vida prezente com todos os sacramentos, e foi sepultado na Capella de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos junto aos degraos da Capella mor, filial desta Matriz [...] Gaspar homem preto forro de nação minna, que teria a idade de sincoenta annos, pouco maiz ou menoz, e Fez seu Testamento, em que declarou que o acompanhasse o seu Reverendo Parocho, e lhe disse no dia do seu falecimento, se podesse ser, missa de corpo prezente, e deixou mais ao alvidrio de seu testamenteiro, lhe mandasse dizer aonde lhe parecer, vinte missas, pela sua alma; e era cazado com Domingas Machado, crioula forra [...]”<sup>56</sup>

Esse homem *preto forro de nação mina*, enterrado no altar-mor da capela do Rosário dos Pretos de Meya Ponte,<sup>57</sup> encontrou nas irmandades a proteção para o corpo e para a alma. A pompa fúnebre de Gaspar indica que após *fazer-se livre*, conseguiu juntar pecúlio para investir na salvação da alma, sinalizando que aqueles que transcendiam a condição de escravizados para a de libertos, alcançavam estabilidade financeira, pois como vimos, o preço cobrado pelas missas e sufrágios era alto.

O óbito de Gaspar se destaca entre os demais, não só pela completude dos dados, mas por ter sido o único, entre os 744 óbitos, a ter essa quantidade de missas. Assim, Gaspar teve uma trajetória significativamente diferente da de Antonio da Sylva. Este, apesar de ter morrido com todos os sacramentos, não tinha testamento e “por não ter do que o fazer, achou-se hum cavallo muito velho e sem molher e hum rol de alguas oitavas e quazi tudo perdido que os auzentes não quizerão tomar conta por não chegarem para os des mil reis para o funeral [...]”<sup>58</sup>

Os assentos de Gaspar e Antonio auxiliam a compreensão da dinâmica social de uma região de mineração. Nem só de escravos e senhores se constituía a população. Entre estes havia um sem número de atores sociais cujo papel não estava bem definido, quase sempre pela contingência e pelas incertezas.

<sup>56</sup> IPEHBC: Livro de registro de óbitos de Meia Ponte 1760-1776. p. 38.

<sup>57</sup> Meya Ponte, hoje Pirenópolis, ficava aproximadamente 130 quilômetros de distância de Vila Boa; rivalizava diretamente com Vila Boa a ponto de os juizes locais pedirem a transferência da capital para lá, não só pela qualidade de seus ares, mas por sua localização estratégica, situada no entroncamento dos principais caminhos coloniais que cortavam a Capitania de Goiás.

<sup>58</sup> IPEHBC: Livro de registro de óbitos de Meia Ponte 1760-1776. p. 53

Os rituais da morte, no limite, eram uma forma de buscar a igualdade, uma igualdade não *experimentada* durante a vida, com uma pompa e reverência que somente poderia ser encontrada no convívio com algum grupo. Por isso, a relevância das irmandades no *setecentos* (SCARANO, 1975; SOARES, 2000; MORAES, 2006) cuja análise pode ser mais profícua mediante os registros de óbitos, além de suporte à compreensão das experiências dos escravizados.

Como dito, possivelmente os escravos sobretudo, procuravam as irmandades para garantir que seu corpo não fosse profanado por cães e animais, abandonado à própria sorte. O livro de óbito de Meya Ponte de 1760-1776, período no qual ocorreram as queixas acerca da morte, acima descritas, sinaliza que, apesar de haver poucos associados entre as irmandades (menos de 10% do total de assentos), os escravos foram os que mais participavam (TABELA 3).

Tabela 3: POPULAÇÃO ACOMPANHADA POR IRMANDADES EM MEYA PONTE 1760-1776

Condição social e cor	Categoria	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	
		R. Pretos	Almas	S.S	Bomfim	B+C	A+B+C	A+B+C+D	B+C+D	#	%
CONDIÇÃO SOCIAL	Forro	12	2							14	23
	Nobre <sup>59</sup>		4	3	1	2	1	2	2	15	25
	Escravo	17								17	28
	Pobre		3							3	5
	Não consta	4	7	1						12	20
TOTAL	Absoluto	33	16	4	1	2	1	2	2	61	100
	Percentual	54	26	7	2	3	2	3	3		
COR	Preto	8								8	13
	Crioulo	7								7	11
	Branco		4	3	1	2		2	2	14	23
	Pardo	2	2							4	7
	Cabra	1								1	2
	Prov. negros <sup>60</sup>	12								12	20
	Não consta	3	10	1			1			15	25
TOTAL	Absoluto	33	16	4	1	2	1	2	2	61	100

Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2006. Fonte: IPEHBC - Livro de Registro de óbitos de Meya Ponte 1760-1776.

Ao contrário dos batismos de Vila Boa, nos óbitos de Meya Ponte não há livros que separam os assentos a partir da condição social do indivíduo. Nos óbitos capitães, padres, escravos e libertos são anotados todos no mesmo livro. A tabela acima incide sobre os 744 assentos válidos do livro de 1760-1776. Deste total, 455

<sup>59</sup> Soldados, tenente e/ou sua família, ou ainda os padres.

<sup>60</sup> Provavelmente são negros, pois sua condição indicava escravos e forros.

era de escravos (61%).<sup>61</sup> Gaspar, nosso conhecido desde as primeiras linhas desta dissertação, figura *estatisticamente* entre os pretos forros, que como os escravos, foram unânimes em escolher a Senhora do Rosário dos Pretos como protetora do corpo e da alma.

Nesse período, prevaleciam entre os confrades da Irmandade do Rosário os africanos escravizados, cuja predominância também ocorria na sociedade da época. Infelizmente, os livros de óbitos são a única fonte disponível para estudar a participação de escravizados entre as irmandades.<sup>62</sup>

Os assentos de óbitos, diferente dos batismos, não estão relacionados à demanda e entrada de novos escravos na sociedade, mas às condições do e no cotidiano, à forma com que os escravos eram tratados e ao interesse dos senhores em pagar os sufrágios, acresce-se que os párocos nem sempre fizeram as anotações conforme prescreviam as Constituições.<sup>63</sup> Assim, o universo de associados a irmandades pode ter sido mais representativo. Ademais, como a sociedade era mais móvel no espaço, um confrade do Rosário dos Pretos de Meya Ponte poderia morrer em outro arraial e, portanto, não era contabilizado nos assentos de Meya Ponte.

O pequeno número de escravos nas irmandades pode estar relacionado ao fato de que em Goiás, os senhores deixavam apenas os domingos e dias santos livres para os escravos procurarem o próprio sustento. O visitador João Almeyda Cardoso (do qual já falamos), reclamava que os escravos, por serem obrigados a buscar o próprio sustento nos domingos e dias santos, tinham pouco, ou nenhum, conhecimento das leis de Deus.<sup>64</sup>

As irmandades do Rosário dos Pretos de Meya Ponte, São Benedito de Meya Ponte e das Mercês dos Cativos de Cocal estipulavam o domingo como dia das reuniões a fim de que todos seus devotos pudessem participar. Diante disso, muitos teriam que escolher entre a salvação da alma e a alforria.

---

<sup>61</sup> Foram contabilizados somente os registros na condição de “escravo”. Adotei este mesmo parâmetro para a *pequena nobreza* (oficiais de alta patente, suas mulheres, e os padres) e forros. Para a *cor* foram contabilizados os identificáveis “pretos”, “cabras”, “crioulos” e brancos.

<sup>62</sup> A situação das fontes eclesíásticas do período setecentista no Estado de Goiás, na maioria dos casos, não permite adentrar em séries longas. Como vimos, os batismos de escravos de Vila Boa só existem a partir da década de 1760. Em Vila Boa, apenas os óbitos do início do século XIX estão disponíveis, o que dificulta um estudo da inserção dos escravos nessas associações.

<sup>63</sup> Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia... Tit. LI, como se farão os suffragios aos que morrerem ab intestado, aos menores, e aos escravos, p. 293-94.

<sup>64</sup> IPEHBC: *Cópia da primeira...*, p. 85 verso.

Se avançarmos no tempo, nos óbitos de Meya Ponte de 1803 a 1810, observa-se uma inversão importante, sinalizando que mudanças sociais são perceptíveis também nos obituários. No início do século XIX, os forros estão em número significativamente superior ao dos escravos, que eram maioria no período anterior analisado (TABELA 4).

Tabela 4: POPULAÇÃO ACOMPANHADA POR IRMANDADES NA FREGUESIA DE MEYA PONTE 1803-1810

Condição social e cor	Categoria	F									TOTAL		
		A R. Pretos	B Almas	C B. Morte	D S.S	E S. Benedito	Carmo	B+C	B+D	B+D+E	Ñ consta	#	%
CONDICÃO SOCIAL	Forro	22		2				1				25	41
	Nobre <sup>65</sup>	2	3		1				1		1	8	14
	Escravo	3				1						4	7
	Coartado	1										1	2
	Não consta	8	6	1	1	1	1		3	1	1	23	38
TOTAL	absoluto	36	9	3	2	2	1	1	4	1	2	61	100
	Percentual	61	15	5	3	3	2	2	7	2	3		
COR	Preto	15										15	25
	Crioulo	12		1		1						14	23
	Branco	2	3		1				1		1	8	15
	Pardo	4		1		1		1				6	10
	Cabra	1										1	2
	Não consta	2	6	1	1		1		3	1	1	18	26
TOTAL	absoluto	36	9	3	2	2	1	1	4	1	2	61	100

Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2006. Fonte: IPEHBC Livro de Registro de óbitos de Meya Ponte 1803-1810

Mas, qual o motivo de haver tão poucos escravos associados a irmandades? Se se propunham à ajuda mútua e dar garantias de cerimônias mortuárias dignas, porque a presença de cativos foi tão pouco expressiva? As taxas a serem pagas no momento de se associar e as anuidades poderiam explicar o número pequeno de escravos. Nem sempre era possível pagar as oitavas de ouro destinadas aos sufrágios pelo bem da alma e do corpo. Entretanto, esta não é a única explicação.

Ao comparar a Tabela 3 com a Tabela 4, verifica-se uma inversão significativa em relação aos dois períodos. No século XVIII, os escravos formavam a maioria não só na irmandade do Rosário dos Pretos, mas na percentagem geral das irmandades. Esse é um dado relevante pois o número de acompanhamentos,

<sup>65</sup> Idem à tabela anterior.

ou enterramentos, feitos por irmandades foi o mesmo nos dois períodos, embora o total de óbitos de 1803-1810 tenha sido maior (11% a mais que 1760-1776), indicando pequena queda no número de associados, se pensarmos em termos comparativos.

Confrontando as tabelas 3 e 5, verifica-se que o número de escravos associados a irmandades está diretamente relacionado à sua prevalência na sociedade. Enquanto no período de 1760-1776 a população era constituída principalmente de escravos (TABELA 5), eles também foram os mais presentes nas irmandades (TABELA 3).

Tabela 5

ÓBITOS NA FREGUESIA DE MEYA PONTE 1760-1776 E 1803-1810

Condição social	1760-1776		1803-1810	
	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual
Escravos	455	61	261	31
Forros	61	8	139	17
Nobres	37	5	62	7
Outros	191	26	372	45
Total	744	100	834	100

Elaboração: LOIOLA, Maria L, 2006. Fonte: Livro de Registro de óbitos de Meya Ponte 1760-1776 e 1803-1810.

Nessa perspectiva, pode-se considerar que a mudança de uma economia pautada na mineração para a agropastoril contribuiu para redefinir o perfil dos associados a irmandades na freguesia de Meya Ponte. O mesmo pode ser averiguado acerca das *nações africanas* (FIGURA 8).

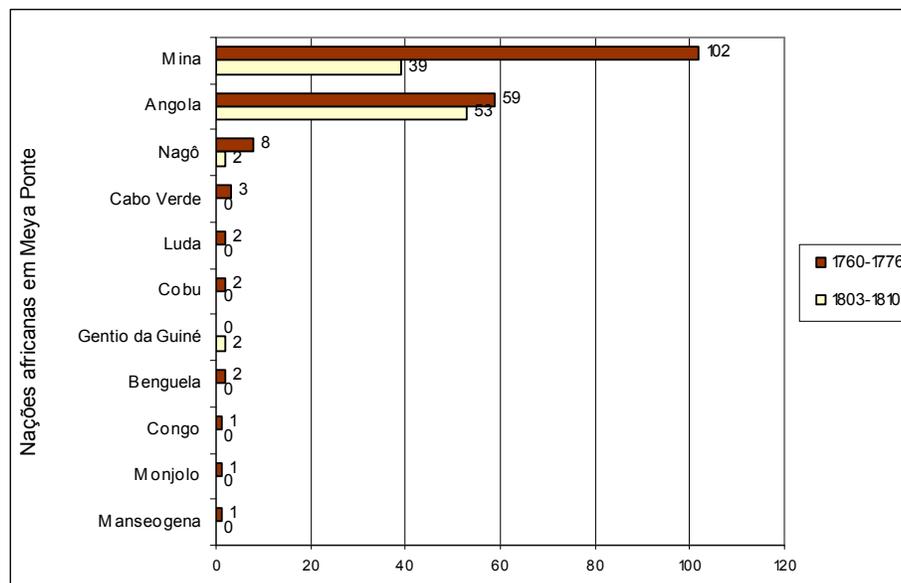


Figura 8: Nações africanas em Meya Ponte 1760-1810

Elaboração: LOIOLA, Maria L, 2006. Fonte: Livro de Registro de óbitos de Meya Ponte 1760-1776 e 1803-1810.

Ao comparar os dados de 1760-1776 aos de 1803-1810, uma inversão ocorre com a presença africana. Enquanto no século XVIII a prevalência é *mina*; no início do século XIX, ocorre ligeira predominância de *angolas*. Este é mais um indício que a presença africana, nos arraiais abordados, não foi fruto de fatores fortuitos, mas do conhecimento que os africanos tinham de princípios de metalurgia como sugere Paiva (2002).

Nas décadas de 1760-70, a mineração ainda era o principal propulsor da economia. No início do século XIX, as minas de Nossa Senhora do Rosário de Meya Ponte já davam sinais de exaustão e a mão-de-obra passou a ser empregada mais sistematicamente na agricultura. Foi a comparação entre estes períodos que levou à suspeita de que o predomínio dos *angola* entre os africanos não se sustentava em período mais recuado, como dito no primeiro capítulo. Os batismos do primeiro capítulo comprovaram essa hipótese.

No caso das mulheres *mina*, o percentual em Meya Ponte, era de aproximadamente 15% do universo africano; as mulheres de *angola* figuram apenas com 5% desta amostra (FIGURA 9). Como dito, por se tratar de óbitos, considere-se que, nas regiões de mineração, as mulheres eram minoria, além

disso, viviam mais. Desta forma, a diferença percentual existente entre homens e mulheres nos óbitos de Meya Ponte tem suas ressalvas.

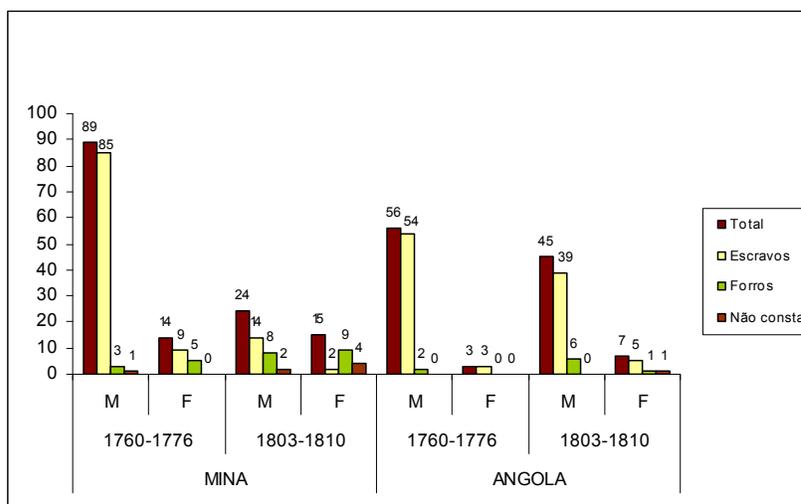


Figura 9: Nações africanas em Meya Ponte conforme sexo e grau de liberdade  
Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2006. Fonte: Idem à anterior

Um olhar sobre o gráfico acima, mostra que entre os *angola*, a quantidade de mulheres é muito menor que a de homens; lembremos que em Vila Boa sequer houve batismo de mulheres *angola*. Mas voltemos o foco para os *mina*. No período de 1760-76, o total de mulheres era cinco vezes menor que o de homens, indicando que, na época, a mineração ainda era forte no arraial. Por outro lado, no início do século XIX, o índice de mulheres *mina* forras, ficou próximo ao dos homens, ao contrário das *angola*<sup>66</sup> (TABELA 6).

Tabela 6: Nações africanas em Meya Ponte conforme sexo e grau de liberdade

CATEGORIAS SOCIAIS	MINA				ANGOLA			
	1760-1776		1803-1810		1760-1776		1803-1810	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Escravos	85	9	14	2	54	3	39	5
Forros	3	5	8	9	2	0	6	1
Não consta	1	0	2	4	0	0	0	1
Total	89	14	24	15	56	3	45	7

Elaboração: LOIOLA, Maria L., 2006. Fonte: idem

<sup>66</sup> Por se tratar dos dois maiores grupos de africanos, optei por avaliar as diferenças apenas entre os *mina* e os *angola*.

Outro dado é que as mulheres *mina* aparecem com mais frequência como alforriadas, ao contrário das *angola*, e dos homens. O índice de alforriados entre os *angola* é ainda menor que entre os *mina*. Novamente é preciso lembrar tratar-se de uma aproximação do que pode ter sido a população viva; além disso, com a crescente ruralização da economia, os donos de escravos, para não fugir à regra, talvez preferissem enterrar seus escravos defuntos, nos cemitérios das fazendas, deixando de prestar contas aos párocos e curas.

Se por um lado a população africana foi decaindo ao longo dos anos, como decaiu a quantidade de escravos entre os devotos; de outro, a população de crioulos e pardos foi aumentando ano a ano. Os óbitos de Meya Ponte 1803-1810 indicam que pardos e crioulos começaram a se projetar numericamente, enquanto os africanos predominavam entre 1760-1776 (FIGURA 10).

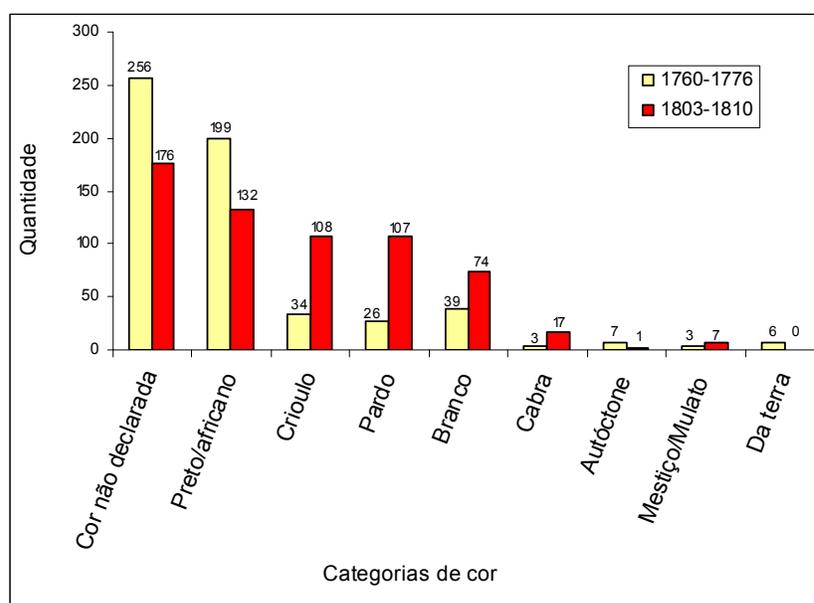


Figura 10: Categorias de cor em Meya Ponte entre 1760-1810<sup>67</sup>

Elaboração: LOIOLA, Maria L, 2006. Fonte: idem.

<sup>67</sup> Convém explicitar os critérios adotados neste gráfico. O primeiro concerne àqueles de “cor não declarada”, identificados a partir da condição social, escravos ou forros, portanto, *negros*. Optei também por separar os autóctones dos “da terra”, os primeiros eram registrados com a designação de sua nação, Xacriabá, Carijó, ou *gentios*. Os “da terra” aparecem como pobres ou viandantes, não permitindo concluir se eram *índios* ou brancos. Para efeito de apresentação, não foram considerados os assentos cuja cor ou condição social não pôde ser identificada; totalizando 247 assentos no período de 1760-1776 e entre 1803-1810, 170.

Nos dois períodos, os pardos figuram nos óbitos como aqueles que tiveram o maior índice de alforrias. Entre 1760-1776, dos 26 pardos registrados, apenas três constam como escravos. Entre 1803-1810, 107 pardos foram registrados, dos quais apenas a pequena Rita era cativa,<sup>68</sup> indicando que a condição social estava atrelada à *atribuição colonial*.

Esses dados, conquanto extraído de óbitos, sinalizam que em Goiás, assim como em outras capitanias, os escravos nascidos na Colônia estiveram mais próximos à alforria que os escravos africanos. O aumento expressivo de pardos indica que a mestiçagem ocorreu à medida que as atividades mineratórias decaíram, responsáveis pela redução de africanos entre os escravizados. Com a queda na extração aurífera, Meya Ponte experimentou situação similar à Vila Boa, qual seja, a crescente ruralização da população, que pode ter reverberado diretamente no quantitativo de confrades das irmandades.

Apesar de haver poucos escravos nas irmandades de pretos na freguesia de Meya Ponte, estas associações de leigos tiveram importância significativa no processo de recriação cultural dos africanos. Os *mina*, como Gaspar, e os cativos de Cocal auto-intitulados “naturaes da Etiópia,” – única referência à África nos compromissos de irmandades – encontraram uma forma de sobreviver ao cativeiro, construída não somente com suas capelas, mas principalmente pelos laços de solidariedade que os uniam em torno de objetivos comuns, mesmo que esse fosse garantir uma morte decente.

## **2.4 A FESTA DO SÃO BENEDITO: SEUS DEVOTOS NEM SEMPRE BENDITOS**

Tal qual a morte, as irmandades setecentistas valorizavam a devoção ao santo protetor mediante as festas, palco de encontros, espaço de sociabilidades, momento em que escravos e libertos invertiam as hierarquias sociais. As festas poderiam se transformar rapidamente numa ameaça à população. João J. Reis demonstrou uma estreita relação entre festas e tentativas de levantes ao longo do período colonial e imperial

---

<sup>68</sup> IPEHBC: Livro de registro de óbitos 1803-1810, p. 39.

as revoltas eram planejadas para os dias festivos, especialmente as noites festivas, não só porque seus líderes contavam com o relaxamento do controle social, mas porque contavam com a reunião de escravos possuídos por um espírito de redenção (REIS, 1995/96, p. 31).

Essa observação de Reis ajuda a explicar a tentativa de levante dos escravos de Pilar durante a festa do Divino Espírito Santo em 1755. Em Vila Boa, a festa do Divino, nos anos de 1781-1782, não chegou à categoria de levante, mas acirrou desafetos entre Luis da Cunha Menezes, governador e capitão general, e João Antunes de Noronha, vigário da Vila. Das disputas pelo poder, os devotos do *Santo Preto* se aproveitaram para festejar o santo fora dos padrões permitidos pelos cânones eclesiásticos expedidos pela provisão do vigário.

Apesar de as festas de São Benedito terem ocorrido num contexto marcado por interditos, foram ações dos escravos, não somente reações à escravidão (REIS & GOMES 1989), estratégias políticas, de quem sabia se aproveitar das brechas abertas por rixas e desavenças no mundo colonial.

Os devotos de São Benedito não eram africanos escravizados, mas crioulos libertos e livres, cujas ações contrárias às disposições do vigário Noronha, renderam-lhes o pejorativo epíteto de negros. Da festa do ano de 1781, – escrita a mando do próprio Luís da Cunha, na Notícia Geral da Capitania de Goiás,<sup>69</sup> – pode-se imaginar os motivos da desavença entre o vigário Noronha e os devotos de São Benedito.

Um dos pilares da política de Luís da Cunha era a *pacificação dos índios*. Na festividade do Divino Espírito Santo, em maio de 1781, entraram mais de 237 pessoas da *nação* Caiapó em Vila Boa. Segundo o governador, todos queriam conhecê-lo, pois o *velho cacique* se mostrava muito satisfeito com os bons tratos que havia recebido. Nesta ocasião, os devotos do Rosário dos Pretos e São Benedito, crioulos, pretos e pardos, faziam suas festas com batucadas e danças, cantando e dançando mascarados pelas ruas

[...] porque sucedeu cair nestes dias a Festa do Divino Espírito Santo, em que os pretos fazem a grande festa de N. S. do Rosário e S. Benedito, para o que tem faculdade de andarem pelas ruas mascarados, com danças e quantas castas (sic) de folguedos podem inventar, entre as quais fizeram uma dança de Caiapós, do

---

<sup>69</sup> A “Notícia Geral da Capitania de Goiás” é um compêndio de informações colhidas à época de Luís da Cunha, a mando da rainha D. Maria I.

que eles gostaram muito, depois da admiração, da decência e pompa das procissões (1996, p. 63)

Como visto, as festas do Divino causaram temor no arraial de Pilar. Negro com pólvora na rua era perigoso. Negro mascarado na rua era uma ameaça à hierarquia e à ordem. Ajuntamento de negros, forros ou cativos, não deixava de trazer preocupação, pois rapidamente poderia se tornar uma revolta; além disso, máscaras, cantos e danças eram considerados profanos e não condiziam com festas para santo. Lembremos do visitador, um ano antes, ameaçando de excomunhão os que participavam desse tipo de festejo profano, *típico dos gentios*.

No ano de 1782, os devotos de São Benedito novamente fariam suas devoções e, para tanto, precisavam da licença do vigário para a procissão, no que a obtiveram. Entretanto, sob os olhos do vigário Noronha, os devotos de São Benedito começaram a andar por becos e ruas *indecentes* que não estavam autorizadas na provisão. Desrespeitando a autoridade eclesiástica, os devotos não deram ouvidos ao vigário

Sem embargo desta expressa determinação fundada por direito Canônico, razão e Constituições do Bispado, querendo os ditos irmãos, por motivos de particulares vontades, que a procissão fosse por becos e outras ruas indecentes, lhes resisti em cumprimento do despacho e Provisão e em zelo da devida Reverência ao Diviníssimo Sacramento, que na Procissão ia. Por esta resistência entraram a maquinar orgulhos e perturbações os ditos Irmãos Crioulos [...].<sup>70</sup>

Para o vigário Noronha, os crioulos de Vila Boa *maquinavam seus orgulhos*, porque estavam sob proteção do governador, Luis da Cunha Menezes que, segundo o vigário, não os castigara no ano anterior como deveria, quando saíram mascarados e faziam batuques. Essa proteção permitiria “uma inversão hierárquica da realidade” na expressão de Moraes (2006), em sua análise sobre a referida festa.

Noronha que já tinha suas desavenças com os oficiais da Câmara, por causa do alto preço que cobrava por missas e enterros – acabaria se indispondo com Luís da Cunha – que, a bem da verdade, não levava uma vida muito regrada

---

<sup>70</sup> In: BERTRAN, Paulo. Notícia geral da capitania de Goiás. Goiânia: Solo Editores, 1996, pp.63-68. tomo 2.

quando governador de Goiás.<sup>71</sup> Dizia o vigário Noronha que, quando tentava dissuadir os crioulos, mandando ao encontro destes um confrade do Santíssimo Sacramento para retornarem às ruas da procissão, teve sua hierarquia desrespeitada, pois só a ele, vigário, cabiam as jurisdições.

Ao ameaçar tirar da procissão os paramentos religiosos, evitando que fossem molestados em lugar profano, um crioulo, protegido do governador, gritou-lhe que deveria continuar na procissão por ordem do governador:

em resposta a esta segunda admoestação veio um negro a correr mandado pelo governador, e chegando defronte do Palio, sem alguma reverência ao Diviníssimo Sacramento, e olhando para mim Pároco, que levava a Sacrossanta custódia, gritou cheio de atrevimento: - marche, sua Excelência manda [...] (BERTRAN, 1996, p. 63).

Ao que o vigário havia respondido que o governador não deveria se intrometer em assuntos eclesiásticos. Da janela do palácio, Luis da Cunha teria mandado ao padre continuar a procissão. Recolhido o Divino Sacramento à Matriz, os crioulos continuaram pelas ruas que queriam, sem os olhares repressores do vigário Noronha que, no dia seguinte, tentando se queixar diretamente ao governador, por seus desmandos e despotismos na circunscrição eclesiástica, foi barrado pelos guardas do palácio que impediram sua entrada.

Restou ao vigário, usar a pena e a tinta e, em carta, denunciar o governador à rainha, na qual disse que as interferências do governador Luís da Cunha refletiam seu desejo de poder. Sendo autoridade eclesiástica, não deveria ser tratado com tanto desrespeito a ponto de ter sua entrada no palácio proibida.

Pode-se imaginar que o cerceamento das festividades tenha sido um dos motivos de os crioulos de São Benedito, terem disposto em seu compromisso, enviado para apreciação em 1804, no 6º capítulo, delimitações explícitas das atribuições de seu capelão, e que ao reverendooubessem apenas as atribuições estritas de seu território: encomendação de defuntos e Procissões que passassem pelo território eclesiástico. Não seria esta uma forma de se prevenirem de futuras interferências em suas festas?

[...] em os dias das festividades cantar as Missas com dois sacerdotes que para isso se convidar sem dependência do Rdo

---

<sup>71</sup> Em 1783, Luís da Cunha foi indicado governador para Minas Gerais. As Cartas Chilenas, escritas por Thomas Antônio Gonzaga, discorrem em verso a situação política colonial no governo de Menezes que, nas "Cartas" era cognominado Fanfarrão Minésio.

Parocho por não serem estes actos de Direito Parochial e só a encomendação dos cadáveres e Prucissoens que passarem pelo seu território em observância dos Decretos da Sagrada Congregação [...]<sup>72</sup>

Os devotos de São Benedito privilegiavam as festas, os Cativos das Mercês de Cocal, a morte. Cada irmandade se protegia contra os párocos e vigários como podia. Da resposta que viria um ano após o envio do compromisso, nota-se que Portugal estava “atenada” com o avanço dos crioulos e pardos entre a população de Goiás, e como isso poderia interferir na *perturbação da ordem local*. O despacho de Portugal ao compromisso de São Benedito foi favorável, ressaltando-se o 6º capítulo e os referentes aos festejos que costumavam fazer. A resposta à aprovação do compromisso deixaria clara a visão que se tinha acerca dos pretos e crioulos:

[...] no capítulo 6º se aspira à independencia do Parocho, sera util ressalvar a sua jurisdição ordinaria: huma corporação desta natureza não pode impor ignomínia pelas suas deliberações, e será melhor tirar do capítulo 17 semelhante expressão; merecerá ainda maior advertência o conteúdo no capítulo e indagarse a matéria do mesmo He notorio evitar o estrondoso abuso no tanger dos sinos [...]<sup>73</sup>

Retornemos à queixa do vigário contra o governador Luís da Cunha. Noronha enfatizou que o governador Luís da Cunha extrapolava o poder administrativo, *se intrometendo* na jurisdição eclesiástica que só a ele, vigário, cabia. Luís da Cunha, além de mandar demolir templos que só ao direito eclesiástico competia, usurpava bens de propriedade privada dos eclesiásticos pelo puro prazer da perseguição “sem mais ordem e averiguação legal, como sucedeu ao padre João de Souza Oliveira que foi obrigado a entregar dois escravos a uma mulher, simplesmente porque esta dizia que o dito padre os devia” (BERTRAN, 1996, p. 64).

A carta de Noronha foi escrita no ano de 1782 e dizia algo dos quatro anos de governo de Luís da Cunha que, se por um lado, escrevera a Portugal se queixando da falta de escravos africanos, bem como do ataque dos quilombolas nos arraiais da capitania, como exposto; de outro lado, tomava atitudes que,

<sup>72</sup> IPEHBC: Compromisso da venerável Irmandade do Senhor São Benedito novamente erecta na capela de Nossa Senhora do Carmo de Vila Boa de Goiás, 1804. (CD-Rom 23 do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, código 1285). Grifo meu.

<sup>73</sup> *Catálogo de verbetes...* Documento 2811.

contrapostas aos discursos da falta de escravos e do ataque dos quilombolas, poderiam soar como um paradoxo.

Era o ano de 1783 quando Luís da Cunha escrevera à rainha pedindo que ajudasse aos *miseráveis mineiros* que, endividados, não podiam mais comprar escravos novos. Foi nesse mesmo ano que Luís da Cunha interferiu no caso de Rosa Gomes, *preta mina*, escrava do alferes José Gomes de Barros. Rosa que havia acumulado pecúlio suficiente para adquirir quatro escravos (incluindo mãe e filho), não conseguia comprar a própria liberdade senão por condições e preço absurdo. Luís da Cunha interferiu diretamente obrigando que o alferes alforriasse Rosa Gomes a fim de que esta pudesse se fazer livre

Luís da Cunha, em ordem pública, interveio na pendenga (sic), forçando José Gomes de Barros a contratar com justeza a alforria da escrava, apontando-lhe vilmente incorrer em ludíbrio de sua honra e do caráter de alferes da companhia da nobreza por agir erradamente com a serva (BERTRAN, 1996, p. 23-24).

Como os devotos de São Benedito nos mostraram, suas lutas em meio a uma sociedade que via pretos, crioulos e pardos como uma ameaça constante à ordem vigente, e usariam as desavenças entre o governador Luís da Cunha e o vigário Noronha para manifestar sua devoção ao Santo; Rosa Gomes empregou recursos parecidos para obter a liberdade. No próximo capítulo veremos que não foi a única a enveredar pelos meandros das disputas políticas.

Luís da Cunha Menezes, nesse mesmo ano, em que mandou libertar Rosa Gomes, foi transferido para Minas Gerais onde seria governador. Deixou como herança na Capitania dos Guayazes exemplos de governo a seu irmão e sucessor imediato Tristão da Cunha, e a seu primo João Manoel de Menezes, terceiro dos Cunha Menezes. Uma política aparentemente dúbia no discurso, mas condizente com os preceitos iluministas e política pombalina: anticlericalismo, despotismos administrativos e apadrinhamento. Escola para João Manoel como se verá no próximo capítulo.

### **CAPITULO 3 PERCURSOS PARA A LIBERDADE, CAMINHOS DE SAÍDA**

Como visto no capítulo anterior, a fuga aos quilombos foi freqüente e a associação a uma irmandade era uma alternativa para escapar dos interditos impostos à condição de escravizados. Neste capítulo retoma-se a questão da cor, elencando-a às experiências de libertação vivenciadas. Para tanto, evocam-se novamente os assentos de batismos e, a partir deles, discorre-se sobre as alforrias que ocorriam no momento do batismo e a *condição* de seus genitores. São levantados aspectos dos caminhos para a liberdade trilhados por Joanna, escrava do Alferes Francisco Leite Borges, não pensando-a como exemplo corriqueiro nas *Minas dos Guayazes*, mas como um ponto de partida para adentrar em terreno ainda pouco explorado, qual seja, os percursos para a liberdade e a ascensão social dos africanos e descendentes em Goiás colonial.

A problemática é pensada a partir das possibilidades de liberdade experimentadas por pretos escravizados e pardos livres. Estes, apesar da relevância que assumiram na sociedade da virada do século, menos interdita aos homens de cor no que concerne às alforrias, tinham outras liberdades cerceadas, como acesso a cargos públicos e tratados como desordeiros e pouco confiáveis.

#### **3.1 AS ALFORRIAS**

No segundo capítulo vimos a estreita relação entre escravidão e quilombagem, a segunda derivando da primeira. A prática da alforria seguia o mesmo pressuposto, ou seja, estava atrelada a escravidão desde os tempos antigos. As experiências de liberdade foram vivenciadas de diferentes modos.

A alforria era uma delas e poderia ocorrer de várias formas. Em termos legais, estava limitada à gratuidade, por isso, incondicional, expressando a última vontade do senhor (sem ônus para o escravizado). Na alforria condicional, poderia haver uma série de restrições: como libertação após a morte do senhor (freqüentes nos testamentos); a forma mais comum, entretanto, foi o pagamento parcelado ou

à vista, em pecúlio ou serviços prestados, mediante avaliação de seu valor de mercado (LEITE, 2000; MATTOSO, 1990; FARIA, 2000; PAIVA, 2000).

Como se verá, o preço nem sempre era justo. Por isso, raramente era um gesto de bondade e generosidade (MATTOSO, 1990). Muitos escravos em Goiás eram alforriados “por amor a Deus e gratuitamente pelos bons serviços”, porém, eram obrigados a pagar valores que chegavam a quatrocentos mil réis (LEITE, 2000), demonstrando que o discurso da libertação era permeado por amor e por interesse, na expressão de Ligia Bellini (1988).

Tanto a escravidão quanto a alforria foram incorporadas à legislação portuguesa pelo direito consuetudinário (FARIA, 2000, p. 65). Não havia um código estipulando como a alforria poderia ser alcançada; somente como poderia ser retirada: por ingratidão, alegação de maus tratos e injúrias (FARIA, 2000; SCHWARTZ, 1988; RUSSEL-WOOD, 2005). A lei que proibia a revogação da alforria por ingratidão só desapareceu com a Lei do Ventre Livre, em 1871, (CUNHA, 1986, p. 138), às vésperas da abolição, indicando que a linha que separava a *condição* de escravizado da do liberto era tênue, e poderia ser rompida a qualquer tempo.

“Por ser tratado como propriedade particular, como qualquer mercadoria, [o escravo] só poderia ser alienado caso o proprietário o quisesse. Desta forma, mesmo tendo o equivalente a seu preço, o senhor não era obrigado a alforriá-lo” (FARIA, 2000, p. 65 ss), por isso, um discurso constante de alforrias “por amor a Deus”. O escravo poderia pedir para ser vendido a outro proprietário em caso de maus tratos. No entanto, desconheciam esse direito, configurando o que Manuela da Cunha denominou de *os silêncios da lei* (1986).

Se por um lado as alforrias se limitavam legalmente à incondicional e à condicional; por outro, os recursos empregados para sua obtenção eram quase ilimitados. O leque maior de possibilidades fazia com que diferentes percursos fossem tomados para a liberdade, dependendo, quase sempre, do *savoir faire* e da teia de relações de cada um.

Não por acaso, a noção de *trânsito cultural* é tão cara a Eduardo F. Paiva, ao estudar libertos e libertas nas Minas Gerais. *Universo cultural*, caracterizado pela variedade de tradições e conhecimentos conectados pela mobilidade física e social, não só de homens, mas também de mulheres (PAIVA,

2001), as quais prevalecem entre os alforriados no Brasil colonial. Isso não ocorreu em Goiás no século XIX; em alguns arraiais, os homens compunham 55% dos alforriados e as mulheres 35%. Os motivos para dessa inversão não são conhecidos (LEITE, 2000).<sup>74</sup>

No Brasil em geral, homens e mulheres tiveram como justificativa para a libertação, ora a recompensa por bons serviços, ora o reconhecimento de laços de sangue. Ambas foram emblemáticos aos historiadores, levando muitos a “enfatarem sobremaneira o papel dos senhores e pouco avançando no papel dos escravizados e suas lutas por liberdade” (NIZZA DA SILVA, 2000, p. 296). Por muito tempo, criou-se o mito de que as alforrias decorriam de benesses senhoriais. Estudos recentes indicam que isso está longe de ser verdade (LIBBY & SILVA, 2000; PAIVA, 2002, 2001, 2000; MOTT, 2004).<sup>75</sup>

### **3.1.1 NA PIA BATISMAL DE ADAM: PAI MINA E MÃE ANGOLA**

Do trato entre senhores e escravos, das especificidades da escravidão nas regiões de mineração e possibilidade de maior autonomia dos escravizados, desde cedo haveria de surgir a categoria dos forros (RUSSEL-WOOD, 2005). Os libertos tiveram, por engano dos pesquisadores, sua existência vinculada à bondade de senhores. Um tipo de alforria, rara, que marcaria essa interpretação, esteve associada ao batismo. Estas, em Goiás, como no restante do Brasil, poucas vezes foram gratuitas. Paiva alerta que aproximadamente 40% das alforrias foram pagas à vista ou em parcelas, sinalizando que de bondade senhorial pouco havia nessa relação assimétrica (2000), indicando que além da força de se fazerem livres, tinham que buscar recursos para tal.

---

<sup>74</sup> Na próxima etapa da pesquisa, no doutoramento, um dos objetivos é averiguar a incidência de alforrias no século XVIII, quando então, poderá ser feita comparação entre os períodos em Goiás.

<sup>75</sup> Ao analisar a estrutura das cartas de alforria e seus significados, Lima atenta para alguns termos, como outorgante, salientando ser este o direito de senhor que dá, *concede*, reforçando as relações de dominação. *Se não concede a alforria, está em seu direito de senhor, se o faz, torna-se piedoso, generoso* (LIMA, 2007, p. 5). Com isso, o autor demonstra como essas auto-interpretações interferiam nas regras do jogo.

Para o período imperial de Goiás, época na qual a agricultura já havia se consolidado e o ouro havia declinado significativamente, Clara Leite verificou que muitas alforrias foram pagas com ouro em pó,<sup>76</sup> outras com serviços e até com gado, sugerindo que a dinâmica econômica influenciava a forma de pagamento da liberdade. A alforria onerosa interessava ao senhor, pois gerava retorno financeiro. A proporção entre alforrias gratuitas e onerosas/com cláusulas esteve bem próxima, 50% em ambos os casos (LEITE, 2000, p. 62). De fato, tal proporção só aponta para o distanciamento entre o discurso e a prática e para os esforços empregados para obtenção da liberdade.

A alforria só se tornou interessante após o fim da mineração. Quando ter escravos não era mais vantajoso, a alforria foi o meio para reduzir os prejuízos (SALLES, 1992). No período colonial, pagava-se para alforriar a criança, às vezes um dos padrinhos, outras vezes o pai, como fez Antônio Pires das Neves, preto Mina, pai de Adam e casado com Maria Angola, escravos de “[...] Ursula Maria de Souza, a qual disse que por ter recebido trinta e duas oitavas do Pai da criansa, a havia por forra e liberta para gozar de suas liberdades como se livre nascece do ventre de sua mãe [...]”<sup>77</sup> O pai *assumiu* o sobrenome do seu proprietário, a mãe, o de sua proprietária. Adam seguiu o princípio do *partus sequitur ventrem*, foi escravo da proprietária de sua mãe, *condição* alterada pelo pai.

Adam figura entre as 2.077 crianças batizadas entre 1764 e 1792 em Vila Boa. Deste total, 220 eram filhos de forras. Ao considerar que o princípio d’ “o ventre segue a mãe” fosse respeitado, o número de crianças escravas foi de 1.857. Adam teve “sorte” de ter um pai que pôde pagar por sua liberdade. Pois do total, somente treze foram alforriados *na pia batismal* (0,7%). Seis mediante pagamento (dos pais ou pelo padrinho), no qual estava incluído Adam; os outros sete tiveram a liberdade “gratuita,” sem condições/restrições.

Acerca do parco número de alforrias na pia batismal, vale a interpretação de Libby e Paiva: “longe de serem prêmios gratuitos concedidos por senhores benevolentes e paternalistas, de modo geral, as alforrias custavam longos anos de labor e de demonstrações sistemáticas de atitudes servis” (2000, p. 39). Além disso, dificilmente resultava em liberdade de fato. A pequena Justina

<sup>76</sup> O fato de muitas alforrias serem pagas ainda com ouro em pó evidencia que muitas estratégias de libertação foram fruto de planejamento estratégico de investimento futuro.

<sup>77</sup> AGDG: Livro de registro de batismos 1787-1794, p. 99.

também recebeu a alforria de pia depois do pagamento de um quarto de ouro. Todavia, a pequena teria que servir seu senhor Francisco José Raimundo até que este morresse.<sup>78</sup>

Os outros sete receberam a alforria *por amor a Deus e pelos bons serviços da mãe*. Esta justificativa foi usada tanto por homens quanto por mulheres proprietários/as. O discurso dos bons serviços era usado para se obter o controle social da escravidão. “um dos pilares da política de controle social na escravidão era o fato de que o ato de alforriar se constituía numa prerrogativa exclusiva dos senhores” (CHALHOUB, 1990, p. 99). Antes de ser uma condição para a manumissão,<sup>79</sup> os bons serviços se configuravam como um pré-requisito para obtenção da liberdade (SCHWARTZ, 2001). A situação de alforria, seja na pia batismal ou em outra época, apenas faz emergir as ligações assimétricas entre senhores e escravos.

*O amor a Deus e a gratidão aos bons serviços da mãe*, não foram, porém, os únicos motivos alegados entre os *outorgantes* da alforria no ato do batismo. Alforriar um escravo pequeno ocorria até por *desencargo de consciência*. Foi o que alegou Manoel Álvares de Moura, ao libertar do jugo do cativo, a pequena Antonia, fruto de intercursos sexuais com sua escrava, Anna Barboza. Este batismo foi feito pelo vigário Miguel Tavares de Figueiredo e ocorreu em três de novembro de 1772.<sup>80</sup>

Parece-nos que o dito Manoel tinha o hábito de fazer filhos em suas escravas, quiçá mantivesse uma união mais *estável* com Anna. Em 1774, esteve novamente diante do altar da matriz de Vila Boa. Desta vez para batizar Thereza, fruto de união carnal com Anna parda, provavelmente a mesma Anna de 1772. Manoel parece ter naturalizado a situação. Ao batizar sua segunda filha com Anna parda, já não falava mais que libertava a criança por peso na consciência. Apenas o fazia. Porém, sua escrava continuava escrava. Como assevera Falci, “os filhos eram dele *em* uma e não com a escrava” (*apud* LEITE, 2000, p. 79), relações falocráticas (BOSI, 2001) que evidenciam situações assimétricas.

Do batismo de Adam, tem-se um indício da família escrava, formada dentro do cativo e com alguma estabilidade. Longe de ser mera formalidade,

<sup>78</sup> Ibidem, p. 127.

<sup>79</sup> Manumissão é sinônimo de alforria, liberdade do cativo.

<sup>80</sup> IPEHBC: Livro de assento de batismo de escravos de Vila Boa, 1764-1787, p. 176.

criava laços e reforçava as perspectivas de liberdade do cativo (SLENES, 1988). O batismo caracteriza assim, além da entrada do escravizado no mundo cristão, a partir de atribuição identitária (SOARES, 2000), a entrada do indivíduo no mundo das relações do parentesco espiritual, denominadas, por João J. Reis de *parente de nação*, quando o escravo/forro se associava a uma irmandade de seu grupo étnico (1996).

Observem-se ainda as *nacionalidades* dos pais de Adam: pai *Mina*, mãe *Angola*. Essas uniões de diferentes grupos africanos, são bastante comuns nos assentos de batismos, sinalizando que na Capitania de Goiás, as rivalidades étnicas não estiveram presentes como na Bahia (REIS, 1996). Vimos no segundo capítulo que, em Goiás, as irmandades de pretos não estiveram divididas pelo critério das *nações africanas*, como ocorria no Rio de Janeiro (SOARES, 2000) e na Bahia (REIS, 1996, 1999). Em Goiás foi considerado apenas o critério da cor como divisão das agremiações religiosas: pretos/crioulos, pardos e brancos, subdivididas pela *condição social*.

Acerca do casamento entre indivíduos de diferentes grupos étnicos, historiadores têm alertado que estes raramente ocorriam, havendo uma clara preferência por pessoas do mesmo grupo, mantendo-se as ressalvas entre africanos e crioulos. Na Bahia, o percentual de casamentos endogâmicos chegou a 80% em algumas regiões (SCHWARTZ, 1988); em Juiz de Fora, esse percentual atingiu 83% (ANDRADE, 1998).

Uma possível explicação para os casamentos intergrupos, como o dos pais de Adam, é que em Goiás, o fluxo de escravos africanos não foi tão intenso como na Bahia de Todos os Santos, onde a população de africanos chegava aos 70% da escravaria (REIS, 1995/96). Por ter sido um dos portos de entrada de escravos, a diversidade étnica na Bahia foi maior que na capitania de Goiás, apesar de esta também ter recebido diferentes grupamentos vindos da África, como visto no primeiro e segundo capítulos.

O total de batismos de escravas africanas adultas foi significativamente inferior ao dos homens. Nos trinta anos cobertos pela pesquisa, dos 652 adultos batizados 471 eram homens (72%) e 181 mulheres (28%). Ressalto que estes dados se reportam a um período específico (1762-1794) e somente para a

freguesia de Vila Boa tendo como referencial os assentos de batismos.<sup>81</sup> Portanto, é possível que numa análise mais recuada e acurada o inverso tenha ocorrido. Uma configuração étnica, e social, diferente certamente levou a sociabilidades diferentes.

Tudo indica que em Goiás as rivalidades étnicas estiveram pouco presentes. É questionável a idéia, bastante difundida, de que proprietários privilegiavam misturar escravos de diferentes grupos africanos no intento de os manterem incomunicáveis, dificultando a criação de laços.

Nessa perspectiva, vale questionar a partir dos pais de Adam. Minas e angolas teriam sido mesmo estranhos uns aos outros? Se pertenceram a troncos lingüísticos distintos (bantus e sudaneses), como postula a historiografia pertinente, terá sido a linguagem do amor a mais utilizada, ou é caso de se repensar a incomunicabilidade dos grupos étnicos, ou os traficantes de escravos africanos vendiam escravos sem conhecer os grupos, tomando-os indistintamente?

Será que desde a longa travessia do Atlântico Sul, – nos *tumbeiros*, durante a permanência nas cidades litorâneas, ou durante o longo percurso subindo o Rio São Francisco às minas dos Guayazes – não houve contatos entre os grupos? Será que os próprios escravizados não faziam seus proprietários acreditarem que a comunicação seria, quando não impossível, difícil?

Dessa *diversidade de línguas*, ainda não completamente desvendada no Brasil, existente entre os africanos em Goiás, os visitantes eclesiásticos nos dão notícias ao preceituarem que os senhores deveriam permitir aos escravos um tempo maior para aprender as coisas de Deus, pois a diversidade de línguas dificultava-lhes o aprendizado

[...] quazi todos os escravos ainda q' saibão bem, e de cor as oraçoens necessarias, não entendem, assim pella sua rudeza como pella diversidade das linguas, o q' nellas Se contem, e fica sendo o mesmo que se as não soubessem [...]<sup>82</sup>

Ora, se havia uma diversidade de línguas e as rivalidades étnicas que os senhores tentavam manter para evitar rebeliões, como pois explicar as uniões entre *angolas e minas*, e sua participação conjunta nas irmandades de pretos?

<sup>81</sup> Outras tipologias documentais evidenciam a existência de *nagôs, couranos e benguelas* na freguesia de Vila Boa, principalmente mulheres.

<sup>82</sup> IPHEBC: *Cópia da primeira...*, p. 13 verso.

Não parece adequado supor que todos já chegassem conhecendo o português. Os assentos eclesiásticos indicam que muitos tiveram o batismo cristão negado pois não conheciam o significado do sacramento que deveriam receber. Como ocorreu com Francisco Angola, cujo batismo não foi efetivado por [...] *não estar iniciado nos mistérios da Fé* [...] <sup>83</sup>

Alguns morriam apenas com o sacramento do batismo, pois eram *pagãos*, como Francisco *mina* batizado *post mortem*, e Jozé, *preto mina*, por ser *boçal*.<sup>84</sup> Lembremos do primeiro visitador eclesiástico cuja preocupação eram os escravos *pagãos e boçais*. No primeiro capítulo acompanhamos a entrada dos escravos de João Francisco Salgado, dos quais apenas dois tiveram os nomes registrados: Ana e José, os outros somente declarados numericamente, por não saberem o português, nem serem batizados.

Dos 426 pais escravos registrados no livro de batismo de Vila Boa (1762-1794), 153 eram minas. Destes, quarenta se casaram com mulheres *mina*, e doze casaram com mulheres *angola*, um casou-se com uma escrava nagô; as mulheres dos outros cem pais *mina* não tiveram sua cor ou procedência declarada, todavia, dentre elas havia uma *preta*, cinco *cabras*, uma *mulata*; indicando que entre os *mina* não houve preferência por mulheres mina.

Semelhante ocorreu com os 56 pais declarados *angola*. Quinze se casaram com mulheres *angola*; dez se casaram com mulheres *mina*. Os outros trinta e um, casaram-se com crioulas. No caso dos *angola*, há de se ponderar que, no período analisado, as mulheres deste grupo eram relativamente poucas, se comparadas às mulheres *mina* batizadas. Por isso, havia pequena possibilidade de ocorrer casamentos estritamente endogâmicos. Os outros pais eram: oito *nagôs*, seis *benguelas*, três *cabo verde* e dois *moçambique*, esses pais de várias minorias se casaram indistintamente com mulheres de outros grupos.

Ao verificar o índice de alforria a partir da atribuição colonial, é significativo que dos 76 pardos, havia 43 forros (56%) e 33 escravos (44%). O inverso ocorreu quando temos o pai *preto* (africano). Dos 255 declarados pretos, somente 17 (8%) eram alforriados, 235 (92%) figuravam como cativos. Como se

<sup>83</sup> AGDG: Livro de batismo de Goiás, 1777-1794, p. 56.

<sup>84</sup> IPEHBC: Livro de registro de óbitos de Meya Ponte, 1760-1776, p. 40 e p. 36, respectivamente.

suspeitava, Goiás segue o que historiadores encontraram em Minas Gerais (PAIVA, 2000; LIBBY & PAIVA, 2000) e na Bahia (SCHWARTZ, 2003).

No caso das mães, 220 constaram como forras, dez coartadas, cinco agregadas<sup>85</sup> e sete administradas. Das mães, escravas e forras, identificáveis a partir do cruzamento com outros dados, sessenta tiveram dois filhos, 29 registradas com três filhos, sete com quatro filhos, e cinco mães figuraram com cinco filhos. Por ser impossível contabilizar as dezenas de escravas e forras com dois ou mais filhos, tive que sair em busca da *família estável*.<sup>86</sup>

Cruzando os dados dos pais/mães (cor, procedência, nomes), com os dos proprietários, notei que a maioria dos pais e mães escravos, que tinha dois ou mais filhos, pertenciam ao mesmo proprietário. A união era *estável*, não só porque se tratava dos mesmos genitores, mas também porque os proprietários o eram, indicando a preocupação com reprodução de sua mão-de-obra. Isso fica patente quando comparamos a variação de mães escravas e forras ao longo dos trinta anos abarcados pelos batismos (FIGURA 11 e 12).

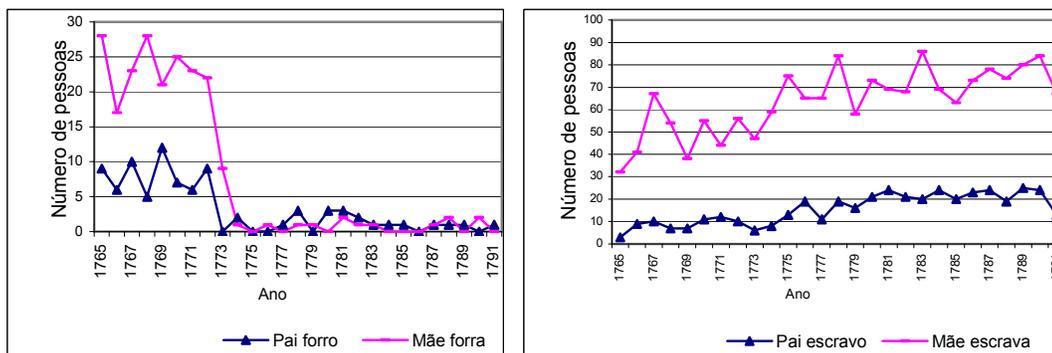


Figura 11 e 12: Variação da condição dos genitores das crianças batizadas em Vila Boa 1765-1791

Elaboração: LOIOLA, Maria L. 2007; Fonte: AGDG: Batismo de escravos de Vila Boa - 1764-1792.

Um movimento contrário ao que se poderia esperar ocorreu a partir do ano de 1774, quando houve queda brusca na presença de pais forros que tiveram

<sup>85</sup> A presença de agregados entre mulheres demonstra outras formas de trabalho, antes do declínio da mineração. Essa categoria surgiu quando o proprietário alforriava seu escravo, este continuava a trabalhar na fazenda, em troca do direito de usar a terra para subsistência, ou como arrendatário (BRANDÃO, 1977).

<sup>86</sup> Chamo de família estável os casos em que pude identificar a mãe e o pai, escravos ou forros. Para tanto, cruzei seus nomes com a condição social, cor e *nação* (quando havia), com dados de seus respectivos proprietários.

os filhos batizados, enquanto o índice de batismos de filhos de escravos recebeu incremento significativo. Diante do quadro acima, é possível que os índices de reprodução de escravos no cativeiro tivessem sido menores no início e vigorasse a prática de comprar escravos adultos. Com o afã do ouro, não se podia esperar até que as crianças alcançassem idade produtiva, plena para o trabalho nas lavras.

Contudo, isso não explica a queda abrupta de batismos de filhos de pais alforriados. Por serem forros/libertos, teriam debandado da vila para outros arraiais ou capitâneas em virtude da seca, à qual nos remetemos no primeiro capítulo? Mas, seria esta a única explicação?

A historiografia de Goiás sugere que durante a mineração a alforria não era interessante, tendo sido mais freqüente a partir do século XIX, quando os proprietários preferiam alforriá-los a mantê-los (SALLES, 1992; LEITE, 2000). Neste gráfico, ressaltando que o número de mães forras foi de 220 e de escravas, 1.763 (desconsiderando que muitas tinham mais de um filho), chama-nos a atenção o inverso. O número de alforriadas foi maior no período mineratório do que a partir de 1775, quando se assinala a queda da mineração.

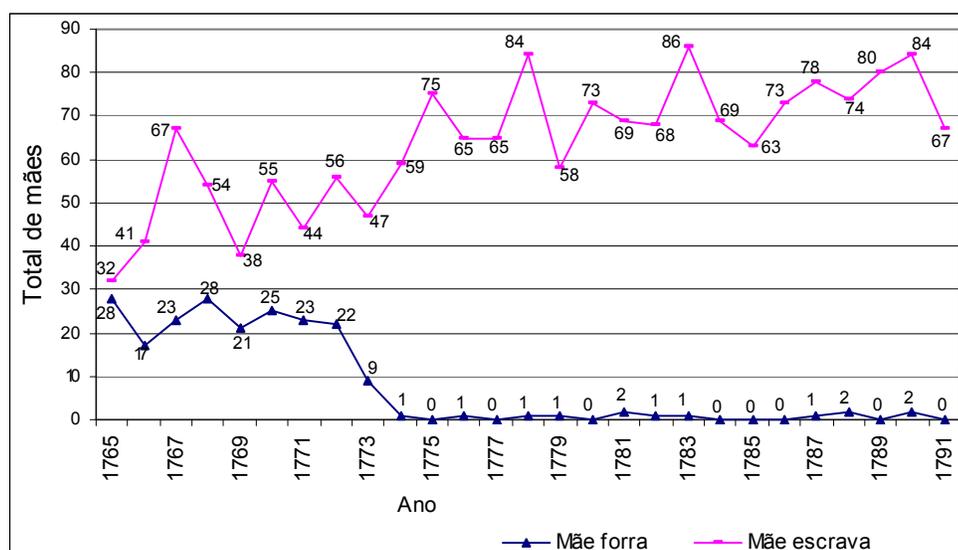


Figura 13: Variação da condição das mães das crianças batizadas em Vila Boa 1765-1791

Ora, se a alforria se tornava mais fácil com o fim da mineração, o que significa a queda de mulheres forras batizando filhos e o paralelo aumento de escravas batizando-os? Por enquanto são hipóteses, mas podem-se enumerar algumas: 1) As mulheres forras deixaram de ter seus filhos registrados no livro dos escravos; 2) A seca que ocorreu no ano de 1773, da qual nos referimos no primeiro capítulo; afetou a mineração e a agricultura, depauperando os mineradores e a conseqüente importação de escravos novos, dinamizando a reprodução escrava no cativo; 3) as mulheres forras migraram para outras capitanias ou arraiais em busca de condições mais propícias de sobrevivência ou simplesmente deixaram de batizar seus filhos.

Fica a questão: se as condições de vida eram tão difíceis, como as forras criavam dois ou três filhos? Úrsula de Souza, parda forra, teve três filhos de pai incógnito; Joanna Cardoza e Jacinta dos Santos tiveram dois filhos cada uma. Haveria alguém que as ajudasse? Ou hipótese plausível: as mulheres forras da Capitania dos Guayazes tinham várias formas de sustento. Suas histórias nos mostram que conseguiram mais que a compra da alforria, o que por si só já é muito.

Entre as 220 mães libertas, havia 98 pardas, 57 pretas, 35 não constou cor, 22 crioulas, seis *cabras* e uma índia.<sup>87</sup> Assim como o universo dos pais alforriados, o índice de alforrias entre as mães nascidas na colônia foi quase 100% maior que entre as declaradas pretas. Contudo, a vinculação ao passado da condição de escravizado pode ter influenciado na escolha dos párcos em incluí-las no livro que as deixava mais próximas do cativo que da liberdade.

Outra explicação pode estar atrelada ao fato de que destas 220 forras, apenas 66 (30%) tiveram os pais de seus filhos declarados. A grande maioria das forras, 154, (70%) teve filho de pai incógnito, desconhecido. O mesmo ocorreu com as escravas, das 1.763 vezes que a mãe escrava é registrada, em 1.294 (72%) não consta o nome do pai. A esmagadora maioria das crianças era *filho sem pai*. Os motivos desse alto índice extrapolam o viés desta pesquisa, mas incitam estimulam olhares para a família escrava em Goiás setecentista.

Diante dessa situação, o que orientavam as *Constituições Primeiras*?

---

<sup>87</sup> Neste rol se contabiliza uma liberta cuja cor não estava legível.

[...] quando o batizado não for havido de legítimo matrimônio, também se declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, se for coisa notória e sabida, e não houver escândalo; porém, havendo escândalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se não houver escândalo, nem perigo de o haver [...]<sup>88</sup>

Foi o que parece ter ocorrido com Manoel Álvares de Moura, que alforriou suas filhas pardas. Seu estado de solteiro não causou escândalo à Igreja, porquanto os párocos batizaram suas filhas. Fica a dúvida: como Manoel passou a ser visto na sociedade da época por ter reconhecido a paternidade das filhas pardas em sua escrava. No período analisado, foi o único a fazê-lo.

A documentação por nós analisada é farta em relatar padres “vivendo de portas adentro” e talvez estes também tivessem seus rebentos. Bertran alerta que, ao findar do *Século das Luzes*, até os governadores tinham suas concubinas, não uma, mas duas, as quais levavam para dentro das igrejas sem nenhum pudor (1996). Quem sabe, o início do concubinato em Goiás, tão criticado pelos viajantes do século XIX, tenha raízes mais profundas.

A maioria das crianças foi mantida escrava no ato do batismo, poucos passaram para a condição de libertos. Outros foram batizados por ocasião de doação/presente, demonstrando a estreita relação entre as duas instituições: Igreja e escravidão. Foi assim que Francisca deixou de ser escrava de Francisco Fernandes Pinto, para ser escrava de Maria Joaquina, filha deste.<sup>89</sup> A partir desse estreito vínculo entre a Igreja e a escravidão, de fato, é nos batismos que se configura a identidade escrava, porta de entrada para o mundo colonial (SOARES, 2000). A atribuição colonial – cor, procedência e sua vinculação à condição social – nasce no batismo, embora possam passar por mudanças na condição ao longo da vida, a carga de atributos o acompanhará até depois da morte, como vimos no segundo capítulo.

Batismos apontam para reduzido número de alforrias, *caminho de saída* encontrada por pais e padrinhos para livrarem seus pequenos da escravidão, os escravos adultos, por seu turno, ao receberem o batismo cristão, dificilmente eram agraciados com a *benfazeja liberdade no momento de entrada no universo cristão*.

<sup>88</sup> Constituições Primeiras, p. 30, § 73.

<sup>89</sup> AGDG: Livro de registro de batismos 1777-1794, p. 70.

Assim, era necessário construir e tentar vários caminhos em busca da liberdade. Caminhos nunca trilhados solitariamente (MATTOSO, 1990). Demandavam uma série de relações e solidariedades múltiplas. Os pequenos, na medida do possível, podiam contar desde cedo com o esforço dos pais para a liberdade e com afetos de senhores e senhoras. Os escravos africanos adultos não seriam alforriados na pia batismal. Seus percursos para a liberdade seriam outros; como fez Joanna, cuja história expomos a seguir.

### 3.2 JOANNA, PRETA MINA: PERCALÇOS INICIAIS

Como vimos no primeiro capítulo, desde a década de 1780 o batismo de africanos escravizados sofreu redução significativa. Porém, há indícios de que a chegada de escravos novos não tenha cessado de todo, pois no início do século XIX foram registrados em diferentes espécies documentais. Além disso, seu desaparecimento dos livros de batismo pode exprimir que, a partir de certa época, tenham sido batizados em outras capitanias, ou mesmo na África, já que os *angola* eram batizados antes de serem embarcados, ao contrário dos *mina* (SAMPAIO, 2005, p. 298), chegando aqui já *ladinizados*, como Anna e José, conhecidos no primeiro capítulo.

E Joanna, preta mina, como chegou a Goiás? Qual trajetória e caminho trilhado? Teria vindo do Rio de Janeiro, ou margeado o Rio São Francisco, como os vários comboios do século XVIII que buscavam escravos africanos no porto de Salvador? Teria chegado *ladina ou boçal, batizada ou pagã*?

São perguntas que ficarão sem respostas, pois dela pouco sabemos. Idade, quando foi trazida à Capitania, ficarão desconhecidos nas brumas do tempo. Quando li sua história, sabia que teria apresentá-la numa perspectiva parcial, decidi não contemplá-la em aspectos simples, mas dimensionar a complexidade do que foi a escravidão e as relações entre os grupos que a compunham. Como os homens e mulheres escravizados estavam vinculados à atribuição colonial e à condição social imposta e intentavam a liberdade contra o jugo do cativo passou a ser o fio condutor da investigação.

À moda de Giovanni Levi, em *A herança imaterial*, e diante da ausência de informações sobre Joanna, indago: o que é, e o que não é, importante ao se escrever uma biografia (2000)? Aqui, a intenção passa ao largo de uma biografia no sentido *stritu*. Até porque, sabe-se que entre as pequenas províncias europeias e a história dos escravizados na América portuguesa existe um grande hiato. Tão grande quanto o oceano que as separam.

Refiro-me ao uso do sobrenome dos senhores no momento do batismo dos escravos e a ausência de nomeação além da atribuição colonial (procedência, cor e condição) que possa elucidar trajetórias. Por isso, da história de Joanna nos contentamos com o que é possível desvendar de seus percursos e percalços. Sabemos que tinha uma vontade ferrenha de se fazer livre. O que não é pouco. As ambigüidades no memorial de Joanna, as incertezas e limitações que, todavia, não imobilizaram suas ações, evidenciam a complexidade da escravidão.

Existem componentes de ordem prática que dificultam por vezes o trabalho do pesquisador, *pari passu* em que atestam a complexidade da escravidão e as liberdades no Brasil colônia. Trata-se da falta de uma legislação específica acerca da libertação. Schwartz lembra que nem as Ordenações Filipinas faziam menção à prática “Inexiste um conjunto de leis ou decretos que orientem o método do historiador no tratamento da questão da manumissão, principalmente no período colonial” (2001, p. 182). Somente no final do período escravista, no Império, é que o Estado passou a intervir na libertação dos cativos mediante a promulgação de leis (CUNHA, 1983; CHALHOUB, 1990; PAIVA, 2000). Tal fato por si só já atesta o foi a instituição da escravidão e o quanto está por ser investigado.

Ocorre que mesmo não existindo, a idéia de que havia uma legislação que amparava os escravos na compra da alforria, parece ter sido consensual, até entre os letrados da época. No caso de Joanna, esse “direito” foi trazido à tona por seu curador que enfatizava o direito dela “de tratar de sua liberdade”. Hiatos entre a norma e a prática.

Resta saber como, ao longo do tempo, foi sendo estabelecida, e se desenvolveu nas regiões de mineração, a prática da compra da alforria por coartamento, como fez Joanna. Depois de muito penar, conseguiu enfim que tivesse registrado seu contrato de compra e venda de liberdade a prazo, denominado coartação ou coartamento.

Diz Joanna mina com assit.<sup>a</sup> do seu curador, o D.<sup>f</sup> Gregório da Costa Mattos, que ella se acha comtratada com seu S.<sup>r</sup> o Alferes Fra.<sup>co</sup> Leite Borges e o mesmo por sua bond.<sup>e</sup>, e conhecida honrra dar a sup.<sup>e</sup> quartam.<sup>to</sup> p.<sup>la</sup> quantia de cento vinte e oito oitavas de oiro por tempo de dois annos, e quando não satisfasa no d.<sup>o</sup> tempo, pagar a Sup.<sup>e</sup> com seus serviços pessoaes, e para mayor segurança querem fazer acto de transacção, e amigável compoziçam [...]<sup>90</sup>

Contudo, o percurso para a liberdade trilhado por Joanna não teve início com o pedido de coartação. Tampouco foi fácil. A julgar pelo número de pretos e pretas alforriados que emergem na documentação, não foi a única a comprar a liberdade pagando-a em parcelas.

Esta modalidade de auto-compra, coartação, ainda é pouco pesquisada, sendo, contudo, uma experiência típica das regiões de minas (SOUZA, 2000, p. 280). Esta constatação vale igualmente para Goiás: a coartação e as alforrias são pouco estudadas, o que tem dificultado comparações entre diferentes períodos e lugares.<sup>91</sup>

Em Minas Gerais, as alforrias, particularmente a coartação, têm recebido mais atenção. Segundo Paiva, aproximadamente 40% das alforrias, foram pagas pelos próprios escravos nas quais, a etnia, a mestiçagem e a cor da pele determinavam as formas mais comuns de alforria (2000). Em Goiás, sabemos apenas que a prática existia. No entanto, não há números e estatísticas, para o século XVIII, do quanto este direito costumeiro fazia parte do cotidiano escravista.

Um pequeno avanço no tempo mostra que em Goiás do século XIX, precisamente em 1811, a coartação tinha status de contrato de compra e venda, como se depreende do caso que envolveu Thomas crioulo, escravo *ladino e oficial de alfaiate*:

Porque o coartamento he hum contracto de compra e venda, que segue a mesma natureza deste contracto, havendo a estipulação de preço, e estando por isso sujeito ao pagamento dos Impostos e

<sup>90</sup> AFSD: *Requerimento...* p. 45.

<sup>91</sup> Existem apenas duas dissertações de mestrado referentes às alforrias em Goiás e estão predominantemente voltadas para o pós-1850. Clara D. Leite apresenta os padrões de alforria, identificando as diferenças entre as manumissões de antes de 1850 e após esta data, em algumas vilas da província de Goiás. Cf. LEITE, Clara D. "Tecendo a liberdade: alforrias em Goiás no século XIX". Outro trabalho que privilegiou as alforrias foi o de Thiago Santanna que investigou o papel das mulheres no final do período escravista, no que concerne às práticas abolicionistas, as redes de solidariedade tecidas nas estratégias cotidianas, destacando as conquistas dos escravizados, produzidas no cotidiano. Não por acaso o título da dissertação é "Mulheres goianas em ação: práticas abolicionistas, práticas políticas (1870-1888)".

Dir.<sup>tos</sup> que Estabelece o Summo Imperante para o seu vigor e validade [...].<sup>92</sup>

Ora, se não há legislação concernente às alforrias, como o coartamento adquiriu o status de contrato legal?

Russel-Wood afirma que umas das poucas generalizações possíveis de serem feitas, em respeito à manumissão, refere-se à complexidade pouco conhecida dos mecanismos utilizados pelos escravizados para obtê-la. Portanto, “a liberdade não pode ser avaliada sob uma perspectiva, mas a partir de um conjunto de fatores: individuais, familiares, psicológicos, sociais, demográficos, geográficos, econômicos e cronológicos” (2005, p. 59).

Da coartação, coartamento ou *entre-condição*, surgia a estranha condição: nem livre, nem escravo. Disso, muitas situações poderiam ser criadas, inclusive voltar à escravidão caso o pagamento não fosse feito dentro do prazo estipulado. No caso de alforrias condicionais, muitos perdiam a liberdade, pois a legislação amparava seus ex-senhores (RUSSEL-WOOD, 2005; SCHWARTZ, 2001, 1988).

Em primeiro momento, Joanna não buscava a liberdade, mas os meios de conseguir angariar pecúlio suficiente para isso. Se as alforrias foram a outra face da escravidão, os meandros para se chegar até ela foram, quiçá, fruto de experimentações que não logravam êxito na primeira tentativa. Antes de tentar a coartação, Joanna arriscou fugir do engenho no qual vivia. Voltaremos a isso adiante.

As alforrias a partir de coartação são postuladas, eminentemente urbanas, posto que,

os escravos urbanos tinham vida melhor que os do campo, pois estes além de trabalharem para seus donos, só produziam o suficiente para si e para os seus, quando tinham família, não tendo nenhuma chance de juntar algum dinheiro, nem a oportunidade de participar de irmandades (MORAES, 2006).

Contudo, o caso de Joanna sugere que em meio rural era possível obter a alforria. Mais, o meio rural parece ter fornecido possibilidades de obtê-la, embora não seja possível saber em que medida isso ocorreu em Goiás. Assim, “mais do que pensar as alforrias sob o contraponto rural/urbano, é preciso verificar os

<sup>92</sup> Cartório do Primeiro Ofício, pacote 1800-1815, avulsos.

mecanismos e oportunidades que as propiciaram” (RUSSEL-WOOD, 2005, p. 59). Havia uma provável rede de informações interligando a *urbe* ao *campo*, a partir das quais escravos e escravas tinham ciência sobre as várias formas de adquirir a liberdade.

Joanna possivelmente não esteve associada a irmandades, ao menos não há notícias dessas associações nas imediações da Fazenda Passa Três. A distância de quinze léguas (novenas quilômetros) até a vila dificultava criar vínculos com irmandades. O dinheiro que tinha, foi agenciado trabalhando aos domingos e dias santos. Dias nos quais as irmandades faziam suas reuniões em face da *condição* de seus confrades.

Escravos trabalhando aos domingos para se sustentarem foi corrente. Por isso, na visão dos visitantes, ocorriam distúrbios: os escravos não entravam em contato com a doutrina cristã. O visitante João de Almeida Cardoso, conhecido no segundo capítulo, afirmava categoricamente, que por serem obrigados a trabalharem aos domingos “[...] os miseráveis escravos não ouvem missa, nem guardão o preceito da ley de Deos, que proíbe trabalhar-se naquelles dias”<sup>93</sup> Muitos tiveram que escolher entre salvação da alma e transcender a condição e *destino* cá na terra, complementamos nós.

Mas não estamos em busca das especificidades de Joanna por morar distante da Vila, ou comprado sua alforria por coartamento. A forma inusitada com a qual conseguiu o contrato de coartamento contempla o conjunto de sua história e a diversidade de suas experiências. Nesse processo, o conhecimento das disputas entre as instâncias do poder, foram importantes na vida dos escravizados, pois poderiam intervir a seu favor.

Desse modo, tanto quanto especificidades, vamos em busca do cotidiano de Joanna. Vejamos o *contexto* em que vivia e, trabalhava esta *preta mina*.

---

<sup>93</sup> IPEHBC: *Cópia da primeira...*, p. 85 verso.

### 3.2.1 ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DE LIBERTAÇÃO NAS BRECHAS COLONIAIS

Embora morasse distante de Vila Boa, Joanna soube que o governador e capitão general, João Manoel de Menezes, era homem justo e humano (ao menos assim era tido pela camada mais pobre da população e pelos escravos); esta fama surgiu no seio da população *preta e parda* desde o primeiro ano em que esteve à frente do governo da Capitania de Goiás. Não o era, entretanto, aos olhos dos *homens bons* da Câmara, pois julgavam perigosa e inadequada sua conduta em proteger pretos e mulatos, responsabilizados pelos crimes e violências na capitania.

Como Joanna soube, supostamente *isolada*, das *qualidades* do governador? É possível que escravos e libertos, mesmo distantes, mantinham redes de relações entre si. Infelizmente, das teias de solidariedades tecidas por Joanna não temos muitos indícios. Em seu memorial,<sup>94</sup> Joanna não sinaliza de onde vieram as notícias acerca do novo governador. Dizia igualmente não saber o autor do seu requerimento que foi parar nas mãos do dito João Manoel.

Para saber das novidades da vila, Joanna pode ter se beneficiado da proximidade entre o Engenho Passa Três e a Estrada Real, bastante freqüentada, caminho que ligava os arraiais a Vila Boa. Malgrado as tentativas de controle, os feitores de grandes propriedades não conseguiam ter todos escravos sob seus olhos. Viver às margens de estradas movimentadas poderia ser tão interessante, em termos de notícias, quanto na *urbe*.

Nas regiões de Minas Gerais, havia trânsito intenso de informações e as mulheres foram as responsáveis por difundi-las (PAIVA, 2000). Apolinário (2007) sugere que as mulheres, escravas e forras, tinham papel fundamental na economia, ora como quitandeiras, ora como vendeiras; profissões que permitiam a difusão de informações e construção de laços de amizade.

Em seu memorial Joanna diz “ter ficado sabendo” que o novo governador era justo. Neste caso, menos importa quem disse, interessa-nos mais como surgiram os boatos. De fato, na documentação administrativa há vestígios da

---

<sup>94</sup> A documentação de Joanna é aberta com um memorial, ou histórico, acerca de sua conduta, qualidades e justificativa ao pedido que fazia.

popularidade de Dom João Manoel de Menezes e como havia sido construída a imagem de *governador dos pobres*. Essa popularidade foi fruto de desavenças e perseguições que refletiram em vários processos e autos de liberdade. Vejamos como.

A trama ora apresentada ocorreu num momento em que *homens de cor*, crioulos, mulatos e, sobretudo pardos se destacaram demograficamente entre a população. Nos óbitos de Meya Ponte, foi possível verificar aumento semelhante. A partir dos censos (mapas populacionais) temos no ano de 1804, uma Vila Boa na qual a percentagem de escravos entre a população estava próxima de 45%, inferior, portanto, aos 70% da penúltima década do *setecentos*. (TABELA 7).

Tabela 7: População de Vila Boa e Meya Ponte em 1804

Vila e Arraiais	Homens Livres				Mulheres livres			Escravas	Total de Habitantes	% de escravos	% de pretos e mulatos livres
	Brancos	Pretos	Mulatos	Escravos	Brancas	Pretas	Mulatas				
Vila Boa	610	413	1208	2637	609	599	1603	1795	9474	46,8	40,4
Meya Ponte	586	305	918	1356	682	404	996	926	6173	37	47,4
Total	1196	718	2126	3993	1291	1003	2599	2721	15647		

Fonte: B. N. Correspondência oficial de Francisco de Assis Mascarenhas Cód. 9,4,2. Doc. 166. Apud. LEITE, op. Cit. p. 39

Os dados acima demonstram que os mulatos e mulatas livres/libertos de Vila Boa e Meya Ponte superavam o de pretos e pretas, confirmando a estimativa apresentada no óbito de Meya Ponte, apresentada no capítulo anterior; bem como a tendência verificada nos batismos acerca da prevalência de pardos entre os alforriados em detrimento dos pretos africanos.

Homens e mulheres brancos, praticamente se equiparavam em Vila Boa, ao contrário de Meya Ponte, onde as brancas eram quase 20% mais que os homens, contradizendo o discurso da falta de mulheres brancas em Goiás.<sup>95</sup> Ao que parece, as mulheres foram mais atuantes do que se costuma postular.

Homens e mulheres brancos, praticamente se equiparavam em Vila Boa, ao contrário de Meya Ponte, onde as brancas eram quase 20% mais que os

<sup>95</sup> Infelizmente, neste mapa os escravos não foram separados por cor ou procedência, o que daria um aporte significativo para compreender a escravidão à época.

homens, contradizendo o discurso da falta de mulheres brancas em Goiás.<sup>96</sup> Ao que parece as mulheres foram mais atuantes do que se costuma postular.

Dos livros de óbitos de Meya Ponte pode-se averiguar que muitas mulheres brancas se aventuravam pelo sertão dos Guayazes. Maria Cordeiro de Jesus foi uma delas. Mostra-nos seu óbito, que a busca do ouro, de caminhar entre lavras e minas, de incertezas e possíveis dissabores, não foi prerrogativa masculina ou de *pretas e crioulas*.<sup>97</sup>

Ora, se até mulheres brancas tentavam a vida nas lavras, o que pensar das pretas, crioulas e pardas, que estavam mais familiarizadas com as *coisas do sertão*, e tinham mais interesse nesse mundo das batéias, pois as ajudaria a mudar sua *condição*, direta e indiretamente?

A historiografia tem dado vários exemplos de como as mulheres se mostravam dinâmicas no comércio. O sucesso das mulheres africanas no comércio no Brasil setecentista se relaciona, possivelmente, com seu passado na África, onde cabia às mulheres de alguns grupos garantirem o sustento da prole enquanto os homens guerreavam (KARASCH, 2000; FIGUEIREDO, 2002).

Em Minas Gerais, as pretas forras movimentavam o luxuoso comércio de produtos da África e Índia, rivalizando com as mulheres brancas, na maioria das vezes, em condições mais precárias (PAIVA, 2002, 2001; MÓL, 2004). A economia do tabuleiro e de serviços prestados não só permitia a circulação de gêneros de primeira necessidade, como informações sobre fugas e tentativas de levantes, levando as autoridades a tentarem coibir sua presença (FIGUEIREDO, 2002; APOLINÁRIO, 2007; SILVA, 2005).

Seu conhecimento ancestral, e a mobilidade que o pequeno comércio proporcionava, talvez tenham correlação com o expressivo número de forras, pretas, mulatas e pardas, apresentadas no mapa populacional de 1804.

Da equiparação entre as alforrias pagas e as gratuitas, da ordem de 50%, verificada em Goiás no século XIX (LEITE, 2000) e os dados do censo acima apresentado, pode-se imaginar que o discurso de miséria, decadência e pobreza comum à época, não se aplicava a todos/as em Goiás.

---

<sup>96</sup> Infelizmente, neste mapa os escravos não foram separados por cor ou procedência, o que daria um aporte significativo para compreender a dinâmica da escravidão à época.

<sup>97</sup> IPEHBC: Livro de registro de óbitos de Meya Ponte, 1770-1776, p.72.

No caso das mulheres, talvez não tenha passado de uma interpretação de historiadores “e só de historiadores – porque, os contemporâneos, fossem senhores exploradores ou membros da administração, souberam identificar e aproveitar [...] o potencial de recursos dessas mulheres” (FARIA, 2000, p. 81).

No tempo em que Joanna fez seu requerimento para libertação (1802), era então governador Dom João Manoel de Menezes, primo de Tristão da Cunha Menezes e Luís da Cunha Menezes, antecessor deste. O governo de Luís da Cunha (1778-1783), foi repleto de denúncias contra abuso de poder, falta de religião, constante intromissão nos assuntos eclesiásticos. O vigário Noronha, como vimos, acusava-o de deflorar moças, demolir templos, revogar escrituras públicas;<sup>98</sup> posteriormente foi acusado de despachar cartas de alforria contra a vontade de senhores.<sup>99</sup>

Tristão da Cunha, irmão de Luís e seu sucessor, também teve rugas com os vigários locais por não respeitar a jurisdição eclesiástica. Com o tempo, se envolveu em desavenças com vereadores da Câmara que, ao se sentirem perseguidos, acusaram Tristão de ser responsável pela ruína da Real Fazenda. Apesar das denúncias, governou por dezesseis anos (1783-1800), até que seu primo João Manoel tomasse posse em 1800.

A *saga dos Menezes*, se assim se denominá-la, reflete em Goiás um contexto marcadamente pombalino, qual seja, consolidar a superioridade do poder público sobre a Igreja, por isso tantas atitudes anticlericais (BERTRAN, 1996). É certo que no caso de Tristão e João Manoel, o período pombalino já havia sido extinguido, mas, como observou Bosi (2001), há coisas que vincaram fundo na história do Brasil.<sup>100</sup>

Fora do governo, Tristão permanecera em Goiás por vários anos, incitando a população contra seu primo e desafeto João. Este sofreria desde o início do governo com calúnias e perseguições (SILVA e SOUZA, 1979; PALACIN, 1994; BERTRAN, 1996). As cizânias eram tantas que, em princípio, mais comedidos, os camaristas alegavam, influenciados por Tristão, que Dom João não

---

<sup>98</sup> Queixa do vigário de Vila Boa, João Antunes de Noronha contra o governador Luís da Cunha Menezes. In: BERTRAN, 1996, p. 54.

<sup>99</sup> Carta do capitão-mor de Vila Boa, Dr. Antônio de Souza Telles e Menezes à Rainha. In: BERTRAN, 1996, pp. 21-46

<sup>100</sup> Referia-se à prática de exploração de trabalho não assalariado e às práticas clientelistas (2001, p. 23). Se isso vale para o século XXI, o que se poderá pensar no apagar do *século das Luzes*?

era apto a governar pois estava praticamente paralítico; como a estratégia não funcionou, partiram para acusações referentes a sua índole, acusando-o de abusos e desfavorecimento da Câmara (PALACIN, 1994, BERTRAN, 1996, SALLES, 1992).<sup>101</sup>

Dom João Manoel, por sua vez, vingava-se de seus desafetos, intervinha em assuntos de cunho privado, ou em âmbito judicial; fora de sua competência, principalmente nos relativos a ações de escravos contra seus senhores.

Assim, é compreensível que Joanna tenha acreditado que João Manoel fosse o governador que amparava os oprimidos e *fazia justiça aos escravizados*. Como a alegação acerca da saúde física do governador não surtiu o efeito desejado para destituí-lo do poder, os camaristas escreveram uma petição solicitando providências contra o homem que protegia a *pior casta de gente*. Na petição de destituição do governador, lembravam que o Estatuto de Pureza de Sangue, que proibia aos mulatos (cujo surgimento se devia ao proibido intercuro sexual entre brancos e pretas) o acesso a cargos públicos, estava sendo desrespeitado pelo governador:

fruto do prohibido ajuntamento dos homens brancos com pretas, ou de pretos com brancas (o que raras vezes sucede) quazi todos são de péssima conduta e q' por acaso se vê hum de cem que seja bom e q' mereça estimação, ou seja digno de emprego [...] não consta em todo Brazil, elles pertendessem, como agora pertendem nesta Capital entrar a servir off.<sup>os</sup> públicos, cargos honrozos [...]<sup>102</sup>

A época em que viveram Joanna e o governador Menezes foi um período de extrema efervescência da *consciência* da condição dos *homens de cor*, o que causava descontentamento aos oficiais da Câmara de Vila Boa e, em face das lembranças de tempos pretéritos,<sup>103</sup> se mostravam preocupados com o crescente poder que João Manoel concedia *despoticamente* aos pretos, crioulos e pardos, tanto forros quanto cativos, causando prejuízos aos senhores e a ruína da Colônia:

---

<sup>101</sup> A chegada de Dom João foi uma grata surpresa aos desafetos de Tristão, que logo o comunicaram dos problemas e desordens de Tristão (ALENCASTRE, 1979 [1863]). Segundo Alencastre, a intriga entre os dois decorria pelo fato de Tristão, além de não ter feito as honras ao primo, durante a posse, retirou-se da Matriz durante o ato. Acerca da *sina* de Dom João Manoel de Menezes, ver PALACIN, Luís. *O século do ouro em Goiás; e Subversão e corrupção...*

<sup>102</sup> *Catálogo de verbetes...*, documento 2650.

<sup>103</sup> No segundo capítulo vimos que os governadores estiveram às voltas com ameaças de levantes de escravos e sua associação com os indígenas.

por meyo despóticos, tiranos os Vassalos de V. Alteza, principalm.<sup>te</sup> contra os Magistrados, e pessoas do melhor comportamento, e respeito, protegendo só os peyores homens da terra, os pretos, e Mulatos captivos com grave prejuízo, e desordens das Fabricas, e de seus senhores, chegando quazi a ponto da mayor ruína e do perigo de hu levante, mostrando-se muito favorável athé para os forros e libertos [...]<sup>104</sup>

Essa queixa decorria do fato de o então secretário do governador, Felipe Néri Monteiro de Mendonça, ter posto sob sua *proteção*, um mulato de segundo grau, Antônio Jose Vidal de Ataíde, cuja destreza da rabeça o havia encantado (MORAES, 2006). O governador empossou o dito mulato, por meio de provisão, como ajudante de tabelião da comarca, “desmerecendo os homens cuja idoneidade [eles camaristas] estava acima de qualquer suspeita”,<sup>105</sup> segundo acreditavam os camaristas. Esse mulato, Antônio de Ataíde, foi tabelião do caso de Joanna e um dos que assinaram a petição dos pardos pedindo acesso aos cargos públicos.

Para validar a posse do mulato, o governador João Manoel afirmou estar amparado no alvará de 16 de janeiro de 1773, que o permitia dispor cargos a “pessoas com estes defeitos de cor e cristãs novas, que muitas vezes inabilitava um bom servidor sem culpa pessoal, e só pelo quimérico acidente do defeito da cor em que este não foi culpado”.<sup>106</sup>

O alvará a que se referia, concedia liberdade aos escravos de Açores e Madeira, promulgado à época de Pombal. O governador alegava que esta lei poderia ser aplicada no Brasil. Ao que tudo indica, Menezes sabia que a lei não se estendia ao Brasil. Entretanto, estava disposto a empregá-la, de acordo com seus propósitos. Não foi por acaso que Joanna se sentiu encorajada a pedir ajuda para reaver seus pertences e negociar a alforria.

A vila estava em polvorosa. À medida que a notícia de libertação de pardos e mulatos foi ventilada, “entrarão os mulatos desta capital a procurarem ser iguais em honrras, officios, e dignidades com os homens brancos, fazendo-se como tais, dignos de igual estimação”<sup>107</sup> Os camaristas afirmavam que em nenhum

---

<sup>104</sup> *Catálogo de verbetes...*, documento 2650.

<sup>105</sup> *Ibidem*.

<sup>106</sup> *Ibidem*.

<sup>107</sup> *Ibidem*.

outro lugar do Brasil se ouvia notícias assim; enfatizavam que a presença de *peças de cor*, em cargos públicos, seria um perigo para a existência do reino.

Enganaram-se, porém, os vereadores de Goiás. Na Bahia, o procurador do pardo João de Pomeceno, escravo de Antônio Francisco Lisboa, tinha usado o referido alvará para tentar libertar João da escravidão. O pedido de libertação foi enviado diretamente à Coroa a fim de obter sucesso à empreitada. Na análise de Maria B. Nizza da Silva, o procurador de João, teria se confundido ao pensar que esta lei também se aplicava ao Brasil (2000, p. 300).

Na vizinha Minas Gerais, um capitão do regimento dos pardos espalhou, em 1798, que o governador libertaria todos os pardos, o que causou um fluxo de escravos significativo para Mariana, onde morava Felisberto Ferreira de Souza que, apresentando a cópia do alvará (que valia para os Algarves) incutia nos escravos a esperança de se libertarem. Abriu-se uma devassa para apurar as denúncias e desordens que ocorriam por conta do boato, trazendo inquietações aos *homens bons* de lá (SOUZA, 2000).

Segundo os vereadores de Goiás, Menezes havia prometido a todos os mulatos a liberdade por merecimento, o que lhes causava terror, exagerando, diziam que em nenhum outro lugar do Brasil havia tantos negros e mulatos como em Vila Boa. Pediam providências ao príncipe regente que esse estado de coisas tivesse solução. Entre os pedidos, rogavam que se pusesse em prática a lei que proibia a mulatos ou homens brancos casados com mulatas, de até quarto grau, o acesso a cargos públicos. Devido ao pouco entendimento do alvará que concedia liberdade aos escravos do Açores e que causava muitas más interpretações, pediam que fosse reiterada sua não aplicabilidade ao Brasil.

Para espanto da elite, o absurdo ocorreu quando, durante uma eleição nos Pelouros, elegeram a João Pedro da Cunha, branco casado com uma mulata de segundo grau, para vereador, proibido pelos demais vereadores de tomar posse. Os vereadores se fundamentaram no alvará enviado pelo rei Dom João ao capitão general de Minas, Lourenço de Almeida, no qual se proibia expressamente empossar pessoas ditas *infectas de pretos* para cargos importantes. Essas prescrições não impediram a crescente miscigenação (RUSSEL-WOOD, 2005).

Dizia o alvará que no tempo em que as vilas surgiram com muita rapidez (em Minas Gerais), e a falta de homens brancos era freqüente, poderiam ser

empossados para cargos da Câmara pessoas “defeituosas e maculadas seguindo-se naturalmente por esta cauza, menos reverencia aos mesmos lugares e desprezo as suas ordens, e mandados do que procedem sempre das ordens nos povos” [...] <sup>108</sup>

O argumento de João Cunha, para tomar posse no cargo de governador, era a revogação desta antiga lei. Cunha citou dois alvarás de 1775 que lhe garantiam a posse. Segundo ele, a legislação não se achava devidamente interpretada nestas Américas, na qual pardos também formam corpo de sociedade civil, da qual “só devem ser excluídos os vassallos, que se acharem inhabilitados pelos crimes de Leza Magestade Divino e Humano, que é o que unicamente os exclui de empregos públicos”. <sup>109</sup>

Sendo assim, estava devidamente habilitado ao cargo, tanto em Lisboa quanto em suas extensões. Na sua defesa, claramente ilustrada, não haveria necessidade de se obstruir aos cargos públicos pessoas cujo único “acidente era o da cor”. Seguia dizendo que nos Algarves e Açores, não só pessoas brancas se casavam com pardas, mas

tãobem os mesmos homens pardos são admetidos a todos os empregos, honrras e dignidades da Republica, sem a nota distintiva, que os abuzados sentimentos de alguns espíritos nutridos com o leite da deshumanidade [...] que a natureza só distingue pelo acidente, [da cor] que os reveste [...] <sup>110</sup>

Estar casado com uma mulata não era crime em outras extensões de Portugal, como também não era em Goiás. Outro ponto levantado para sua defesa era o de ser filho de um dos homens principais da vila em tempos de outrora. Em investigação, a Câmara não descobriu nele *defeito* algum além de estar casado com uma parda. Pelos bons préstimos ao Reino, havia sido condecorado com o posto de capitão das ordenanças, decretado pelo rei Dom João IV.

Na investigação contra o pleito de João Cunha, os camaristas descobriram que sua mulher era neta de uma preta da costa da Mina, sendo este seu único “defeito”. A investigação objetivava averiguar outros empecilhos à investidura do cargo que, entretanto, não encontraram. João havia fundamentado

<sup>108</sup> O alvará data de 07/01/1726 e é uma cópia anexada à representação dos vereadores. *Catálogo...* Documento n. 2650.

<sup>109</sup> *Catálogo...* Documento n. 2650.

<sup>110</sup> *Idem, ibidem.*

tão bem sua petição que gerou dúvidas entre os vereadores.<sup>111</sup> No intuito de evitar maiores desordens que uma interpretação equivocada pudesse suceder, os vereadores procuraram advogados e entendidos da lei para solucionar o problema.

Os vereadores nutriam, no fundo, o temor do crescimento demográfico dos pardos na população, como ficou patente na tabela (cf. Tabela 7, p. 102). Segundo Palacín, no censo da capitação de 1741, de uma população de quase onze mil escravos havia aproximadamente 120 alforriados (cerca de 1% da população), entre os quais mulatos. Em 1804, os pardos constituíam 30% da população.

Sua relevância na sociedade estava cada vez mais patente. Sabedores disso e mediante a diversidade de papéis que assumiam e à vontade de se desvincularem da cor *preta*, escreveram uma petição à Rainha, D. Maria I, expondo os preconceitos, apesar de serem “os vassalos mais úteis ao Estado nesta Colônia [...]” sendo eles os primeiros a serem enviados nas bandeiras à conquista dos índios,

assim mesmo são os suplicantes tratados com desprezo apesar das graduações militares, em que os respectivos governadores os têm condecorados e da inteligência, capacidade e boa instrução que muitos deles têm para qualquer emprego da República [...]<sup>112</sup>

O pedido se dava num momento em que a sociedade local experimentava crescente número de pardos e, simultaneamente, declínio das populações africanas. Todavia, não bastou aos pardos serem *importantíssimos* para manter a paz e a ordem na capitania, não deixavam de ser mal vistos, por conta dos estigmas da atribuição colonial. Diziam que, malgrado de manterem a ordem pública, captura de escravos fugidos e *desinfestação de índios*, continuavam sendo vilipendiados.<sup>113</sup> E comparados com pretos e mulatos.

Eram os homens pardos em busca de cidadania (PALACIN, 1995). Sua situação, entretanto, não teve grandes mudanças. Exemplo disso é que, ao passar por Goiás, Saint-Hilaire não se furtou em falar que o capelão de Jaraguá, não obstante o ter bem tratado durante sua estada no dito arraial, “carregava algo

<sup>111</sup> De fato, com alguns rebuscos na escrita, até a interpretação se torna difícil.

<sup>112</sup> PETIÇÃO dos pardos, 1804, Lisboa. In: PALACIN, Luis; GARCIA, Ledonias F; AMADO, Janaina. *História de Goiás em documentos I*. Colônia. Goiânia: Ed. da UFG, 1995. (coleção documentos goianos, 29). Observe-se que a data de 1804 se refere à da Consulta do Conselho Ultramarino ao rei; ao analisar o documento em seu todo, veremos que a petição em si data de 5 de fevereiro de 1803. Cf. *Catálogo de verbetes...* Documento 2700.

<sup>113</sup> *Ibidem*.

desse servilismo em que a sociedade brasileira mantém os homens mestiços [...]” o viajante francês continuava a tecer suas considerações acerca dos descendentes de africanos que, “apesar de terem facilidade no aprendizado, compartilham da falta de caráter inerente à raça africana” (PALACIN, 1995, p. 188; SAINT-HILAIRE, 1975, p. 39).

Os pardos, apesar de terem sua cor clareando e, segundo a historiografia serem chamados indistintamente de mulatos ou pardos, em Goiás, os pardos não se intitulavam mulatos, o que indica que entre eles havia preconceitos em relação à cor. O termo mulato, assim como negro, sempre aparece na documentação em discursos pejorativos. Lembremos que tanto nos batismos, quanto nos óbitos, o termo mulato aparece com mais frequência no século XVIII que no XIX. Duas suposições podem ajudar a explicar o fato.

Primeiro é que mulatos e pardos são categorias distintas. E se forem *realmente* categorias distintas, é possível que a sociedade tenha passado por um virtual branqueamento e mulatos, por serem mais *escuros*, se diluíram na sociedade, mediante a intensificação da mestiçagem.

Se se tratava da mesma categoria de cor, a auto-atribuição de pardos foi uma tentativa de branqueamento, de se distinguirem dos mais *pretos*, à medida que foram surgindo com mais vigor nas estatísticas demográficas e conquistando posições na sociedade. Muitos eram filhos de pessoas importantes da sociedade e muitos não deixariam seus filhos (bastardos) à inglória vida de exclusão até o fim dos tempos (MORAES, 2006).

A categoria dos *pardos livres*, diferente da dos *pardos forros*, pleiteava cargos públicos, o que acarretou em várias querelas entre governadores, representantes da Câmara, como acima exposto. Foi uma categoria lingüística criada para expressar uma nova realidade, “sem que sobre ela recaísse o estigma da escravidão, e sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava” (MATTOS, 2001; SOARES, 2000; BOXER, 2002). Assim, a atribuição colonial vinculava-se às transformações sociais na sociedade que, apesar das mudanças, permaneceria inalterada. O estatuto de livre, não lhes conferia a cidadania.

No ano de 1789, o capitão-mor Antônio Teles e Menezes, do qual falamos no primeiro capítulo, escrevera à rainha um sem-número de

acontecimentos ocorridos em Vila Boa e, em vários trechos, transparece sua preocupação com a presença dos crioulos e pardos forros. A pesada pena de um dos maiores desafetos dos Cunha Menezes, (Luís e Tristão), atesta que os crioulos e pardos eram vistos à época como desordeiros. Por portarem espadas à cintura, e ensejarem reconhecimento público, rapidamente se enchiam de preguiça e vícios, o que tornava-os um perigo para a sociedade e à ordem pública:

Com os Pardos e Pretos da Infantaria Auxiliar, não menos, em lugar de regularidade, há uma geral desordem nesta Vila e em toda parte onde eles se acham em Companhias separadas das Ordenanças, pois vendo-se a esta gente assim atendida e fardada em galões, espadas de prata e com o maior asseio que se lhes permite, não só muitos largaram o trabalho e ficaram vadios, tendo vergonha de exercer os ofícios e ocupações próprios de sua qualidade, incompatíveis com as honras de seus postos, são os que mais se têm atrevido e molestado a justiça [...] (BERTRAN, 1996, p. 44)

De todo modo, este aumento significativo de pardos livres na sociedade, reflete as mudanças e permanências da época: aumento de forros e pedidos de reconhecimento, de outro, estes mesmos mantinham a instituição da escravidão. Em meio às idéias liberais que tomavam fôlego na Europa e rapidamente se espalhavam pelo globo, a instituição da escravidão continuaria a não ser questionada (MATTOS, 2001; SCHWARTZ, 1988). Nesse sentido, em Goiás não parece ter sido diferente ao que ocorreu em outras capitanias, os forros, e até os escravos, tornavam cativos seus semelhantes.

Apesar dos avanços da política pombalina no tocante ao preconceito contra o *sangue negro*, não havia interesse em abolir a escravidão nos domínios de ultramar, “onde tanto a legislação como os costumes sociais continuavam a discriminar as pessoas de *sangue negro*, fossem indivíduos livres ou escravos” (BOXER, 2002, p. 279). E são esses costumes que impediram João da Cunha tomasse posse como vereador, por ter se casado com uma mulata, e os pardos terem acesso aos cargos públicos. Em face de tantas insurgências na Vila, a resposta do Conselho Ultramarino à petição dos pardos seria tão contundente:

Parece a este Conselho que independente de ulteriores exames será mais prudente, mais conforme á quietação de que muito precisa a Capitania de Goyas e mais útil ao bom serviço de V.A.R que este requerimento, e novo sistema dos Suplicantes não tenham progresso algum ficando estes papeis suprimidos por ora na Secretaria deste Tribunal. Devendo as Câmaras das Cidades e Villas ser governados pelos homens bons e prudentes, e dos mais

zelosos do bem publico tem mostrado uma diuturna experiência que os Americanos Pardos, quais são [?] os *Suplicantes* carecem geralmente destas boas qualidades; pois dotando-os a Natureza de espírito vivo, ardilozos e sendo muito hábeis para as artes, transcendendo pela sua vivacidade os limites da Prudência sem o qual não pode haver governo feliz. A fermentação que há poucos annos inquietou a Cidade da Bahia foi urdida por esta qualidade de homens e traçada com astúcia e gênio tal que entrando nellas rapazes de pouca idade e mesmo estes os mais tenazes no Segredo, e na projectada trama, e isto comprova a cautela e justas medidas com que se deve tratar a pertença dos *Suplicantes*. A estes exames geraes acresce o grande fomento de partidos e dezordens que há tempos tem agitado a Capitania de Goyas, e em tal conjuntura não parece prudente que se inquiram testemunhas ou façam indagações sobre o novo Projecto dos *Suplicantes*, o que hirá suscitar novas emulações, partidos e vinganças na dita Capitania.<sup>114</sup>

Conforme se observa no trecho acima, Portugal teve seus meios de impedir que os pardos alcançassem seus intentos. O preconceito que vinculava a cor à condição social pretérita, não seria facilmente extirpado da sociedade.<sup>115</sup>

Todavia, e apesar das limitações impostas, o despacho do Conselho deixa entrever que o período vivenciado por Joanna foi de extrema efervescência na consciência da condição e do peso da atribuição colonial. E é para isso que nos voltamos, mais que aos interditos.

Quiçá, não fosse a ascensão demográfica parda a causa das constantes queixas dos camaristas, dos padres, do capitão-mor, mas as possibilidades de ascensão social que os pardos tinham diferenciando-os dos *pretos*, como sugeriu Paiva para Minas Gerais (2001). Esse aumento significativo de pardos na sociedade descortina que as minas dos Guayazes não foram tão pobres ao final do *setecentos* como se apregoa.

Não foi a história de pardos, porém, que moveu Joanna, ao menos aparentemente. Apesar de tantos acontecimentos naquele intenso ano de 1802, Joanna nutria seus sonhos de liberdade de longa data, assim como de longa data foram as atitudes do governador em relação aos escravos. A intromissão do governador, João Manoel, em questões jurídicas teve início com seu governo, em 1800, quando os desafetos com seu primo Tristão criaram dois grupos na sociedade.

<sup>114</sup> *Catálogo de verbetes...* Documento 2700. O despacho do Conselho encontra-se entre os anexos.

<sup>115</sup> Dois séculos depois da petição dos pardos o preconceito continua.

No ano de 1800, Escolástica Conceição, crioula forra, entrou com um libelo<sup>116</sup> contra Dona Maria Buena de Camargo que se recusava a entregar os filhos e netos de Escolástica que estavam em seu poder, num total de quinze pessoas. O primeiro despacho exarado pelo Doutor Manoel Joaquim de Aguiar Mourão, desembargador e ouvidor geral, recomendava toda a moderação com a suplicada, Dona Maria Buena, por ser viúva honesta.<sup>117</sup> O despacho do ouvidor Mourão deixou, em primeiro momento, Escolástica em situação desvantajosa.

Escolástica, não se sabe como, entrou em contato com o governador Dom João Manoel que, dias depois, aconselhou em despacho que fosse dada liberdade a todos que estivessem em semelhantes circunstâncias. Alguns meses depois, o governador deu novo despacho, a partir do requerimento feito por Escolástica, ordenando que os livros de batismo fossem consultados, a fim de verificar em que situação os filhos e netos de Escolástica foram batizados, e que ficassem “em sua inteira liberdade até ser encontrada a certidam de baptismo a qual, não sendo apresentada poderão os Autores requerer carta de liberdade”.<sup>118</sup> Os familiares de Escolástica para os quais ela pleiteava liberdade, tiveram sua cor declarada: mulatos e cabras, o que reforça a importância da atribuição colonial. Escolástica não foi a única beneficiada pela interferência do governador nos pleitos de escravos.

Florêncio crioulo, ao representar contra o furriel José Rodrigues Souto e o alferes Teodoro António Filgueiras de Castro, também foi favorecido pela interferência do governador. Florêncio havia tentado comprar a liberdade. O problema foi o alto preço. Os avaliadores o cotaram em dois contos de réis e trinta oitavas. Depois do despacho do governador, seu *preço* caiu para cento e trinta oitavas, a título de fiança de liberdade.

Após pedido de reavaliação e despacho, o caso teria uma reviravolta. O governador ordenou que, em observância à sua ordem, ficasse o depósito sem nenhum valor e que aquele [o último preço], “fica existindo pello preço da liberdade do escravo, pondosse perpetuo silencio na referida cauza”.<sup>119</sup> O furriel foi chamado à presença do governador para explicar a perseguição ao escravo. Além de ter

<sup>116</sup> Exposição articulada que se pretende provar contra um réu.

<sup>117</sup> *Catálogo de verbetes...* Documento 2767.

<sup>118</sup> O documento fala de Dona Maria Buena de Camargo e *outros mais* que, no entanto, não tiveram os nomes citados.

<sup>119</sup> *Catálogo de verbetes...* Documento 2761, grifo meu.

perdido a causa no valor da venda do escravo, teve que arcar com as despesas do auto, como castigo de seus *estranhos procedimentos*. Uma nova petição foi feita por Florêncio. Nela pedia que lhe fosse passada carta de liberdade em nome de *Sua Alteza*, tendo sido atendida por despacho do governador. Florêncio tornou-se livre em três de novembro de 1800.<sup>120</sup>

Escolástica e Florêncio tiveram seus pleitos atendidos pelo governador no primeiro ano de sua administração. Dessas histórias originaram-se os boatos acerca da *justiça* de Dom João Manoel. No entanto, cabe verificar a origem dessas ações: se estavam na índole do governador, ou se faziam parte das vinganças contra os desafetos construídos desde os primeiros meses de seu governo, principalmente contra o ouvidor-geral de Goiás, Manuel Joaquim de Aguiar Mourão, rival do governador. A segunda hipótese está em consonância com o clima de perseguições, conflitos e disputas que sacudiram Vila Boa à época.

Diante de tantas arbitrariedades, a situação do governador João Manoel, foi se tornando delicada em Vila Boa e, posteriormente, em Portugal. Por tentar empossar João Cunha para vereador (casado com uma mulata), os camaristas tentaram prender o governador sob crime de *Lesá-Majestade*, convocando a população da vila às armas para destituí-lo do poder. Intento não alcançado, mas que daria ocasião a devassas (PALACIN, 1994, BERTRAN, 1996).

Importa saber que a história de Escolástica e Florêncio ocorreu no mesmo período, tanto do acontecimento (1800) quanto da averiguação, em 1805 quando teve início a devassa contra Dom João Manoel. Escolástica e Florêncio tiveram seus casos avaliados pelo ouvidor-geral Manuel Joaquim de Aguiar Mourão, que chegou à Vila Boa em período próximo ao do governador João Manoel. Desde aí e em amizade com os camaristas, o ouvidor se queixava das perseguições que sofria. Tanto que, pouco depois de sua posse, solicitou ao príncipe regente que o transferisse para outro lugar, pois o governador o acusava de abuso de poder, além de se intrometer em sua jurisdição.<sup>121</sup>

Essas querelas entre os poderes em pouco tempo se tornaram públicas e notórias. Em face de tantos desmandos, intrigas e mancomunicações, Tristão e João Manoel foram convocados a prestar contas de seus atos em Portugal

---

<sup>120</sup> Idem, ibidem.

<sup>121</sup> Idem, documento 2564. Essa *intromissão* nos negócios jurídicos não foi apanágio de João Manoel, como vimos, seus antecessores foram igualmente acusados disso.

(PALACIN, 1994; BERTRAN, 1996). Os excessos foram comuns aos governadores que passaram por Goiás. Palacín afirma que sendo *filhos de Portugal* e nomeados por ordem régia, dava-lhes um sentimento de superioridade aos demais (1983) que nem sempre a sociedade local aceitava.

Os escravizados se beneficiavam das disputas pelo poder. Parece que estavam bem antenados com as práticas de seus governantes, até em lugares remotos, no meio rural. Seus olhos e ouvidos se mantinham bem abertos às novidades e possibilidades de liberdade. Foi esta, possivelmente, a fórmula que Escolástica e Florêncio empregaram para se fazerem livres. Joanna seguiria percurso semelhante.

Se as ações individuais alavancadas por escravos ao final do século XVIII e início do XIX não mudaram a realidade de todos os escravos, foram importantes para pensar suas atitudes sob uma perspectiva de *utilização estratégica das normas sociais* (LEVI, 2000). Embora estas tivessem distantes no espaço, como se pode depreender do uso de leis e alvarás cuja validade não englobava os domínios d’El Rei do lado de cá do Atlântico; as experiências cotidianas são instâncias políticas das quais derivavam uma série de condutas de difícil elucidação da trama.

### **3.2.2 JOANNA E SEUS INFORTÚNIOS**

Agora é possível compreender os elementos que levaram Joanna a tentar fugir várias vezes, como afirmou em seu depoimento. Ela não tentou a liberdade após a chegada do governador. Esse desejo existiu desde os primeiros momentos de seu aprisionamento, ainda na África. Provavelmente quando capturada, não sabia de seus infortúnios do lado de cá do Atlântico, tampouco as trajetórias para “alcansar a izenção do cruel jugo do cativeyro”.

Apesar de ter sido feito um memorial, Joanna atestava não ter sido a autora do requerimento e nem sabia quem o fez. Entretanto, seu proprietário disse que o documento apresentado ao governador, fora mandado fazer por Brás Alves Vieira, camarada que havia trabalhado em seu Engenho. Brás foi despedido por ter

tentado *desencaminhar* Joanna que era casada, assim como ele, Brás, que vivia a rondar a casa de Joanna.

Joanna também se beneficiou do despacho dado pelo governador em seu requerimento, nos moldes daqueles em favor de Escolástica e Florêncio, no qual recomendava ao Juiz, o doutor Mourão, que administrasse a justiça, evitando que práticas clientelistas prejudicassem os mais pobres em favor de seus opressores:

[...] sem atender as polemicas de tiranos, e nem compadrescos, no caso que o haja, como de ordinário costumão fazer, [...] que este cazo ficará no Cartório publico e o Tabelião me passará por Certidão; e para que não haja engano e falcatrua seja intimado o prezente Despacho.<sup>122</sup>

O tabelião da vila, Antônio Ataíde, era mulato protegido e empossado pelo governador João Manoel. Portanto, o tabelião tinha um posto estratégico nas disputas pelo poder em Vila Boa, das quais os escravizados por vezes saíam favorecidos. Não por acaso, os vereadores solicitavam a expressa proibição de pretos e pardos ascenderem a cargos públicos, alegando prejuízos à Real Fazenda e aos proprietários de escravos, e que cargos assim, deveriam ser ocupados por pessoas de confiança.

Joanna reiterou não ter sido ela a autora do requerimento, e desconhecia quem o havia feito. Entretanto, afirmava ser verdadeiro seu conteúdo e teor no que concerne: que havia fugido no início de janeiro daquele ano de 1802 e que, por isso, esteve presa a uma corrente durante um mês, *pouco mais ou menos*.<sup>123</sup> Joanna reforçou as informações contidas no requerimento, retificando as outras.

Sustentou ter prestado bons serviços, dado cinco *crias* (filhos) ao seu senhor e executado todos os serviços da lavoura que lhe eram ordenados, o que garantia o *direito* de comprar sua liberdade com as sessenta oitavas de ouro, acumuladas trabalhando aos domingos e dias santos. Que, ao solicitar sua auto-compra por coartação, o dito seu proprietário, Francisco Leyte Borges sugeriu-lhe, em contrapartida, que com esse montante comprasse uma escrava, ou escravo, para trabalhar em seu lugar enquanto ela “tratava de sua liberdade”.

<sup>122</sup> AFSD: *Requerimento...*, p. 2.

<sup>123</sup> *Ibidem*, p. 9

Com esta promessa de liberdade, comprou a *crioulinha* Felisberta do genro de seu senhor, Joaquim de Moraes Bueno, por aresto aberto, ou *acordão*. Seguindo sua narrativa, dizia que manteve Felisberta consigo por aproximadamente um ano e não a havia entregado a Francisco, porque o negócio estava em aberto.

Durante um ano, Felisberta trabalhou no lugar de Joanna. Estando ainda Joanna de posse de Felisberta, Francisco, proprietário de Joanna, lhe restituiu as 53 oitavas e meia que ela havia pago a Joaquim de Moraes, dizendo-lhe que Joaquim havia vendido Felisberta ao tenente Bento José de Souza que, por sua vez, novamente a vendera a Francisco, por isso lhe restituía o valor pago. Estes fatos teriam ocorrido há três anos, época em que havia tentado fugir até a vila para “tratar de sua liberdade”, quando foi presa por Felisberto, filho de seu senhor Francisco, e Joaquim de Moraes, genro de Francisco, e de quem havia comprado Felisberta.

O momento em que Joaquim de Moraes usurpou as sessenta oitavas de ouro de Joanna guardadas numa *garrafinha*, ocorreu logo após sua captura, às margens do Rio Uru. Enquanto Felisberto foi buscar o cavalo de Joanna “uns vinte ou trinta passos de distância”, Joaquim se aproveitou da situação, afirmando a Joanna que Francisco tinha-lhe muito ódio naquele momento, guardar-lhe-ia o ouro até que a raiva de Francisco sobre ela passasse.<sup>124</sup> Ao ser levada à presença de Francisco, seu proprietário, Joanna comunicou-lhe o ocorrido.

Francisco, por sua vez, enviou o marido de Joanna à casa de Joaquim para que este lhe devolvesse. Em vão. “Cerca de três anos se passaram, Joanna não via seu ouro e nem saiu mais para tratar da liberdade”. Estes fatos ocorreram à época de Tristão da Cunha Menezes. Após esta prisão, dizia Joanna não ter mais cuidado de seu ouro e nem de sua liberdade. Foi então que soube de Dom João Manoel e das justiças que este fazia aos escravos, como ela afirmou em seu depoimento.

Nova empreitada de fuga. Nova captura. Desta vez, teve seu percurso interrompido por Manoel Carvalho, morador à beira do Rio das Pedras, a quem

---

<sup>124</sup> AFSD: Requerimento... p. 9

Joanna pagou seis vinténs de ouro para atravessá-la no caudaloso rio.<sup>125</sup> Fingindo, Manoel Carvalho demorou a ajudá-la até que Felisberto, e outro camarada chegassem e a levassem à presença de Francisco. Relembrando os fatos no depoimento, Joanna argumentava que Francisco havia pago quatro oitavas a Manoel para que o informasse caso ela tentasse atravessar o rio, fato confirmado por Francisco.

Joanna tinha cinco filhos, mas fugia sozinha para “tratar da liberdade”. Não levava filhos e não há alusão de ter recebido auxílio de seu companheiro Manoel, *preto mina*, como Joanna. Joanna tinha filhos pequenos: Joaquim *cabrinha* e Anna *crioulinha*. Os outros filhos eram João, Manoel e Nicolau, crioulos. O fato de seus filhos terem suas *qualidades* especificadas, sinaliza que possivelmente não eram todos do mesmo pai, e reforça correlação entre a atribuição *colonial* e a *condição social*.

Sendo filhos de preta, carregariam os atributos da cor. Sendo filhos de uma “preta fujona”, carregariam ainda o estigma de serem filhos de mãe fujona. Provavelmente, ia sozinha para mantê-los protegidos dos perigos enfrentados no caminho.

Possivelmente, Joanna não pretendesse fugir para longas distâncias, mas somente conseguir ajuda para comprar a liberdade. Para fugir do Engenho Passa Três até Vila Boa, usava seu cavalo que tornava o percurso de noventa quilômetros menos demorado. Apesar da distância de Vila Boa, a proximidade entre o Engenho<sup>126</sup> e a Estrada Real permitia que as novidades da Vila chegassem até lá (FIGURA 14). Ademais, Passa Três ficava na região do Mato Grosso Goiano. Essa região fazia jus à forma como era conhecida: região de mata fechada, de difícil acesso. Se Joanna quisesse mesmo ter fugido de vez tinha oportunidade de se embrenhar nas matas, o que não ocorreu.

---

<sup>125</sup> Era verão e neste período de chuvas, alguns rios se enchiam de tal forma que levavam pontes e deixavam moradores ilhados.

<sup>126</sup> Não pude saber o tamanho do Engenho Passa Três e a quantidade de escravos nele existentes. A única referência encontrada foi o batismo de dois filhos de escravas de Francisco Leyte Borges (proprietário) na Capela de Ouro Fino nos anos de 1784 e 1788. Joanna ou seus filhos podem ter sido batizados em outras capelas, fora da jurisdição de Vila Boa, o que nos dá esperanças de saber mais sobre sua trajetória e percursos.



Figura 14: Rota da fuga de Joanna para Vila Boa

Fonte: Vila Boa de Goiás - mapa de 1758. Original do Arquivo Histórico Ultramarino. In: Catálogo de Verbetes dos documentos manuscritos avulsos da Capitania de Goiás. Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura; Brasília: Ministério da Cultura, 2001, p. 23. Alterações: LOIOLA, Maria L., 2007.

### 3.2.3 PERCURSOS PARA A LIBERDADE: FAZENDO-SE LIVRE

Na importante sessão que daria início ao julgamento de seu requerimento, Joanna teve a primazia e oportunidade de construir sua história, citando a promessa de coartamento feita pelo seu proprietário, o alferes Francisco Leyte Borges. Este enfatizou “que nunca prometera quartamento a dita preta e nem esta lhe falara nisto, e tão somente lhe pedira licença para celebrar um negocio de aresto aberto” [...].<sup>127</sup>

Ao fim do relato de Joanna, seu procurador, Gregório da Costa Mattos, solicitou que os valores aos quais Joanna se referia fossem depositados em juízo, que Joanna tivesse o “direito de tratar de sua liberdade” e a imediata devolução da quantia subtraída por Joaquim de Moraes.

Opondo-se a Francisco durante todo o processo, Gregório da Costa Mattos, procurador de Joanna, ressaltava que, por ser Joanna “a parte miserável, e pelo **direito da liberdade**, era necessário pender a seu favor”.<sup>128</sup>

Contradizendo Joanna, Francisco declarou que a crioula Felizberta, comprada por Joanna, teria ficado por apenas quatro meses, período em que pouco pôde trabalhar por estar doente de umas *bobas*.<sup>129</sup> Negava ter mantido Joanna por mais de um mês em correntes e que a maltratasse (como constava no requerimento). Francisco alegava que Joanna ficou apenas quinze dias presa, sem sofrer outras violências. Estava gorda e saudável e, na última fuga lutou contra Felisberto que a seguiu a mando de Francisco. A despeito de Joanna ter fugido cinco vezes, era boa escrava.<sup>130</sup>

A história não termina aqui. Foram convocadas testemunhas para depor. Houve acareações: entre ela e seu proprietário Francisco Borges; o oficial de carpinteiro Manoel Pinto Fialho (que prestara serviços ao alferes e conhecia as fugas de Joanna); Jozé Pereira Guimarães (escritor do requerimento de Joanna, cuja letra foi reconhecida por peritos); Joaquim Gomes de Oliveira (genro do alferes, e refutado como testemunha pelo procurador de Joanna pelo parentesco

---

<sup>127</sup> Ibidem, p. 11

<sup>128</sup> Ibidem, p. 22

<sup>129</sup> Não encontrei nos dicionários o significado dessa doença.

<sup>130</sup> Ibidem, p. 10.

que o unia a Francisco), Felisberto Leyte (filho de Francisco e que capturou Joanna nas duas últimas fugas) e com Joaquim de Moraes (que lhe tomara o ouro). Joanna destacava que o ouro lhe foi subtraído e não mais o recuperou.

A favor de Joanna, estava porém o testemunho de Felisberto, filho do alferes que reiterou a versão de Joanna, segundo a qual Joaquim ficou alguns instantes só com Joanna enquanto ele, Felizberto, buscava o cavalo de Joanna. Confirmou que esta, ao chegar à casa de seu pai, imediatamente comunicou que suas oitavas de ouro estavam em mãos de Joaquim.

Diante das incongruências entre o testemunho de Felisberto e o de Joaquim e deste com o alferes Francisco, o procurador de Joanna pediu a prisão de Joaquim. Expedido o mandado, Joaquim permaneceu alguns dias na prisão. As sessenta oitavas de ouro foram devolvidas, bem como as quatro oitavas que pagou para atravessar o rio.

Ao final, Joanna teria enfim o direito de comprar sua liberdade por cento e vinte e oito oitavas de ouro, valor a ser entregue no prazo de dois anos. Dessas 128 oitavas foram descontados todos os custos com os serviços dos autos: carcereiro, escrivães, juiz, cujo total foi de quase trinta oitavas, dos quais os serviços de seu procurador, Gregório da Costa Mattos, custaram duas oitavas. Desta forma, Joanna teria que pagar no prazo estipulado, setenta e uma oitavas de ouro, quantia muito próxima à que já tinha, e com a qual pagaria as despesas do auto. Caso contrário, pagaria com seus serviços até inteirar o montante.<sup>131</sup>

No século XIX, o prazo as alforrias via coartação em Goiás variava de dois a cinco anos (LEITE, 2000). Não se sabe quanto tempo Joanna levou para juntar as sessenta oitavas de ouro – *pomo da discórdia* entre os familiares de Francisco Leyte Borges. Sabendo do tempo que levou para juntar esse montante, poderíamos estimar quanto tempo levaria para se fazer livre. A julgar pela vontade, não demoraria muito.

Joanna tramitou entre os homens da lei durante o curto período de um mês. Aprendeu que fugir nem sempre era a melhor saída. Conhecer os meandros da lei, a ajudou a se precaver contra eventualidades, por isso, cautelosa, agradecia seu proprietário, que lhe fez “o benefício e esmola de a coartar”, e por isso, Joanna pagou todos os custos dos autos

---

<sup>131</sup> Ibidem, p. 45.

para nellas em couza alguma ser prejudicado o dito seu senhor [...] queria que este termo se julgasse por sentença, e que eu escrivão lhe desse huma lembrança assignada em que constasse o resto que ficava devendo para nella o suplicado seu senhor pôr os recibos do que fosse recebendo [...]<sup>132</sup>

Até aqui construí uma narrativa que permitisse entrar em contato com a trama na qual Joanna estava enredada. Seus percursos e percalços não terminam aqui. Joanna teria que continuar trabalhando nos domingos e dias santos, como em muitas histórias de libertação. Não temos notícia do desfecho. Mas, a julgar por sua vontade de se *fazer livre*, as setenta e uma oitavas de ouro seriam angariadas antes do término do prazo estipulado.

A historiografia concernente à escravidão e, particularmente, às liberdades, tem enfatizado que dificilmente os escravos conseguiam comprar a alforria. Por esse viés, muitos a comprariam quando velhos e inúteis aos olhos de seus senhores, ao se tornarem um fardo, ou “quando se tornava mais barato alforriar o escravo que mantê-lo” (SALLES, 1992, p. 291), para solucionar problemas financeiros, como foi praxe no século XIX (LEITE, 2000). Considerando que Joanna tinha cinco filhos, é possível que ainda estivesse em idade reprodutiva, sinalizando que não só velhos e decrépitos recebiam a alforria.

Estudiosos nos alertam que a coartação e as alforrias, poderiam ser revogadas mediante alegações de proprietários (RUSSEL-WOOD, 2005; FARIA, 2000; SCHWARTZ, 1998). Mas, apesar do risco de voltar à escravidão, o investimento de trabalho extra certamente era compensador. Nos pleitos de coartação, dos quais falamos, os escravos o faziam na certeza de alcançá-la.

Ora, tendo Joanna cinco filhos, provavelmente continuou trabalhando durante o período de gestação e, assim como vemos hoje no interior do Brasil, o resguardo foi *curtido* na roça, em meio às plantações. Joanna acumulou 82 oitavas e meia de ouro: sessenta oitavas que lhe foram subtraídas por Joaquim, dezoito oitavas e meia de ouro que trazia em sua última fuga e quatro oitavas<sup>133</sup> que pagara pela passagem no rio a Manoel Carvalho. Seu cavalo estava avaliado em

---

<sup>132</sup> Ibidem, p. 46 verso.

<sup>133</sup> Pode-se pensar no significado destas quatro oitavas para Joanna e Francisco. Enquanto para ela comprava parte da liberdade, ele a pagava para ter de volta o que considerava sua propriedade.

quatorze oitavas, embora não tenha sido computado entre suas perdas.<sup>134</sup> Joanna tinha um patrimônio próximo a cem oitavas, o que lhe dava certa margem de segurança para pleitear a coartação.<sup>135</sup>

Se Joanna era jovem e trabalhava para seu sustento nos domingos e dias santos, morando distante da vila quase noventa quilômetros e o trabalho permitiu-lhe juntar quantia razoável, é possível que fiascasse ouro quando podia. E era com ele que compraria a liberdade.

Uma das testemunhas do caso, Manoel Pinto Fialho, que trabalhava para o alferes como carpinteiro, afirmou que “Joanna tinha grandes desejos de ser quartada *para procurar o ouro de seu quartamento*, e vir a ser forra” [...].<sup>136</sup> Ora, sendo *mina*, pode-se imaginar que Joanna, em algum momento aprendera a minerar, seja na África, seja em Goiás. O que parece razoável já que Joanna negociou até a passagem do rio com pequenas quantias do metal.

A partir dessas suposições e fatos, questiona-se: as alforrias das mulheres estiveram circunscritas aos *bons serviços* prestados ou a favores sexuais? Embora o corpo tenha sido usado como moeda de troca em favor da liberdade, as formas de buscá-la eram muitas, e não se reduziam à satisfação dos *deleites carnis* de seus senhores. Conforme alertou Mott (2004), a venda do corpo foi somente uma das muitas possibilidades de se alforriar. Um sem número de estratégias na busca pela liberdade, entretanto, faziam parte desse rol, no qual entram comércio, prestação de serviços, mineração...

A historiografia tem dado exemplos de como as mulheres se mostravam dinâmicas no comércio (KARASCH, 2000; MÓL, 2004; FARIA, 2000; MOTT, 2002; PAIVA, 2002, 2001, 2000; FIGUEIREDO, 2002). O trabalho nas áreas urbanas permitia maior mobilidade aos escravizados. Na *urbe*, a diversidade de serviços: quituteiras, vendeiras, e tantos outros mais, acabava por criar uma especialização de mão-de-obra, a partir da qual as mulheres controlavam e monopolizavam o preço de alguns itens, tal era a organização que tinham (SOARES, 1996).

A partir da história de Joanna, buscou-se olhar para as mulheres do campo pensando-as numa dinâmica própria, nas quais as fugas e oportunidades

---

<sup>134</sup> No requerimento consta que até seu cavalo fora surrupiado, tendo sido avaliado em quatorze oitavas. Todavia, Joanna disse que o cavalo continuava em seu poder, apesar de estar no pasto de Francisco.

<sup>135</sup> No requerimento foi citada a quantia de 220 oitavas para coartação, valor negado por Francisco.

<sup>136</sup> Idem, p. 19 verso, grifo meu.

para a liberdade eram experimentadas de várias formas e diferindo do que a historiografia tem apresentado; exemplificando que o *fazer-se livre* poderia acontecer das mais diferentes formas, e em diferentes lugares.

Apesar de refletir sobre a escravidão a partir do caso-limite de Joanna, penso que foi possível identificar uma sociedade, que mesmo hierarquizada, tinha uma interação significativa entre os grupos que a compunham. Tão importante quanto esta interação, é a percepção de oportunidades o que os escravizados tinham para mudar sua *condição*.

Quiçá, mais do que é possível acreditar, pretos e pretas, crioulos e crioulas, pardos e pardas souberam ler e perceber os significados dos movimentos de seu tempo e neles se lançaram rumo à liberdade. Por mais incerto que esse futuro se mostrasse.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das fases mais difíceis ao *final* de uma pesquisa é tecer as considerações finais. Muita coisa é abandonada no meio do caminho, e até na reta final. Interpretações, posturas... Surgem novos desafios em busca de explicações sobre o passado. Olhar, *re-novar* o olhar sobre o objeto é sempre um exercício contínuo. Por isso, considerações e não conclusões.

Esta investigação esteve inicialmente voltada à identificação dos grupos africanos e as formas de liberdade experimentadas por alguns deles. A própria investigação, nesse sentido, foi uma experimentação ao abordar aspectos da escravidão numa sociedade em movimento contínuo, em várias direções, seja no âmbito espacial, seja no social. Para tanto, abri mão da *exclusividade documental*.

As fontes constaram de diferentes espécies e tipologias, o que demandou um esforço de compreender o significado de sua produção. Cruzando-as, surgiram múltiplas experiências escravas, que não seriam percebidas se somente as eclesiásticas fossem privilegiadas, das quais emergiu a personagem-chave desta dissertação: Gaspar, *homem preto de nação mina*, trazido da África e se fez forro na Capitania de Goiás. Ao transcender sua *condição de escravizado*, alcançou *estabilidade financeira*, que o permitiu investir na pompa fúnebre.

A *atribuição colonial* (cor, procedência e o grau de liberdade) inscrevia Gaspar num contexto e o ligava a seus conterrâneos e descendentes. A condição social acompanhava pretos, crioulos e pardos, escravizados, ou libertos. Cor, procedência e grau de liberdade, e a condição social permearam toda a pesquisa e foram verificados em diferentes situações. Por vezes, não foi possível encontrar os quatro elementos juntos, mas cada um caracterizava os indivíduos do *setecentos goiano*: do trabalho escravo ao livre, do nascimento à morte, do quilombo à festa ao santo, enfim, nos percursos para *fazer-se livre*.

Nessa perspectiva, a *atribuição colonial* e a *condição social* marcaram os indivíduos e grupos nas espécies e tipologias documentais. Desde aquela que enquadrava o africano e seus descendentes no mundo do trabalho (como as guias de transporte), bem como a documentação eclesiástica, que atestava a inserção do

africano no mundo cristão, cujo batismo representava a cunhagem de sua *condição*.

No intuito de identificar os grupos africanos, recorri aos assentos de batismos de Vila Boa, que permitiram conferir a existência de significativa quantidade de homens e mulheres *mina*, seguidos dos *angola*. Nos arraiais de Goiás, muitos viveriam na condição de escravos que não existiam, pois sua existência esteve à época atrelada ao batismo cristão. Muitos não tiveram nada acrescido a não ser a *atribuição colonial*. Até após a morte.

Ao enveredar pelas rotas de entrada de africanos em Goiás, apresentamos a proveniência dos grupos africanos em período mais recuado indicando a prevalência da Costa da Mina como principal fornecedor de escravos aos Guayazes conforme suspeitávamos, sinalizando que a dinâmica da escravidão, na África, e em Goiás, se alterava continuamente, alterando consigo a procedência dos grupos africanos e, portanto, a *atribuição colonial*.

A *nação africana* desapareceu lentamente entre os escravizados, mas deixou como herança os estigmas da cor a seus descendentes. Cativos, livres e/ou libertos, honrados e devotos, como os confrades da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês dos Pretos Cativos de Cocal e São Benedito de Vila Boa, encontraram no agrupamento religioso o lugar de afirmação social. Assim, o mundo dos interditos, não deixaria de ser o mundo das estratégias políticas.

Mas nesse mundo de conflitos e incertezas, havia amores e afetos possíveis entre *pretos e pretas mina e angola*. De uniões entre diferentes grupos africanos em Goiás, contrariando a rivalidade étnica apontada em outras regiões, nasceram crioulos como Adam. Este, cujo batismo ocorreu em 1781, poderia, com um pouco de imaginação, estar entre os crioulos e pardos que, no início do século XIX, coloriam as ruas de Vila Boa, formando um mosaico de cores; pleiteando participação nas instituições e reconhecimento dos serviços que prestavam à sociedade.

É possível que Adam e seus *parentes* tenham colaborado para que a transição do século XVIII para o início do XIX fosse extremamente fértil quanto às tentativas de inserção das *gentes de cor* na sociedade. Eram homens pretos, crioulos, pardos, pardos casados com mulatas, mulheres pretas forras, mulheres

pretas escravas, mulheres crioulas solitárias. Cada qual, à sua maneira, empregava os recursos disponíveis para tentar mudar sua *condição*.

Desse modo, o cruzamento de diferentes tipologias documentais permitiu verificar que os estigmas da cor, não cercearam apenas os africanos (escravizados ou libertos), mas também seus descendentes, crioulos e *pardos*. O preconceito experimentado por João Pedro da Cunha, branco, impedido de tomar posse no cargo de vereador, por ser casado com uma mulata de segundo grau, exemplifica o interdito previsto na lei. A avó de sua mulher não lhe transmitiu a cor, mas transmitiu-lhe a herança da *atribuição colonial e condição social*.

Ao longo da pesquisa, problemáticas paralelas surgiram, tornando a trama mais complexa e, no entanto, mais fácil para compreender a diversidade de trajetórias e percursos para *fazer-se livre no mosaico de cores*.

Nesse sentido, mais que seguir fielmente uma *corrente historiográfica*, gostaria que esse trabalho expressasse a experimentação de um *fazer*, o exercício contínuo de pensar um objeto a partir de múltiplos prismas e de sua relação com o que está *ao redor*, enfim, uma nova prática historiográfica. Por esse viés, a pesquisa tomou a configuração de um *deserto*, no qual as trajetórias são alteradas, como alteradas foram as estratégias de Joanna, quando percebeu que fugir poderia não ser o melhor percurso para a liberdade.

Esta *preta mina* intentou a liberdade de várias formas, no cenário marcadamente conturbado de 1802, no qual crioulos e pardos se insurgiam contra *a ordem branca vigente*. Se não se pode pensar em consciência de classe, certamente pode-se falar em *consciência de condição*, ou *consciência de categoria*, como fizeram os pardos de Vila Boa *em busca de cidadania*. Discursos iluministas, miscigenação sexual, trânsito de informações, disputas por poderes, ligaram Goiás à Europa, assim como os saberes de Joanna e Gaspar estreitavam Goiás e África, numa trajetória atlântica.

Esse panorama desmente a idéia de imobilidade, pobreza e rígidas fronteiras entre grupos sociais e o isolamento do *sertão*. A imagem criada do conceito de estratificação social, amplamente difundido por estudiosos, não foi percebida/verificada quando o olhar se tornou microscópico. O conhecimento e uso dos recursos disponíveis e a diversidade de estratégias para obtenção da liberdade, e as experiências cotidianas, forjaram uma sociedade que convida

repensar a noção de interditos e impossibilidades. Sociedade que mais se parece com um mosaico de cores e condições em transição, do que uma rocha cujos estratos são rigidamente separados entre si. A frágil idéia de *regularidade evolutiva* não se sustentou.<sup>137</sup> É obvio que a sociedade passou ao largo de ser igualitária. A distância entre os atores sociais era separada por um fosso, largo e profundo, que, no entanto, não era impossível de ser transposto.

Gaspar, Rosa Gomes, Escolástica, Florêncio e Joanna são exemplos disso. Foram escravizados na África e trazidos a Goiás. Não sabemos por quanto tempo ficaram na condição de escravizados. Gaspar, Rosa, Escolástica e Florêncio se fizeram livres. Joanna, mediante sua persistência, não seria escrava até o fim de seus dias.

Apesar deste (des)vendar de histórias cruzadas, continuamos sabendo pouco sobre os atores sociais de Goiás colonial. Espera-se, que a história de Joanna, suas conterrâneas e contemporâneas, permita traçar oportunidades de pesquisa em torno de uma outra dinâmica: a das mulheres do meio rural, cujo cotidiano foi diferente do das mulheres da *urbe*, mas não no objetivo final. O vai-e-vem de informações indica que não estiveram ilhadas e isoladas.

Joanna, ao invés de se dedicar ao comércio, como fizeram muitas mulheres escravas e libertas de outras partes do Brasil e da capitania de Goiás, investiu os recursos disponíveis no Mato Grosso Goiano. Para agenciar sua liberdade, provavelmente colocou em prática os conhecimentos metalúrgicos que trouxe de sua África ancestral, ou que foram adquiridos na labuta entre *batéias* e *carumbés*, tendo que escolher entre a cata do ouro e a *reza do terço* na capela da irmandade.

Do *conhecimento e uso das normas sociais* adquirido no cativeiro, e na troca constante de informações, escravizados e libertos se beneficiaram de rusgas e querelas entre os poderes em favor próprio e daqueles que lhes eram caros, como filhos e companheiros/as. Tão importante quanto saber das querelas, era saber usá-los para *fazer-se livre*. Foi nesse sentido que empreguei a expressão *estratégia política*.

---

<sup>137</sup> No limite, essa sociedade poderia ser comparada uma rocha metamórfica, cuja característica é a mudança na composição físico-química, quando submetida a grandes pressões e temperaturas durante longo tempo.

Por fim, da pesquisa delimitada, o resultado é *um pálido esboço aqui reproduzido*. A intrincada trama tecida no requerimento de Joanna expõe como, a um só tempo, os escravizados buscavam a liberdade nas fugas e rebeldias, e lançavam mão de discursos auto-valorativos.

Joanna, depois de fugas infrutíferas, mudou de estratégia, justificando o direito de ser coartada por ser *boa escrava*. Deixo suas palavras para reflexão do quanto a escravidão é mais complexa que nossas pesquisas foram capazes de compreender:

cumprindo os deveres de seu cativeyro com exacta promptidão, e obediência empregando-ce com boa vontade em todo o serviço da lavoura, que pelo dito seu senhor lhe era encarregado (exemptuando o de machado) q' pelo sexo feminil o não permitir [...] e alem do útil q' nos bons servisos avia dado ao dito seu Senhor, acresceu mais sinco filhos [...] os quais vivendo todos por mercê de Deus aumentando com estas crias os bens do supplicado<sup>138</sup>

É ingênuo pensar que Joanna não questionou sua *condição*. O *jogo de cintura*, demonstrado por esta *preta mina*, com chances de ser *preta mina forra*, ao solicitar do tabelião um documento com força de recibo, indica que Joanna fazia uso das normas da lei aprendidas no longo percurso para *fazer-se livre*.

Numa distância temporal de mais de duzentos anos, não poderemos apreender suas estratégias na totalidade. Quiçá seja este o maior jugo no *deserto* da História... a dor e o encanto de voltar a um lugar onde nunca estivemos, enveredando por caminhos sempre diferentes.

---

<sup>138</sup> AFSD: Requerimento...p. 22.

## **FONTES E REFERÊNCIAS**

### **MANUSCRITAS:**

#### **Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC):**

Ata da Câmara, Termo de Vereança 01/02/1794.

Cópia da Primeira e última visita do Doutor Alexandre Marques do Valle, visitador que foi das Minas de Goyaz, (1734-1824),

Livro de registro de óbitos de Meia Ponte 1760-1776.

Compromisso da Irmandade dos Pretos Captivos de Nossa Senhora do Arrayal de Cocal 1772.

Compromisso da Irmandade dos Pretos Captivos de Nossa Senhora do Arrayal de Cocal 1788.

Roteiro de viagem de José da Costa Diogo e João Barbosa, sobre a derrota do rio São Francisco pelo rio Urucuya até às Minas de Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 1, D. 8.

Compromisso da venerável Irmandade do Senhor São Benedito novamente erecta na capela de Nossa Senhora do Carmo de Vila Boa de Goiás, 1804. (CD-Rom 23 do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, código 1285).

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva, acerca de os guardas-mor não observarem o regimento nas partilhas das terras minerais; as controvérsias que resultam nos descobertos; o procedimento que determinou ter contra Carlos Marinho e o intento do Maranhão em tomar posse daquelas Minas. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 1, D. 22.

Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. José, sobre o requerimento de Francisco Tossi Colombina e sócios, solicitando autorização para abrirem o caminho que vai da cidade de São Paulo e Vila de Santos a Vila Boa e daí até a Vila de Cuiabá. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 457.

Relação das contagens e registros que tem o contrato das entradas [...] [post 1748]. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 5, D.395.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre os atos corruptos do ex-[governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], do ex-ouvidor-geral de Goiás, Antônio da Cunha Sotomaior, mais ministros da Justiça e Fazenda, outros oficiais e eclesiásticos da capitania de Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 17, D. 986.

Ofício do governador e capitão general de Goiás, João Manoel de Melo, ao conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, 1760, maio, 29. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 17, D. 886.

Ofício do governador e capitão general de Goiás, João Manoel de Melo, ao sindicante, desembargador Manoel da Fonseca Brandão. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 19, D. 1135. CD 3.

Consulta do Conselho Ultramarino, à rainha [D. Maria I], sobre a representação dos oficiais da Câmara de Vila Boa de Goiás, expondo os excessos com que os párocos da freguesia daquele distrito cobram os direitos paroquiais, e solicitando que sejam determinadas as quantias que se devem pagar aos vigários pelas suas benesses e conhecenças. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 30, D. 1939.

Ofício do ex-governador e Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Soveral e Carvalho, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 31, D. 1959. CD 3.

Carta dos juizes ordinários de Meia Ponte, à Rainha Dona Maria I, solicitando que se crie vila, câmara inteira e conselho no arraial de Meia Ponte IAHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 31, D. 1961. CD 4.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a decadência dos Armazéns Reais e a falta de armamentos competentes para a defesa contra os índios, principalmente os Caiapós, e os pretos calhambolas, e acerca de ter recorrido ao vice-rei do Estado do Brasil, [Luís de Vasconcelos e Sousa], solicitando armas e munições. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 32, D. 2015.

Ofício do governador Luis da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população geral de Goiás do ano de 1781. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx 32, D. 2024.

Ofício do governador Luis da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população de Goiás do ano de 1782. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx 33, D. 2061.

Ofício do governador Luis da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população da capitania de Goiás em 1783 AHU\_ACL\_CU\_008, Cx34, D. 2112.

Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população de Goiás em 1784. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx 35, D. 2155.

Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa dos habitantes de Goiás em 1785. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx 36, D. 2181.

Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa geral dos habitantes de Goiás no ano de 1786. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx 36, D. 2241.

Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa geral dos habitantes de Goiás do ano de 1787. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx 37, D. 2275.

Ofício do governador Tristão da Cunha Menezes [...] remetendo mapa da população da capitania de Goiás em 1789. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx 37, D. 2319.

Carta dos oficiais da Câmara de Vila Boa, ao príncipe regente [D. João], sobre as arbitrariedades e comportamentos despóticos do governador e capitão-general de Goiás, D. João Manuel de Menezes, nomeadamente nas prisões abusivas e perseguições violentas cometidas contra magistrados e pessoas de bem da capitania, protegendo as piores e dignas de reparos, como os pretos, mulatos e cativos, para grave prejuízo e desordem das fábricas e de seus senhores, assim como da Fazenda Real, e solicitando, por isso, a sua substituição e a aplicação das Leis de proibição da incorporação de mulatos e homens brancos casados com mulatas, em cargos públicos e militares, em particular nas Companhias de Dragões, Milícias e Ordenanças de Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 45, D. 2650.

Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. João, sobre a representação dos Homens Pardos da capitania de Goiás, solicitando a admissão ao serviço das Câmaras da capitania, em qualquer emprego público, por possuírem as habilitações necessárias, não obstante a sua cor. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 47, D. 2700.

AUTO do libelo entre Florêncio crioulo, o furriel José Rodrigues Souto e o alferes Teodoro Antônio Filgueiras de Castro, habitantes de Vila Boa, capitania de Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 48, D. 2761.

CERTIDÃO do libelo entre Escolástica Conceição, crioula forra, e D. Maria Buena de Camargo, ambas da capitania de Goiás. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 48, D. 2767.

REQUERIMENTO dos irmãos da Irmandade de São Benedito, estabelecidos na igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo de Vila Boa, ao príncipe regente [D. João], solicitando a confirmação do compromisso da mesma Irmandade. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 49, D. 2811.

#### **Arquivo Histórico do Estado de Goiás (AHEGO):**

Correspondências de Dom Marcos de Noronha para autoridades diversas e outros documentos, pp. 2 e 2verso

#### **Arquivo Geral da Diocese de Goiás (AGDG):**

Livro de batismo de escravos de Vila Boa 1764-1792.

#### **Arquivo Frei Simão Dorvi (AFSD):**

Requerimento de Joanna, preta mina, contra seu senhor, o alferes Francisco Leyte Borges, Curralinho, 1802

### **Museu das Bandeiras (MUBAN):**

Pedido de isenção dos Direitos de Entrada, por parte de João Francisco Salgado a “huns muleques para o serviso da sua Fazenda”. Fundo Colônia, caixa 153, Assuntos Diversos, Impostos - Escravos, (1779 a 1821).

### **IMPRESSAS**

ALENCASTRE, José M. P. de. *Anais da província de Goiás*. 1863. Goiânia: SUDECO, 1979.

CATALOGO de verbetes dos documentos manuscritos avulsos da Capitania de Goiás existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (1731-1822). Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura/IPEHBC; Brasília: Ministério da Cultura, 2001.

CUNHA MATTOS, Raimundo José da. *Chorographia histórica da província de Goyaz*. Goiânia: SUDECO, 1979.

SAINT-HILLAIRE, Auguste. *Viagem às nascentes do Rio São Francisco e pela Província de Goyaz*. Trad. Regina R. Junqueira; apresentação de Mário Guimarães Ferri. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1975.

SOUZA, Luis Antonio da Silva e (Cônego). O descobrimento da Capitania de Goyaz. Governo, População e Coisas mais notáveis. 30 de setembro de 1812. Rio de Janeiro: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, nº 16, 4º Bimestre de 1849.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707*. Impressas em Lisboa no anno de 1719. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANDRADE, Rômulo. Casamentos endogâmicos e casamentos mistos de escravos na Zona da Mata de Minas Gerais. *Revista Vertentes*, São João del Rei, FUNREI, p.23-30, jan/jun. 1998.

APOLINÁRIO, Juciene R. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)*. 2 ed ampliada. Goiânia: Kelps, 2007.

\_\_\_\_\_. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão: política indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás, século XVIII*. Goiânia: Kelps, 2006.

ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente: desde a Idade Média aos nossos dias*. Lisboa: Teorema, 1989.

BELLINI, Lígia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João J. (Org). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 73-86.

BERTRAN, Paulo. *Notícia geral da Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, Editora da UFG; Brasília: Solo Editores, 1996, Tomos I e II.

\_\_\_\_\_. *História da terra e do homem no Planalto Central: Eco-história do Distrito Federal: do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000.

BOSCHI, Caio C. Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da capitania de Minas Gerais. *Tempo*. Rio de Janeiro, n. 13, pp. 77-109, 2002. (Dossiê Política e administração pombalina no mundo luso-brasileiro).

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOSI, Alfredo. O tempo e os tempos. In: NOVAES, Adauto (Org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura, 1996, pp. 19-32.

BOXER, Charles R. *O Império marítimo português 1415-1825*. Trad. Anna O. de B. Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRANDÃO, Carlos R. Peões, pretos e congos. Trabalho e identidade em Goiás. Goiânia/Brasília: Gráfica do Livro Goiano/UnB: 1977.

BRITO, Ê. J. da C. *A historiografia da escravidão: tendências, temas e desafios 1990-2001*. São Paulo, 2002 (mimeo).

CASTRO, José L. *A organização da Igreja Católica na capitania de Goiás (1726-1824)*. Goiânia: EdUCG, 2006.

CASTRO, Iná E. de. O problema da escala. In: CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da C; CORREA, Roberto L. (Orgs). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, pp. 117-140.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Trad: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 173-201.

CHAIM, Marivone M. *A sociedade colonial goiana*. Goiânia: Oriente, 1978.

CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade*. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHAUL, Nasr F. Contrabando, concubinato e ócio nas raízes de Goiás. *Fragmentos de cultura*. V. 8, n. 4, Goiânia, 1998, pp. 1031-1048.

\_\_\_\_\_. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1997.

CUNHA, Manuela C. da. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: \_\_\_\_\_. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense: EdUSP, 1986, pp. 123-144.

DOLES, Dalísia E. M. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*. Goiânia: Oriente, 1973.

EUGENIO, Alisson. Tensões entre os visitantes eclesiásticos e as irmandades negras no século XVIII mineiro. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, n. 43, V. 22. p. 33-46. 2002.

FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_. Mulheres forras – riqueza e estigma social. *Tempo*. Rio de Janeiro, n. 9, pp. 65-92, 2000. Dossiê História das mulheres e das relações de gênero.

FEITOSA, Charles. Labirintos: corpo e memória nos textos autobiográficos de Nietzsche. In: LINS, Daniel; GADELHA, Sylvio (Orgs.). *Nietzsche e Deleuze*. Que pode o corpo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002. p. 49-66.

FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre V; SILVA, Daniel D. da. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX). *Afro-Ásia*. n 31, Salvador, 2004, pp. 83-126.

FURTADO, Júnia F. *Homens de negócio*. A interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas e sinais*. Morfologia e história. Trad: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. pp. 143-179.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.

GRIBAUDI, Maurizio. Escala, pertinência, configuração. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Trad: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 121-150

HOORNAERT, E. et al. *História da Igreja no Brasil*. Ensaio de interpretação a partir do povo. 4ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

JAYME, Jarbas. Casas de Pirenópolis. Goiânia: UCG, 2002

KARASCH, Mary. Centro-africanos no Centro do Brasil, 1780-1835. (2007, mimeo).

\_\_\_\_\_. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Trad. Pedro Maya Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. “Minha nação”: identidades escravas no fim do Brasil colonial. In: SILVA, Maria B. N. da. *Brasil, colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 127-162.

\_\_\_\_\_. Os quilombos do ouro na capitania de Goiás. In: REIS, João J.; GOMES, Flávio dos S. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1996, pp. 240-262.

LACERDA, Antônio Henrique Duarte. Demografia escrava e alforrias em Juiz de Fora (Minas Gerais, século XIX). *Revista Científica da FAMINAS*, Muriaé (MG), Editora Faminas, v. 1, n. 2, maio/ago. de 2005, p. 39-62.

LARA, Sílvia H. Blowin’ in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*. nº 12, São Paulo, out. 1995, p.43-56.

LAW, Robin. Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre o termo “mina”. *Tempo*. n. 20, v. 10, 2006, pp. 109-131. (Dossiê África).

LEAL, João E. F; BERWANGER, Ana R. *Noções de paleografia e de diplomática*. 2. ed. Porto Alegre, UFSM, 1995.

LEITE, Clara D. Tecendo a liberdade: alforrias em Goiás no século XIX. (Dissertação de mestrado). Goiânia: 2000.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Trad: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 77-102.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Trad: Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. Comportamentos, recursos, processos: antes da “revolução” do consumo. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Trad: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 203-224.

\_\_\_\_\_. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1992, p. 133-161.

LIMA, Adriano B. M. “O homem só consegue enxergar o meio-dia da porta de sua casa”: olhares sobre a prática da alforria no Brasil setecentista. In: Anais do 3º Encontro Escravidão no Brasil Meridional. Florianópolis, 2007.

LOVEJOY, Paul E. A África e a escravidão. In: \_\_\_\_\_. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Trad. Regina A.R. Bhering e Luis Guilherme B. Chaves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 29-51.

MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. “Do que “o preto mina” é capaz: etnia e resistência entre africanos livres”. *Afro-Ásia*, 24 (2000), 71-95.

MARTINS, Maria do C. S; SILVA, Helenice C. C. da. *VIA BAHIA: a importação de escravos para Minas Gerais pelo caminho do sertão 1759-1772*. Disponível em: <[www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario\\_diamantina/2006/D06A002.pdf](http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2006/D06A002.pdf)> Acesso em: 09/maio/2007.

MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F; GOUVEA, Maria de F. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 141-162.

MÓL, Cláudia C. *Vendendo desordens e comprando a liberdade: a inserção das mulheres forras em Vila Rica, 1750-1800*. In: Anais do XI Seminário sobre economia mineira. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2004.

MORAES, Cristina de C. P. *Do corpo místico de Cristo: irmandades e confrarias na capitania de Goiás – 1736-1808*. Lisboa: UNL, 2006 (Tese de doutoramento). CD-Rom.

MOTT, Luis. A inquisição em Goiás – fontes e pistas. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*. N. 13, 1993.

\_\_\_\_\_. De escravas a senhoras. *EAVirtual*. N. 2, 2004. Disponível em: <<http://www.ub.es/afroamerica/EAV/mott.pdf>> Acesso em: 14/11/2007.

NIZZA da SILVA, Maria B. A luta pela alforria. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Brasil, colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 296-307

O'BRIEN, Patrícia. A história da cultura de Michel Foucault. In: HUNT, Lyn (Org.) *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 33-62.

OLIVEIRA, Maria I. C de. Quem eram os “negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásia*. nº 19/20, 1997. pp. 37-73.

PAIVA, Eduardo F. Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: \_\_\_\_\_ & ANASTÁCIA, C.M. J.(Orgs). *O trabalho mestiço; maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: AnnaBlume/PPGH-UFMG, 2002, p. 187-207.

PAIVA, Eduardo F. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

\_\_\_\_\_. Pelo justo valor e pelo amor de Deus: as alforrias nas minas. In: IX Seminário de Economia Mineira, 2000, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2000, p. 65-91. Disponível em: <<http://econpapers.repec.org/bookchap/cdpdiaman>> acesso em: 04/05/2005.

PALACIN, Luis; GARCIA, Ledonias F; AMADO, Janaina. *História de Goiás em documentos I*. Colônia. Goiânia: Ed. da UFG, 1995. (coleção documentos goianos, 29).

PALACIN, Luis. Uma amnésia coletiva: a ausência do índio na memória goiana. *Ciências Humanas em Revista*. Goiânia: UFG, v. 3, n. 12, 1992, pp. 59-70.

\_\_\_\_\_. *O século do ouro em Goiás*. 4. ed. Goiânia: UCG, 1994.

\_\_\_\_\_. *Subversão e corrupção: um estudo da administração pombalina em Goiás*. Goiânia: EdUFG, 1983.

PINHEIRO, Antônio C. C & COELHO, Gustavo N. *Diário de viagem do Barão de Mossâmedes: 1771-1773*. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.

QUINTÃO, A. A. *Lá vem meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco no século XVIII*. São Paulo: FAPESP, Anna Blume, 2002.

RAMOS, Donald. O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 164-192.

REIS, João J. & GOMES, Flávio dos S (Org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

REIS, João J. Quilombos e revoltas escravas no Brasil – “nos achamos em campo a tratar da liberdade.” *Revista USP*. São Paulo, n. 28, pp. 14-39, dez/fev. 95/96.

\_\_\_\_\_. Identidade e diversidade étnicas nas Irmandades negras no tempo da escravidão. *Tempo*, Rio de Janeiro, V. 2. n. 3, p. 7-33, 1996.

\_\_\_\_\_. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês (1835)*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. *A morte é uma festa*. 3ª Reimpressão. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

REVEL, Jacques. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Trad: Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, pp. 7-36.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Trad: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 15-38.

RIBEIRO, Alexandre V. *E lá se vão para as minas: perfil de comércio de escravos despachados da Bahia para as gerais na segunda metade do século XVIII*. Disponível em: <[www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario\\_diamantina/2006/D06A004.pdf](http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2006/D06A004.pdf)> Acesso em: 09/maio/2007.

ROCHA, Leandro M; MORAES, Cristina de C. P.P; WÜST, Irmhild. *Atlas histórico: Goiás pré-colonial e colonial*. Vol I. Goiânia: CECAB, 2001.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Trad. Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SALLES, G V. F. de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992.

SANTANNA, Thiago. *Mulheres goianas em ação: práticas abolicionistas, práticas políticas*. (Dissertação de mestrado em história) Brasília: UnB, 2005, 195 p.

SCARANO, J. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1978.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Trad: Laura T. Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Eduardo. Entre Zumbi e Pai João: o escravo que negocia. In: REIS, João J.; \_\_\_\_\_. (Orgs.). *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 13-21.

SILVA, Martiniano J. *Quilombos do Brasil Central: violência e resistência escrava*. Goiânia: Kelps, 2003.

SILVA, Maciel H. Delindra Maria de Pinho: uma preta forra de honra no Recife da primeira metade do século XIX. *Afro-Ásia*, n. 32, Bahia, 2005, pp. 219-240.

SLENES, Robert. *Na senzala uma flor*. Esperança e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SLENES, Robert. Malungu, gnoma vem! África coberta e descoberta do Brasil. *Revista da USP*. dez-jan-fev, nº 12. 1991-1992. pp.48-67.

SOARES, Mariza de C. Histórias cruzadas: os mahi setecentistas no Brasil e no Daomé. In: FLORENTINO, Manolo. *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 127-168.

\_\_\_\_\_. A “nação” que se tem e a terra de onde se “vem”: categorias de inserção social de africanos no Império português, século XVIII. *Estudos Afro-Asiáticos*. Ano 26, nº 2, 2004, pp. 303-330.

\_\_\_\_\_. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. Descobrimos a África no Brasil colonial. *RIHGB*. Rio de Janeiro, 161 (407), abr/jun 2000, 71-94.

\_\_\_\_\_. Mina, Angola e Guiné: nomes d’África no Rio de Janeiro setecentista. *Tempo*. V. 3, N. 6, p. dezembro 1998, 73-93.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. *Afro-Ásia*, n. 17, 1996, pp.57-71.

SOUZA, Laura de M. e. Coartação – problemática e episódios referente a Minas Gerais no século XVIII. In: SILVA, Maria B. N. da. *Brasil, colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.275-295.

VAINFAS, Ronaldo: Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus na historiografia brasileira. *Tempo*. v. 4, n.8, 1999, pp. 7-22.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa – A árvore da liberdade*. São Paulo: Paz e Terra, 2004. Volume 1.